# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.624 João Pessoa - Quinta-feira, 26 de Maio de 2022 R$ 2,00


## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 42.537 DE 25 DE MAIO DE 2022.**

**Altera dispositivos do Decreto nº 41.038, de 19 de fevereiro de 2021, que regulamenta a Lei nº 11.692/2020, de 13 de maio de 2020, que dispõe sobre o Programa Bolsa Esporte no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 25 da Lei nº 11.692, de 13 de maio de 2020,

D E C R E T A:

**Art. 1º** O art. 1º do Decreto n.º 41.038, de 19 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º O beneficiário deverá apresentar à Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer (SEJEL) a prestação de contas no prazo de até trinta dias após o recebimento da última parcela do Programa Bolsa Esporte, exceto os beneficiados da Bolsa Representatividade, que não estejam em atividade".

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 25 de maio de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

**DECRETO Nº 42.538 DE 25 DE MAIO DE 2022.**

**Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 12/22,

D E C R E T A:

**Art. 1º** O art. 183-Q1 do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 183-Q1. Ficam os contribuintes do ICMS obrigados ao uso da NF3e, prevista no art. 183-A deste Regulamento, a partir de 30 de setembro de 2022 (Ajuste SINIEF 12/22).".

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados com base nas disposições contidas no art. 183-Q1 do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, no período de 1º de fevereiro de 2022 até a data da publicação deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 25 de maio de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

**Ato Governamental nº 1.196** **João Pessoa, 25 de maio de 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **GUILHERME CHAVES DE SOUTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal.

**Ato Governamental nº 1.197** **João Pessoa, 25 de maio de 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de ADOLFO FILOMENSKY, nomeado para o cargo de GERENTE OPERACIONAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS, através do AG 1018, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de maio de 2022.

**Ato Governamental nº 1.198** **João Pessoa, 25 de maio de 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

**R E S O L V E** nomear **CLARKSON NUNES BARBOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL MANOEL LISBOA DE MOURA, no Município de João Pessoa, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 1.199** **João Pessoa, 25 de maio de 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

**R E S O L V E** nomear **MARIA ROZANGELA RIBEIRO DE MELO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF SANTO ANTONIO, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-10, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 1.200** **João Pessoa, 25 de maio de 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MARIA ROZEANE DOS SANTOS**, matrícula nº 1868381, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM PROFA. MARIA JOSE COSTA DE ALBUQUERQUE, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 1.201** **João Pessoa, 25 de maio de 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

**R E S O L V E** nomear **LUCIVANIA CRISPIM DO NASCIMENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEIEF DES. BOTO DE MENEZES, no Município de Cajazeiras, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 1.202** **João Pessoa, 25 de maio de 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ALINE PEREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 1872338, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEIEF DES. BOTO DE MENEZES, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 1.203** **João Pessoa, 25 de maio de 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE II, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

**Ato Governamental nº 1.204** **João Pessoa, 25 de maio de 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MARCIO DAVID BRAZ ROCHA**, matrícula nº 1693409, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE II, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

**Ato Governamental nº 1.205** **João Pessoa, 25 de maio de 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **HAVANNI DE SOUSA OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULACAO MUNICIPAL, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal.

**Ato Governamental nº 1.206** **João Pessoa, 25 de maio de 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **RICARDO ALISSON DANTAS MACEDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal.

**Ato Governamental nº 1.207** **João Pessoa, 25 de maio de 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **DEMETRIUS MENDES DE CARVALHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULACAO MUNICIPAL, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal.

**Ato Governamental nº 1.208** **João Pessoa, 25 de maio de 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MARCILIO SANTANA MOREIRA DE LACERDA**, matrícula nº 1717499, do cargo em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULACAO MUNICIPAL, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal.

**Ato Governamental nº 1.209** **João Pessoa, 25 de maio de 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **VERONICA CORREIA DOS ANJOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DA CASA DE ECONOMIA SOLIDARIA, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1.210** **João Pessoa, 25 de maio de 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,


**GOVERNO DO ESTADO**
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**
DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**
DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....R$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....R$ 200,00
Número Atrasado.....R$ 3,00


**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de JOSÉ TALISSON FRANCISCO ANDRE, nomeado para o cargo de GERENTE OPERACIONAL DA CASA DE ECONOMIA SOLIDARIA, através do AG 2076, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de junho de 2020.

**Ato Governamental nº 1.211** **João Pessoa, 25 de maio de 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **CARLOS ANTONIO DA SILVA**, matrícula nº 1904507, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIARIDO, Símbolo CAD-7, Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

**Ato Governamental nº 1.212** **João Pessoa, 25 de maio de 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de novembro de 2019, e em cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº **0807857-29.2020.8.15.0371**;

**RESOLVE** nomear, Sub Judice, **JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR,** para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de Biologia, com lotação na Secretaria de Estado da Educação da Ciência e da Tecnologia, com exercício na 10ª Região Geoadministrativa.

**Ato Governamental nº 1.213** **João Pessoa, 25 de maio de 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **IRIMAR DE OLIVEIRA MEDEIROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIARIDO, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

**Ato Governamental n º 1.214** **João Pessoa-PB, 25 de maio de 2022.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 82/2022-DGP/4,

R E S O L V E:

**Promover ao Posto de MAJOR PM**, a contar de 04 de março de 2022, o CAPITÃO PM, matrícula 519.554-3, **VICENTE AMORIM NETO**, classificado no 3º BPM, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em conseqüência, o militar estadual ora promovido, ficará adido a OPM, conforme os termos da letra "c", do artigo 6°, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo decreto n° 9.143, de 08/09/1981.

**Ato Governamental n º 1.215** **João Pessoa-PB, 25 de maio de 2022.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no **Processo nº 160/2022-DGP/4**,

R E S O L V E:

**Promover ao Posto** de **2º TENENTE PM**, a contar de **15 de março de 2022**, o Subtenente PM, matrícula 519.557-8, **Antônio Erivar Meira Cavalcanti,** classificado na Casa Militar do Governador, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em conseqüência, a militar estadual ora promovida, ficará adido a OPM, conforme os termos da letra "c", do artigo 6°, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo decreto n° 9.143, de 08/09/1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

**Ato Governamental n º 1.216** **João Pessoa-PB, 25 de maio de 2022.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar constante no Processo nº 062/2022-DGP/4,

R E S O L V E:

**Promover ao Posto de 2° TENENTE PM**, a contar de 15 de fevereiro de 2022, a SUBTENENTE PM, matrícula 520.574-3**, MARIA JOSÉ FERNANDES**, classificada na AJUDÂNCIA GERAL, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com redação introduzida pela Lei n° 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, a militar estadual ora promovida, ficará adida a sua OPM, conforme os termos da letra "c", do artigo 6°, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto n° 9.143, de 08/09/1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

**Ato Governamental n º 1.217** **João Pessoa-PB, 25 de maio de 2022.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe

confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 559/2021-DGP/4,

R E S O L V E:

**Promover ao Posto de 2º TENENTE PM**, a contar de 28 de dezembro de 2021, o SUBTENENTE PM, matrícula 519.376-1, **JOSÉ CARLOS DE SOUSA SANTOS**, classificado no 1º BPM, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido, ficará adido à sua OPM, conforme os termos da letra "c", do artigo 6°, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto n° 9.143, de 08/09/1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

**Ato Governamental n º 1.218** **João Pessoa-PB, 25 de maio de 2022.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, ainda conforme o Parecer nº 028.8/2022-AESPA, datado de 02 de março de 2022, constante no Processo nº 174/2022-DGP/4,

R E S O L V E:

**Promover ao Posto de MAJOR PM**, a contar de 28 de março de 2022, a CAPITÃ PM, Matrícula 519.212-9 **MARIA NEUMA LAURINDO GOMES BARRETO**, classificada no ESTADO MAIOR ESTRATÉGICO, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, a Militar Estadual ora promovida, ficará adida à sua OPM, conforme os termos da letra "c", do artigo 6°, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto n° 9.143, de 08/09/1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais, em condição transitória, enquanto perdurar os efeitos da decisão judicial liminar, ou até o trânsito em julgado do Mandado de Segurança, constante no processo nº 0800008-81.2022.8.15.0000, oriundo da 1ª Seção Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba.

**JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO**
**Governador**

# SECRETARIAS DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 236/2022/SEAD.** **João Pessoa, 25 de maio de 2022.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, inciso I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o Protocolo nº 001/2021, de Cessão de Servidores, Celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de João Pessoa, c/c com art. 1º, inciso III do Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, e em conformidade com o que consta no Processo nº 22019871-3/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, da servidora **JOSENEIDA TEIXEIRA REMIGIO**, matrícula nº 80.279-4, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 237/2022/SEAD.** **João Pessoa, 25 de maio de 2022.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22019516-1/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – João Pessoa - PB, do servidor **JOÃO RODOLFO CUNHA NEVES**, matrícula nº 95.271-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, pelo prazo de um (01) ano, com ônus para o Órgão de origem**,** mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**PORTARIA Nº 238/2022/SEAD.** **João Pessoa, 25 de maio de 2022.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22019479-3/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar o afastamento do servidor **PLINIO ROGENES DE FRANCA DIAS**, Professor, matrícula nº 185.922-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, para realizar o Curso de Doutorado em Letras, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de abril de 2022 a abril de 2024, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

**PORTARIA Nº 239/2022/SEAD.** **João Pessoa, 25 de maio de 2022.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, combinado com o art. 4º, inciso XXI, da Lei Complementar nº 87 de 02 de dezembro de 2008 e tendo em vista o que consta no Processo nº 22019515-3/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Recife/PE, do 2º Sargento **FRANCIMAR BRAZ DE ARAÚJO**, matrícula nº 515.760-9, e do 2º Sargento **CARLOS ANTONIO ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº 515.917-2 , pelo prazo de um (01) ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

**PORTARIA Nº 240/2022/SEAD.** **João Pessoa, 25 de maio de 2022.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22019477-7/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar o afastamento do servidor **ROGÉRIO FREIRE DA SILVA**, Professor, matrícula nº 185.380-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, para realizar o Curso de Mestrado em Ciências Agrárias, ministrado pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no período de maio de 2022 a maio de 2024, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

**PORTARIA Nº 241/2022/SEAD** **João Pessoa, 25 de Maio de 2022.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o Art. 78, inciso II do decreto 41.415/2021, c/c art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo n º **22.019.967-1/SEAD;**

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **SARA FRANCO BARRETO**, do cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 157.161-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

**PORTARIA Nº 242/2022/SEAD** **João Pessoa, 25 de Maio de 2022.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o Art. 78, inciso II do decreto 41.415/2021, c/c art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo n º **22.011.962-4/SEAD;**

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **BRUNA IGLEZIAS MOTTA DOURADO**, do cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 189.742-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

**JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO**
**Secretária de Estado da Administração**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA**

**PAAR Nº** 0001/2022
**EMPRESA:** A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA - CNPJ nº 32.929.561/0001-66
**ASSUNTO:** Não manutenção da proposta (pedido de desistência)
**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 009/2020
**OBJETO DO PREGÃO:** RP para aquisição de material médico

A Secretária de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade em epígrafe, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva nº 0001/2022 e no Parecer Jurídico nº 212/2022/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 32.929.561/0001-66**,** a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro de Fornecedores – SIREF, pelo período de 4 (quatro) meses, diante da não manutenção de sua proposta de preço, caracterizada pela solicitação de desclassificação para o item 07 do Pregão Eletrônico nº 009/2020, com fundamento nos itens 23.1 e 23.1.2 do Edital, no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, no art. 49, V do Decreto nº 10.024/2019, bem como no art. 33, IV, art. 35, III e art. 36, III, alínea "b" da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor **RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, 24 de maio de 2022.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA**

**PAAR Nº** 0004/2022
**EMPRESA:** MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 31.131.938/0001-74
**ASSUNTO:** Não manutenção da proposta (pedido de desistência)
**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 009/2020
**OBJETO DO PREGÃO:** RP para aquisição de material médico

A Secretária de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade em epígrafe, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva nº 0004/2022 e no Parecer Jurídico nº 232/2022/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 31.131.938/0001-74**,** a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro de Fornecedo-

res – SIREF, pelo período de 4 (quatro) meses, diante da não manutenção de sua proposta de preço, caracterizada pelo pedido de desistência para os itens 10, 11 e 12 do Pregão Eletrônico nº 009/2020, com fundamento nos itens 23.1 e 23.1.2 do Edital, no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, no art. 49, V do Decreto nº 10.024/2019, bem como no art. 33, IV, art. 35, III e art. 36, III, alínea "b" da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor **RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, 24 de maio de 2022.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA**

**PAAR Nº** 0006/2022
**EMPRESA:** MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.520.483/0001-34
**ASSUNTO:** Falsa declaração do enquadramento do porte empresarial (ME/EPP)
**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 009/2020
**OBJETO DO PREGÃO:** RP para aquisição de material médico

A Secretária de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade em epígrafe, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva nº 0006/2022 e no Parecer Jurídico nº 317/2022/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.520.483/0001-34, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro de Fornecedores – SIREF, pelo período de 2 (dois) anos, diante da falsa declaração de enquadramento de porte empresarial (ME/EPP) no Pregão Eletrônico nº 009/2020, com fundamento nos itens 23.1 e 23.1.2 do Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, no art. 49, VIII e IX do Decreto nº 10.024/2019, bem como no art. 36, inciso V, alínea "c" e "d" da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor **RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, 24 de maio de 2022.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA**

**PAAR Nº** 0008/2022
**EMPRESA:** LAGB ACESSORIOS BE PEÇAS LTDA, CNPJ nº 02.678.428/0001-13
**ASSUNTO:** Não manutenção de proposta (não envio de proposta adequada)
**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 158/2021
**OBJETO DO PREGÃO:** RP para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores

A Secretária de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade em epígrafe, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva nº 0008/2022 e no Parecer Jurídico nº 314/2022/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa LAGB ACESSORIOS BE PEÇAS LTDA, CNPJ nº 02.678.428/0001-13, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro de Fornecedores – SIREF, pelo período de 4 (quatro) meses, diante do não envio de proposta adequada ao lance para o item 1.0 no Pregão Eletrônico nº 158/2021, com fundamento nos itens 23.1 e 23.1.2 do Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, no art. 49, V da Decreto nº 10.024/2019, bem como no art. 33, IV, art 35, III e art. 36, inciso III alínea "b" da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor **RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, 24 de maio de 2022.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA**

**PAAR Nº** 0009/2022
**EMPRESA:** ILG PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ nº 03.816.134/0001-73
**ASSUNTO:** Não manutenção de proposta (não envio de proposta adequada)
**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 189/2021
**OBJETO DO PREGÃO:** RP para aquisição de material sanitizante e afins

A Secretária de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade em epígrafe, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva nº 0009/2022 e no Parecer Jurídico nº 279/2022/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa ILG PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ nº 03.816.134/0001-73, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro de Fornecedores – SIREF, pelo período de 4 (quatro) meses, diante do não envio de proposta adequada ao lance vencedor para os itens 03, 11, 12 e 14 do Pregão Eletrônico nº 189/2021, com fundamento nos itens 23.1 e 23.1.2 do Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, no art. 49, V da Decreto nº 10.024/2019, bem como no art. 33, IV, art. 35, III e art. 36, inciso III alínea "b" da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor **RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, 24 de maio de 2022.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA**

**PAAR Nº** 0016/2022
**EMPRESA:** H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.932.265/0001-77
**ASSUNTO**: Não manutenção de proposta de preço
**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 140/2021
**OBJETO DO PREGÃO:** RP para aquisição de material de laboratório

A Secretária de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade em epígrafe, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva nº 0016/2022 e no Parecer Jurídico nº 313/2022/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR CNPJ nº 07.932.265/0001-77, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro de Fornecedores – SIREF, pelo período de 4 (quatro) meses, diante da não manutenção da proposta, caracterizada pelo pedido desistência para o item 34 e do não envio de proposta adequada ao lance vencedor para o item 43, ambos do Pregão Eletrônico nº 140/2021, com fundamento nos itens 23.1 e 23.1.2 do Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, no art. 49, V da Decreto nº 10.024/2019, bem como no art. 33, IV, art. 35, III e art. 36, inciso III alínea "b" da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor **RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, 24 de maio de 2022.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA**

**PAAR Nº** 0019/2022
**EMPRESA:** PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 11.877.124/0001-76
**ASSUNTO:** Não manutenção de proposta (pedido de desistência)
**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 140/2021
**OBJETO DO PREGÃO:** RP para aquisição de material de laboratório

A Secretária de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade em epígrafe, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva nº 0019/2022 e no Parecer Jurídico nº 264/2022/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 11.877.124/0001-76, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro de Fornecedores – SIREF, pelo período de 4 (quatro) meses, diante da não manutenção da proposta, caracterizada pelo pedido desistência para o item 43 do Pregão Eletrônico nº 140/2021, com fundamento nos itens 23.1 e 23.1.2 do Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, no art. 49, V da Decreto nº 10.024/2019, bem como no art. 33, IV, art. 35, III e art. 36, inciso III alínea "b" da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor **RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, 24 de maio de 2022.

**JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO**
**Secretária de Estado da Administração**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**
**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**

**RESENHA Nº : 272/2022 /DEREH/GS**
**EXPEDIENTE DO DIA: 24-05-2022**

**O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:**

| Nº Processo | Matricula | Nome | Cargo |
|---|---|---|---|
| 22.018.876-9 | 172.592-1 | ALCIONE DA SILVA SANTOS | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |
| 22.018.877-7 | 157.077-3 | ALCIONE DA SILVA SANTOS | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 22.019.223-5 | 172.569-6 | ALEXANDRA DE ANDRADE GUEDES MARTINS MANTOVANI | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |
| 22.019.596-0 | 173.278-1 | CHRYSTIANNE KERLENN VANDERLEY SOBRAL | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |
| 22.019.441-6 | 185.247-7 | ELIAS BENICIO DE LUNA FILHO | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |
| 22.019.598-6 | 172.680-3 | FLAVIA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |
| 22.019.439-4 | 173.392-3 | JOSE GILLIARD FERREIRA VIEIRA | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |
| 22.019.393-2 | 172.916-1 | JOSE ROBERTO MARTINS DA SILVA | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |
| 22.019.324-0 | 172.852-1 | LEONARDO AUGUSTO DE FIGUEIREDO GOMES | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |
| 22.018.858-1 | 158.843-5 | MARCOS ANTONIO FELIX DA SILVA | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |
| 22.050.284-6 | 157.428-1 | MARIA DO SOCORRO JERONYMO LIMA | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |
| 22.017.665-5 | 172.953-5 | MARIA PORCINA DE MACEDO SANTOS | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |
| 22.050.293-5 | 173.292-7 | RAFAEL DA SILVA ABREU | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |
| 22.017.666-3 | 157.794-8 | ROGERIO SIMOES MACIEL | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |

**PUBLIQUE-SE**

**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS** **RESENHA Nº : 290/2022**
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS** **EXPEDIENTE DO DIA : 25-05-2022**

**O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :**

| Lotacao | Nº Processo | Matricula | Nome | Dias | Periodo Inicial | Periodo Final |
|---|---|---|---|---|---|---|
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | 22019713-0 | 985457 | OLGA SUELY CARDOSO COSTA | 90 | 29/04/1996 | 29/04/2001 |

**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS** **RESENHA Nº : 291/2022**
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS** **EXPEDIENTE DO DIA : 25-05-2022**

**O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes processos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL :**

| Lotacao | Nº Processo | Matricula | Nome |
|---|---|---|---|
| SEC.EST.SAUDE | 22019687-7 | 1154117 | FRANCISCO XAVIER DE FREITAS PEREIRA |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | 22019730-0 | 855561 | HILDEBRANDO RODRIGUES CEZAR |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | 22020111-1 | 996696 | JOSE ADEMIR TEIXEIRA DA SILVA |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | 22020244-3 | 890812 | JOSE FLORENTINO DE ANDRADE |

**PUBLIQUE-SE**

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

# Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

**PORTARIA N.º 011/2022/DG/AGEVISA** **João Pessoa, 25 de Maio de 2022.**

**O Diretor Geral da AGEVISA–PB,** no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, da Lei Estadual nº 7.069 de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 6º, Inciso VI, do decreto 23.068 de 05 de junho de 2002.

RESOLVE **Exonerar, Nayara Jacome Cavalcante**, no cargo de Gerente Técnico Regional II, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA/PB, símbolo AVG-04.

**PORTARIA N.º 012/2022/DG/AGEVISA** **João Pessoa, 25 de Maio de 2022.**

**O Diretor Geral da AGEVISA–PB,** no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, da Lei Estadual nº 7.069 de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 6º, Inciso VI, do decreto 23.068 de 05 de junho de 2002.

RESOLVE **Nomear, Carla Raissa Barbosa Benevides Maracajá**, no cargo de Gerente Técnico Regional II, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA/PB, símbolo AVG-04.

**GERALDO MOREIRA DE MENEZES**
**Diretor Geral**

# Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

**Decreto – Nº 42.435 de 26 de abril de 2022**

**RESOLUÇÃO 002/2022**

**DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DOS (AS) ELEITOS (AS) REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES, EMPREGADORES E DO GOVERNO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO E EMPREGO – CETE/PB, GESTÃO 2022/2024.**

A Comissão Eleitoral na condução do processo de escolha dos representantes supracitados para composição do Conselho Estadual de Trabalho e Emprego (CETE), biênio 2022 a 2024, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

**Art.** Publicar a relação dos (as) eleitos (as) com respectivos titulares e suplentes representantes dos trabalhadores, empregadores e do governo após o processo de eleição para composição do CETE/PB biênio 2022/2024, conforme descriminação a seguir:

**REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL**

| Nº | ENTIDADE/ORGÃO | NOME/REPRESENTANTE |
|---|---|---|
| 01 | Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da – SEDH<br>CNPJ: 08.778.276/0001-07 | **TITULAR:** Flávio da Costa Araújo<br>**SUPENTE:** Maria Teresa Jordão de Almeida |
| 02 | Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico – SETDE<br>CNPJ: 08.778.300/0001-08 | **TITULAR:** Carlos Antônio R. Ribeiro Filho<br>**SUPLENTE:** Bruno Felipe Venâncio Campos |
| 03 | Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária – SEDAP<br>CNPJ: 08.924.060/0001-02 | **TITULAR:** Eduardo Liberalino da Nóbrega Santos<br>**SUPLENTE:** Erick Jonh Batista Moura |
| 04 | Ministério da Economia - Superintendência Regional do Trabalho na Paraíba<br>CNPJ: 00394.460/0001-41 | **TITULAR:** Andréia Vieira da Silva Sousa<br>**SUPLENTE:** João Batista Alves da Silva |
| 05 | Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG<br>CNPJ: 08.761.157/0001-41 | **TITULAR:** Rosimélia Lima Santos de Araújo<br>**SUPLENTE:** Simone Ana Olímpio |
| 06 | Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT<br>CNPJ: 08.778.250/0001-69 | **TITULAR:** Taisa Rodrigues Dantas<br>**SUPLENTE:** Rayssa Ferreira Alencar |

**REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES**

| Nº | ENTIDADE/ORGÃO | NOME/REPRESENTANTE |
|---|---|---|
| 07 | Federação dos Trabalhadores no Comércio dos Estados da Paraíba e Rio Grande do Norte - FETRACOM/PB/RN<br>CNPJ: 40.964.819/0001-93 | **TITULAR:** Ana Cristina Pereira da Silva<br>**SUPLENTE:** João de Deus dos Santos |
| 08 | Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado da Paraíba- FETAG/PB<br>CNPJ: 09.144.437/0001-73 | **TITULAR:** Diomar Antônio de Braga<br>**SUPLENTE:** João Antônio Alves |
| 09 | Central Única dos Trabalhadores – CUT<br>CNPJ: 60.563.731/0001-77 | **TITULAR:** Rogério Bráz de Oliveira<br>**SUPLENTE:** Luzenira Linhares Alves |
| 10 | Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB<br>CNPJ: 10.505.320/0001-57 | **TITULAR:** Marcos José dos Santos<br>**SUPLENTE:** José Gonçalves da Silva Filho |
| 11 | Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do estado da Paraíba- FETAM/PB | **TITULAR:** Senildo Henrique da Silva<br>**SUPLENTE**: Patrícia Macário Gomes |
| 12 | Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado da Paraíba- FTI<br>CNPJ: 09.141.698/0001-30 | **TITULAR:** Thiago de Araújo Costa<br>**SUPLENTE:** Joel Gonzaga de Barros |

**REPRESENTAÇÃO DOS EMPREGADORES**

| Nº | ENTIDADE/ORGÃO | NOME/REPRESENTANTE |
|---|---|---|
| 13 | Federação das Empresas de Transporte de Passageiros do Nordeste- FETRONOR<br>CNPJ: 70.145.081/0001-01 | **TITULAR:** Wanderléa Aparecida de Sousa<br>**SUPLENTE:** Getúlio Alves da Silva |
| 14 | Federação das Indústrias do Estado da Paraíba- FIEP<br>CNPJ: 08.858.250/0001-79 | **TITULAR:** Euler de Souza Sales<br>**SUPLENTE**: Wladimir de Souza Miná |
| 15 | Centro das Indústrias do Estado da Paraíba- CIEP<br>CNPJ: 08.972.515/0001-65 | **TITULAR:** Maria do Socorro de Brito Silva<br>**SUPLENTE:** Petrucio José Batista Muniz |
| 16 | Federação da Agricultura e Pecuária da Paraíba – FAEPA<br>CNPJ: 08.560.005/0001-80 | **TITULAR:** Alberto Vieira de Atayde<br>**SUPLENTE:** Marcos Alexandre Silva dos Santos |
| 17 | Federação Das Câmaras De Dirigentes Logistas Da Paraíba – FCDL<br>CNPJ: 09.357.823/0001-43 | **TITULAR:** Nivaldo Lins Vilar<br>**SUPLENTE:** Ana Rita Mello Dantas |
| 18 | Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Paraíba- FECOMÉRCIO<br>CNPJ: 09.142.068/0001-80 | **TITULAR:** José Marconi Medeiros de Souza<br>**SUPLENTE:** Dennise Cunha Borges de Vasconcelos |

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

João Pessoa, 29 de abril de 2022.

**Maria do Socorro de Brito Silva**
**Presidente do Conselho Estadual de Trabalho e Emprego – CETE/PB**

# Secretaria de Estado da Saúde

**PORTARIA N.º 0599/GS** **João Pessoa, 24 de maio de 2022.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 44, inciso XIV, do Decreto n.º 12.228 de 19 de novembro de 1987,

**RESOLVE:** designar para compor a Comissão Especial de Seleção de Consultorias Individuais para Suporte Técnico para atendimento de Hardware e Software – pessoa física (SES-PRC-2022/02438), no âmbito do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde (Projeto AMAR), os servidores:

- Krol Jânio Palitot Remígio, matrícula n. º 188.922-2,
- Daniel dos Santos Brandão, matrícula n.º 181.126-6,
- Fabiano Santana Ferreira, matrícula n. º 178.880-9.

Esta comissão será específica para acompanhamento do processo licitatório de n. º SES-PRC-2022/02438.

**ROSA MÁRCIA SOARES DE FRANÇA**
Coordenadora do Projeto AMAR

**RENATA VALÉRIA NÓBREGA**
Secretária de Estado da Saúde

# Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

**PORTARIA GS Nº 007/2022** **João Pessoa, 23 de maio de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Estadual nº 10.804/16 e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/17:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Flávia Maria Queiroz de Oliveira**, Matrícula nº 127.387-6, para atuar como gestora do Convênio nº 005/2022, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de São João do Tigre, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

**Art. 2º** Compete a servidora designada acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

# Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

**PORTARIA N° 006\2022** **Cabedelo – PB, 16 de Maio de 2022.**

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar 74\2007, Lei 8.186\2007, alterada pela Lei N* 10.467\2015,

**RESOLVE:**

Art.1° - Designar a servidora: **Jaciely Palmeira Barbosa, Matrícula: 169.464-2**, como **Gestora do Contrato abaixo relacionado, em conformidade com o que dispõe o Art. 67 da Lei 8.666/93 e no Art. 63.**

| Nº DO CONTRATO | FORNECEDOR | CNPJ |
|---|---|---|
| 001/2022 | EMPRESA TICKET LOG – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A | 03.506.307/0001-57 |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no DOE – Diário Oficial do Estado.

**PORTARIA N° 007/2022** **Cabedelo – PB, 20 de maio de 2021**

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n° 74, de 16 de março de 2007; Lei 8.186/2007, alterada pela Lei 10.467/2015 e o Decreto n° 7.532/78, resolve:

Art.1° - Designar os servidores **Ernani José Medeiros Veiga**, Matrícula: 154.483-7; **Erasmo Araújo de Lucena**, Matrícula: 187.037-8; **Kleber Fernandes de Medeiros**, Matrícula: 2.064-8; **Mônica Josy Sousa Costa**, Matrícula: 609.702-2 e **Priscila Aires Benjamin**, Matrícula: 171.757-7, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Avaliação do Edital n° 01/2022, da SEAFDS**, de conformidade com a Lei 13.019/2016, que estabelece o regime jurídico das parcerias, regulamentada pelo Decreto Federal 8.726/2016.

Art. 2° - a finalidade desta Comissão é de analisar e avaliar o Edital SEAFDS N° 01/2022 – Convocação Pública para Seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC para a produção, distribuição e plantio de 300.000 (trezentas mil) de mudas nativas da caatinga e mudas forrageiras, em dinâmicas das Organizações de Agricultura Familiar no Semiárido Paraibano, em regime colaborativo.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor, na data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se e cumpra-se.

BIVAR DE SOUZA DUDA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido- SEAFDS

# Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

**PORTARIA GS Nº 021/2022** **João Pessoa, 25 de maio de 2022.**

**O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE-SEIRHMA**, no âmbito que lhe confere a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275 DE 02 DE JANEIRO DE 2019**, *Altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual*, e consoante o Decreto Estadual n° 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Engenheiro **MARIO FIGUEIREDO DO AMARAL NETO**, matrícula nº 182.688-3, **CPF** nº 065.611.484-36, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 006/2022-SEIRHMA, celebrado entre a SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE – SEIRHMA e a Empresa **CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA**, CNPJ nº 09.323.098/0001-92, sediado na Rua Álvaro de Araújo Pereira, nº 255, bairro Jardim Tavares – Campina Grande – Paraíba – CEP: 58.402-300, que tem por objeto a "contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à construção da Barragem Sabão, conformada em aterro homogêneo, localizada no Município de Barra de Santa Rosa/PB", e mais às seguintes obrigações:

a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b. Inspecionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, boletim de medições, pagamentos e relatório final;

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Dousdete Queiroga Filho
Secretário Titular da SEIRHMA

# Casa Civil do Governador

**Portaria CCG de n.º003/2022** **João Pessoa – PB, 24 de maio de 2022.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR,**

No uso das suas atribuições conferidas pelo Ato Governamental nº002, de 02/01/2019 publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2019, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **HERMANCITA ALVES GOMES TRIGUEIRO**, portadora da matrícula nº 173.634-5 como gestora do Contrato de **nº 006/2022**, que será firmado com a empresa **KAIROS SEGURANÇA LTDA** com CNPJ: 09.377.459/0001-83, cujo objeto é a VIGILÂNCIA ARMADA PATRIMONIAL, conforme processo administrativo nº SUP-PRC-2022/00811 que tramita nesta Secretaria.

Art. 2º - Competirá a servidora acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

**Portaria CCG de n. º004/2022** **João Pessoa – PB, 24 de maio de 2022.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR,**

No uso das suas atribuições conferidas pelo Ato Governamental nº002, de 02/01/2019 publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2019, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **HERMANCITA ALVES GOMES TRIGUEIRO**, portadora da matrícula nº 173.634-5 como gestora do Contrato de **nº 007/2022**, que será firmado com a empresa **KAIROS SEGURANÇA LTDA** com CNPJ: 09.377.459/0001-83, cujo objeto é a VIGILÂNCIA ARMADA PATRIMONIAL, com vigência de 27/05/2022 até 27/06/2022 e valor Global de R$16.668,50 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) conforme processo administrativo nº CCG-PRC-2022/00284 que tramita nesta Secretaria.

Art. 2º - Competirá a servidora acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, na forma do art. 24, II da Lei n° 8666/93, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

Iris Rodrigues Dantas Cavalcanti
Secretária Executiva Chefe da Casa Civil
Mat.169.003-5

# Controladoria Geral do Estado

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2021 A ABRIL/2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ Milhares

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | CAIXA DE ORIGEM | | | | | | | |
| | Mai/21 | Jun/21 | Jul/21 | Ago/21 | Set/21 | Out/21 | Nov/21 | Dez/21 | Jan/22 | Fev/22 | Mar/22 | Abr/22 | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) | PERCENTUAL DA RENDA LÍQUIDA CORRENTE (%) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)* | 369.053 | 392.890 | 366.167 | 392.956 | 367.209 | 357.190 | 410.047 | 419.454 | 476.005 | 447.464 | 443.174 | 462.372 | 5.054.941 | |
| Pessoal Ativo | 288.812 | 407.516 | 285.478 | 404.588 | 286.721 | 276.425 | 429.393 | 438.330 | 463.916 | 433.995 | 427.543 | 445.662 | 4.990.332 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 80.241 | 85.374 | 80.689 | 88.368 | 80.488 | 80.765 | 80.654 | 80.124 | 12.089 | 13.469 | 15.631 | 16.710 | 646.999 | |
| Obrigações Patronais | 42.056 | 41.422 | 41.744 | 42.104 | 42.088 | 43.972 | 43.967 | 79.981 | 57.182 | 58.199 | 52.228 | 51.325 | 595.748 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas** | 180.235 | 178.938 | 179.691 | 178.348 | 180.548 | 180.536 | 181.086 | 190.119 | 210.373 | 213.470 | 215.629 | 216.610 | 2.380.991 | |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 138.832 | 139.310 | 138.909 | 138.255 | 138.506 | 138.753 | 138.885 | 144.155 | 164.446 | 165.946 | 168.127 | 167.264 | 1.771.539 | |
| Pensões | 41.369 | 39.714 | 41.891 | 40.093 | 42.042 | 42.069 | 42.111 | 45.780 | 46.127 | 48.824 | 50.391 | 49.540 | 529.431 | |
| Outros | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesa de pessoal dos do contr. da (execução ou de cont. de forma indireta) (§ 1º do art. 18 da LRF) | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) | 54.141 | 53.238 | 53.184 | 53.779 | 53.701 | 53.825 | 54.719 | 119.048 | 74.783 | 67.675 | 68.139 | 70.859 | 792.954 | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | | | | | | | | | | | | | - | |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | | | | | 63.102,01 | 615 | 830 | 516 | 615 | 615 | 622 | 1.749 | 6.699 | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | | | | | | | | | | | | | | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 54.141 | 53.238 | 53.184 | 53.779 | 53.701 | 53.825 | 54.719 | 119.048 | 74.783 | 67.675 | 67.517 | 68.390 | 785.955 | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 314.912 | 339.652 | 312.983 | 339.177 | 313.508 | 303.365 | 355.328 | 300.406 | 401.222 | 379.789 | 375.035 | 391.513 | 4.261.988 | |

| RCL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 14.089.521 | |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas as Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V) | 1.000 | - |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas as Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 1.000 | - |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 14.086.521 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III) + (IV) | **4.390.990** | **46,54** |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (inciso I, §3º, III, art. 20 da LRF) | 6.703.132 | 49,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (IX) x 95% (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 6.358.182 | 46,55 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (IX) x 90% (inciso II, §1º, do art. 59 da LRF) | 6.313.185 | 44,10 |

FONTE: Sistema SAGE / Gerador Responsável: Coordenação Geral do Estado, Data de emissão: 19/05/2022 e horário emissão:09h:19min.
(*) Valores brutos, sem dedução de inativos e pensionistas custeados com recursos vinculados, conforme os critérios do inciso e parágrafo das receitas, nos TC de dezembro do exercício anterior combinando a ser informados nesse campo. Exceto valores não sofrem alteração pelo procedimento, e também no caso de cancelamento judicial ou em folha.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

LETÁCIO TENÓRIO GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

FÁBIO ANDRADE MEDEIROS
Procurador Geral do Estado

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ Milhares

| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 5.133.404 | 4.940.369 | - | - |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - |
| Dívida Contratual | 2.723.594 | 2.565.590 | - | - |
| Empréstimos | 1.335.109 | 1.219.943 | - | - |
| Internos | 883.349 | 840.938 | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Externos | 451.760 | 379.005 | | |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 1.158.461 | 1.122.982 | | |
| Financiamentos | 230.024 | 222.665 | - | - |
| Internos | 230.024 | 222.665 | | |
| Externos | | | | |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | - | - | - | - |
| De Tributos | | | | |
| De Contribuições Previdenciárias | - | - | - | |
| De Demais Contribuições Sociais | | | | |
| Do FGTS | | | | |
| Com Instituição Não financeira | | | | |
| Demais Dívidas Contratuais | | | | |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 2.409.810 | 2.374.778 | | |
| Outras Dívidas | | | | |
| DEDUÇÕES (II) | 5.533.666 | 6.340.406 | - | - |
| Disponibilidade de Caixa[1] | 5.000.835 | 5.792.003 | - | - |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 5.112.571 | 6.313.557 | | |
| (-) Restos a Pagar Processados | 111.737 | 55.469 | | |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 466.084 | | |
| Demais Haveres Financeiros | 532.831 | 548.402 | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II) | -400.262 | -1.400.037 | - | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 13.037.175 | 14.089.515 | | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 1.838 | 2.500 | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 13.035.337 | 14.087.015 | - | - |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI) | 39,38% | 35,07% | | |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | -3,07% | -9,94% | | |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200% | 26.070.674 | 28.174.030 | - | - |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90% | 23.463.607 | 25.356.627 | - | - |

| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | - | - | | |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2] | - | - | | |
| PASSIVO ATUARIAL | 817.967 | 817.967 | | |
| RP NÃO-PROCESSADOS | 66.798 | 208.645 | | |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | | | | |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | | | | |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | 231.407 | 250.342 | | |

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável Controladoria Geral do Estado, Data da emissão 18/05/2022 e hora de emissão 12h e 01m.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Outras Dívidas". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

LETACIO TENÓRIO GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

FÁBIO ANDRADE MEDEIROS
Procurador Geral do Estado

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ Milhares

| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | - | - | - | - |
| Em Operações de Crédito Externas | | | | |
| Em Operações de Crédito Internas | | | | - |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | - | - | - | - |
| Em Operações de Crédito Externas | | | | |
| Em Operações de Crédito Internas | | | | |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | - | - | - | - |
| Em Operações de Crédito Externas | | | | |
| Em Operações de Crédito Internas | | | | |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | | | | |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV) | - | - | - | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 13.037.175 | 14.089.515 | 0 | 0 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII) | 1.838 | 2.500 | 0 | 0 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII) | 13.035.337 | 14.087.015 | 0 | 0 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22% | 2.867.774 | 3.099.143 | 0 | 0 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8% | 2.580.997 | 2.789.229 | 0 | 0 |

| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DOS ESTADOS (IX) | - | - | - | - |
| Em Garantia às Operações de Crédito Externas | | | | |
| Em Garantia às Operações de Crédito Internas | | | | |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | - | - | - | - |
| Em Garantia às Operações de Crédito Externas | | | | |
| Em Garantia às Operações de Crédito Internas | | | | |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | | | | |
| Em Garantia às Operações de Crédito Externas | | | | |
| Em Garantia às Operações de Crédito Internas | | | | |
| EM GARANTIASPOR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | | | | |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X+XI+XII) | - | - | - | - |
| MEDIDAS CORRETIVAS: | | | | |

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável Controladoria Geral do Estado, Data da emissão 18/05/2022 e hora de emissão 12h e 01m.

Nota:

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

LETACIO TENÓRIO GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

FÁBIO ANDRADE MEDEIROS
Procurador Geral do Estado

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ Milhares

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
|---|---|---|
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Mobiliária | - | - |
| Interna | - | - |
| Externa | | |
| Contratual | 4.052 | 4.052 |
| Interna | 454 | 454 |
| Empréstimos | 454 | 454 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | - | - |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | - | - |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | - | - |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I) | - | - |
| Externa | 3.597 | 3.597 |
| Empréstimos | 3.597 | 3.597 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | - | - |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | - | - |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | - | - |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II) | - | - |
| **TOTAL (III)** | 4.052 | 4.052 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV) | 14.089.515 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V) | 2.500 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 14.087.015 | |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | - | - |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa) | 4.052 | 0,03% |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 2.253.922 | 16,00% |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,40% | 2.028.530 | 14,40% |
| OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇAO DA RECEITA ORÇAMENTARIA | - | - |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 986.091 | 7,00% |

| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
|---|---|---|
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Parcelamentos de Dívidas | | |
| Tributos | - | - |
| Contribuições Previdenciárias | - | - |
| FGTS | - | - |
| Demais Contribuições Sociais | - | - |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | - | - |

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável Controladoria Geral do Estado, Data da emissão 18/05/2022 e hora de emissão 12h e 01m.

1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

LETACIO TENÓRIO GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

FÁBIO ANDRADE MEDEIROS
Procurador Geral do Estado

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ Milhares

| RECEITA CORRENTE LIQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE |
|---|---|
| Receita Corrente Líquida | 14.089.515 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 14.087.015 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 14.084.129 |

| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| Despesa Total com Pessoal - DTP** | 6.498.590 | 46,14 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49,00% | 6.901.223 | 49,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55% | 6.556.162 | 46,55 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,10% | 6.211.101 | 44,10 |

| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| Dívida Consolidada Líquida | -1.400.037 | -9,94% |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 28.174.030 | 200,00% |

| GARANTIAS DE VALORES | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| Total das Garantias Concedidas | - | 0,00% |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 3.099.143 | 22,00% |

| OPERAÇÕES DE CREDITO | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| Operações de Crédito Internas e Externas | 4.052 | 0,03% |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 2.253.922 | 16,00% |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | - | 0,00% |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 986.091 | 7,00% |

| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
|---|---|---|
| Valor Total | | |

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável Controladoria Geral do Estado, Data da emissão 18/05/2022 e hora de emissão 12h e 01m.

Notas: (*) A partir de janeiro de 2021 o cálculo está de acordo a LC Nº 178/2021 e RN-TC Nº 04/2021.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

LETACIO TENÓRIO GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

FÁBIO ANDRADE MEDEIROS
Procurador Geral do Estado

**ESTADO DA PARAÍBA**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
**JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ Milhares

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| **RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)** | **13.263.711** | **13.562.978** | **1.290.532** | **9,52** | **5.439.270** | **40,10** | **8.123.708** |
| **RECEITAS CORRENTES** | **12.889.182** | **13.151.724** | **1.262.838** | **9,60** | **5.313.014** | **40,40** | **7.838.709** |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | **5.762.709** | **5.782.718** | **512.761** | **8,87** | **2.095.317** | 36,23 | 3.687.401 |
| Impostos | 5.321.593 | 5.341.602 | 470.434 | 8,81 | 1.927.931 | 36,09 | 3.413.671 |
| Taxas | 441.116 | 441.116 | 42.327 | 9,60 | 167.386 | 37,95 | 273.730 |
| Contribuição de Melhoria | - | - | - | - | - | - | - |
| CONTRIBUIÇÕES | **439.040** | **439.040** | **39.556** | **9,01** | **148.749** | **33,88** | **290.291** |
| Contribuições Sociais | 439.040 | 439.040 | 39.556 | 9,01 | 148.749 | 33,88 | 290.291 |
| Contribuições Econômicas | - | - | - | - | - | - | - |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | - | - | - | - | - | - | - |
| RECEITA PATRIMONIAL | **57.580** | **57.580** | **36.221** | **62,91** | **174.251** | **302,62** | **-116.671** |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 12.355 | 12.355 | 705 | 5,71 | 1.758 | 14,23 | 10.597 |
| Valores Mobiliários | 37.775 | 37.775 | 35.492 | 93,96 | 171.646 | 454,39 | -133.871 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | - | - | - | - | - | - | - |
| Exploração de Recursos Naturais | 0 | 0 | 21 | - | 791 | - | -791 |
| Exploração do Patrimônio Intangível | 4.250 | 4.250 | 30,09 | - | 30,09 | - | 4.250 |
| Cessão de Direitos | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Receitas Patrimoniais | 3.200 | 3.200 | 2 | 0,07 | 56 | 1,75 | 3.144 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | - | - | - | - | - | - | - |
| RECEITA INDUSTRIAL | 384 | 384 | 0 | - | 7 | 1,83 | 377 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | **52.196** | **52.196** | **4.630** | **8,87** | **14.207** | **27,22** | **37.989** |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 29.589 | 29.589 | 1.994 | 6,74 | 6.693 | 22,62 | 22.896 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 600 | 600 | 119 | - | 401 | - | 199 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Serviços e Atividades referentes à Saúde | 5.200 | 5.200 | 403 | 7,74 | 1.696 | 32,62 | 3.504 |
| Serviços e Atividades Financeiras | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros Serviços | 16.807 | 16.807 | 2.115 | 12,59 | 5.416 | 32,23 | 11.391 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | **6.408.342** | **6.650.874** | **643.071** | **9,67** | **2.786.327** | **41,89** | **3.864.547** |
| Transferências da União e de suas Entidades | 5.391.760 | 5.538.962 | 532.876 | 9,62 | 2.297.513 | 41,48 | 3.241.450 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0 | 0 | - | - | - | 0 | 0 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 17.889 | 17.889 | 1.499 | - | 6.013 | - | 11.876 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0 | 0 | - | - | - | - | 0 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 996.692 | 1.092.022 | 108.697 | 9,95 | 482.801 | 44,21 | 609.222 |
| Demais Tranferências Correntes | 2.000 | 2.000 | 0 | - | 0 | - | 2.000 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | **168.931** | **168.931** | **26.598** | **15,74** | **94.156** | **55,74** | **74.776** |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 31.236 | 31.236 | 1.696 | 5,43 | 5.063 | 16,21 | 26.173 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 8.472 | 8.472 | 5.990 | 70,71 | 9.931 | 117,22 | -1.459 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | - | - | - | - | - | | - |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital | | | | | | | |
| Demais Receitas Correntes | 129.223 | 129.223 | 18.912 | 14,64 | 79.162 | 61,26 | 50.061 |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | **374.528** | **411.254** | **27.694** | **6,73** | **126.255** | **30,70** | **284.999** |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 294.391 | 294.391 | 217 | 0,07 | 4.052 | 1,38 | 290.339 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 69.589 | 69.589 | 217 | 0,31 | 454 | 0,65 | 69.135 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 224.802 | 224.802 | 0 | - | 3.597 | 1,60 | 221.205 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 3.170 | 3.170 | 60 | 1,89 | 1.437 | 45,35 | 1.733 |
| Alienação de Bens Móveis | 2.670 | 2.670 | 60 | 2,25 | 859 | 32,17 | 1.811 |
| Alienação de Bens Imóveis | 500 | 500 | 0 | - | 578 | 115,69 | -78 |
| Alienação de Bens Intangíveis | - | - | - | | - | | - |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 7.003 | 7.003 | 1.708 | 24,40 | 4.271 | 60,99 | 2.732 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 69.964 | 106.690 | 14.062 | 13,18 | 73.020 | 68,44 | 33.670 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 69.864 | 106.590 | 14.062 | 13,19 | 72.890 | 68,38 | 33.700 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas | - | - | - | | - | | - |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 100 | 100 | - | | - | | 100 |
| Transferências de Instituições Privadas | - | 0 | 0 | - | 130 | - | -130 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências do Exterior | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências de Pessoas Físicas | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | - | - | - | - | - | - | - |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0 | 0 | 11.647 | - | 43.475 | - | -43.475 |
| Integralização do Capital Social | 0 | 0 | - | - | - | - | 0 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | - | - | - | - | - | - | - |
| Resgate de Títulos do Tesouro | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Receitas de Capital | 0 | 0 | 11.647 | - | 43.475 | - | -43.475 |
| **RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)** | **580.374** | **580.374** | **54.333** | **9,36** | **199.932** | **34,45** | **380.442** |
| **SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)** | **13.844.085** | **14.143.352** | **1.344.864** | **9,51** | **5.639.202** | **39,87** | **8.504.150** |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | - | - | | | | | - |
| Operações de Crédito Internas | - | - | | | | | - |
| Mobiliária | | | | | | | |
| Contratual | | | | | | | |
| Operações de Crédito Externas | - | - | | | | | - |
| Mobiliária | | | | | | | |
| Contratual | | | | | | | |
| **SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)** | **13.844.085** | **14.143.352** | **1.344.864** | **9,51** | **5.639.202** | **39,87** | **8.504.150** |
| **DÉFICIT (VI)** | | 1.150.504 | | | **0** | | 1.150.504 |
| **TOTAL (VII) = (V + VI)** | **13.844.085** | **15.293.855** | **1.344.864** | **8,79** | **5.639.202** | **36,87** | **9.654.653** |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 1.150.504 | | | | | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | | | | | | | |
| Superávit Financeiro | | 1.150.504 | | | | | |

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 16/05/2022, às 14:44:00.

LETACIO TENORIO GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CLÁUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
CRC Nº 7.684 - PB

**ESTADO DA PARAÍBA**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
**JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ Milhares

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)** | **580.374** | **580.374** | **54.333** | **9,36** | **199.932** | **34,45** | **380.442** |
| **RECEITAS CORRENTES** | **580.374** | **580.374** | **54.333** | **9,36** | **199.932** | **34,45** | **380.442** |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0 | 0 | 0 | - | 0 | - | 0 |
| Impostos | - | - | - | - | - | - | - |
| Taxas | 0 | 0 | 0 | - | 0 | - | 0 |
| Contribuição de Melhoria | - | - | - | - | - | - | - |
| CONTRIBUIÇÕES | 559.360 | 559.360 | 53.331 | 9,53 | 195.204 | 34,90 | 364.156 |
| Contribuições Sociais | 559.360 | 559.360 | 53.331 | 9,53 | 195.204 | 34,90 | 364.156 |
| Contribuições Econômicas | - | - | - | - | - | - | - |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | - | - | - | - | - | - | - |
| RECEITA PATRIMONIAL | 3.800 | 3.800 | - | - | 640 | - | 3.160 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 3.800 | 3.800 | - | - | 640 | - | 3.160 |
| Valores Mobiliários | - | - | - | - | - | - | - |
| Delegação de Servicos Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorizacão ou Licenca | - | - | - | - | - | - | - |
| Exploração de Recursos Naturais | - | - | - | - | - | - | - |
| Exploração do Patrimônio Intangível | - | - | - | - | - | - | - |
| Cessão de Direitos | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Receitas Patrimoniais | - | - | - | - | - | - | - |
| RECEITA AGROPECUARIA | - | - | - | - | - | - | - |
| RECEITA INDUSTRIAL | - | - | - | - | - | - | - |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 17.203 | 17.203 | 1.001 | 5,82 | 4.087 | 23,75 | 13.116 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 16.750 | 16.750 | 1.001 | 5,97 | 4.078 | 24,34 | 12.672 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | - | - | - | - | - | - | - |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde | - | - | - | - | - | - | - |
| Serviços e Atividades Financeiras | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros Serviços | 453 | 453 | 0 | - | 9 | 1,99 | 444 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências da União e de suas Entidades | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências de Instituições Privadas | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências do Exterior | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências de Pessoas Físicas | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | - | - | - | - | - | - | - |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 11 | 11 | 0 | 3,89 | 2 | 17,76 | 9 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 11 | 11 | 0 | 3,89 | 2 | 17,76 | 9 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | - | - | - | - | - | - | - |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Receitas Correntes | - | - | - | - | - | - | - |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | - | - | - | - | - | - | - |
| OPERAÇOES DE CREDITO | - | - | - | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Internas | - | - | - | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Externas | - | - | - | - | - | - | - |
| ALIENAÇAO DE BENS | - | - | - | - | - | - | - |
| Alienação de Bens Móveis | - | - | - | - | - | - | - |
| Alienação de Bens Imóveis | - | - | - | - | - | - | - |
| Alienação de Bens Intangíveis | - | - | - | - | - | - | - |
| AMORTIZAÇOES DE EMPRESTIMOS | - | - | - | - | - | - | - |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências da União e de suas Entidades | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências de Instituições Privadas | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências do Exterior | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências de Pessoas Físicas | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | - | - | - | - | - | - | - |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | - | - | - | - | - | - | - |
| Integralização do Capital Social | - | - | - | - | - | - | - |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | - | - | - | - | - | - | - |
| Resgate de Títulos do Tesouro | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Receitas de Capital | - | - | - | - | - | - | - |

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 16/05/2022, às 14:44:00.

LETACIO TENORIO GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CLÁUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
CRC Nº 7.684 - PB

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
**JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Em Milhares

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre | Até o Bimestre (f) | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre | Até o Bimestre (h) | SALDO (i) = (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 13.232.935 | 14.658.208 | 2.365.621 | 4.296.061 | 10.362.147 | 2.257.097 | 3.949.134 | 10.709.075 | 3.718.008 |
| DESPESAS CORRENTES | 11.215.321 | 11.871.404 | 2.063.139 | 3.927.422 | 7.943.982 | 1.977.990 | 3.610.983 | 8.260.421 | 3.384.163 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 7.745.653 | 7.953.919 | 1.471.823 | 2.945.731 | 5.008.188 | 1.481.888 | 2.874.751 | 5.079.168 | 2.690.832 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 123.343 | 138.343 | 27.311 | 50.335 | 88.008 | 27.311 | 50.335 | 88.008 | 50.335 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 3.346.325 | 3.779.141 | 564.005 | 931.355 | 2.847.786 | 468.791 | 685.897 | 3.093.245 | 642.996 |
| Transferências a Municípios [1] | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Despesas Correntes [1] | 3.346.325 | 3.779.141 | 564.005 | 931.355 | 2.847.786 | 468.791 | 685.897 | 3.093.245 | 642.996 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.875.639 | 2.645.329 | 302.482 | 368.639 | 2.276.690 | 279.108 | 338.151 | 2.307.179 | 333.845 |
| INVESTIMENTOS | 1.350.612 | 2.083.966 | 241.737 | 274.465 | 1.809.500 | 218.363 | 243.977 | 1.839.988 | 239.705 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 96.148 | 121.728 | 11.111 | 19.167 | 102.561 | 11.111 | 19.167 | 102.561 | 19.133 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 428.880 | 439.636 | 49.633 | 75.007 | 364.629 | 49.633 | 75.007 | 364.629 | 75.007 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 141.975 | 141.475 | - | - | 141.475 | - | - | 141.475 | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 611.149 | 635.647 | 107.126 | 217.030 | 418.616 | 94.236 | 199.139 | 436.508 | 192.306 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 13.844.085 | 15.293.855 | 2.472.747 | 4.513.091 | 10.780.764 | 2.351.334 | 4.148.273 | 11.145.583 | 3.910.313 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI) | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida Interna | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Dívida Mobiliária | | | | | | | | | |
| Outras Dívidas | | | | | | | | | |
| Amortização da Dívida Externa | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Dívida Mobiliária | | | | | | | | | |
| Outras Dívidas | | | | | | | | | |
| SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI) | 13.844.085 | 15.293.855 | 2.472.747 | 4.513.091 | 10.780.764 | 2.351.334 | 4.148.273 | 11.145.583 | 3.910.313 |
| SUPERÁVIT (XIII) | | | | 1.126.111 | | | 1.490.929 | | 1.728.889 |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 13.844.085 | 15.293.855 | 2.472.747 | 5.639.202 | | 2.351.334 | 5.639.202 | 11.145.583 | 5.639.202 |
| RESERVA DO RPPS | 138.745 | 138.745 | | | 138.745 | | | 138.745 | - |

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 16/05/2022, às 14:44:00.
1 Essa linha será apresentada no Demonstrativo aplicado aos Estados
2 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

LETACIO TENORIO GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CLÁUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
CRC Nº 7.684 - PB

ESTADO DA PARAÍBA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
**JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Em Milhares

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre | Até o Bimestre (f) | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre | Até o Bimestre (h) | SALDO (i) = (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X) | 611.149 | 635.647 | 107.126 | 217.030 | 418.616 | 94.236 | 199.139 | 436.508 | 192.306 |
| DESPESAS CORRENTES | 610.897 | 635.294 | 107.124 | 217.028 | 418.266 | 94.234 | 199.137 | 436.157 | 192.303 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 569.982 | 588.832 | 101.980 | 207.841 | 380.991 | 89.024 | 190.290 | 398.541 | 183.485 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 40.915 | 46.462 | 5.144 | 9.187 | 37.275 | 5.210 | 8.846 | 37.616 | 8.819 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 253 | 353 | 2 | 2 | 351 | 2 | 2 | 351 | 2 |
| INVESTIMENTOS | 253 | 353 | 2 | 2 | 351 | 2 | 2 | 351 | 2 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 16/05/2022, às 14:44:00.

LETACIO TENORIO GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CLÁUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
CRC Nº 7.684 - PB

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
**JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Em Milhares

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/total b) | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d/total d) | SALDO (e) = (a-d) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 13.232.935 | 14.658.208 | 2.365.621 | 4.296.061 | 95,19 | 10.362.147 | 2.257.097 | 3.949.134 | 95,20 | 10.709.075 |
| LEGISLATIVA | | | | | | | | | | |
| ACAO LEGISLATIVA | 49.658 | 54.287 | 7.247 | 14.869 | 0,33 | 39.418 | 7.247 | 14.869 | 0,36 | 39.418 |
| CONTROLE EXTERNO | 6.172 | 6.172 | 95 | 214 | 0,00 | 5.958 | 58 | 85 | 0,00 | 6.087 |
| ADMINISTRACAO GERAL | 382.997 | 382.997 | 67.133 | 129.963 | 2,88 | 253.034 | 63.858 | 123.854 | 2,99 | 259.143 |
| FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS | 500 | 500 | 47 | 47 | 0,00 | 453 | 34 | 34 | 0,00 | 466 |
| T O T A L | 439.327 | 443.956 | 74.522 | 145.093 | 3,21 | 298.863 | 71.196 | 138.842 | 3,35 | 305.114 |
| JUDICIARIA | | | | | | | | | | |
| ACAO JUDICIARIA | 4.997 | 33.977 | 1.685 | 2.733 | 0,06 | 31.244 | 19 | 19 | 0,00 | 33.957 |
| DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO | 6.633 | 7.788 | 1.243 | 2.276 | 0,05 | 5.512 | 1.232 | 2.266 | 0,05 | 5.523 |
| ADMINISTRACAO GERAL | 725.836 | 755.802 | 118.753 | 231.595 | 5,13 | 524.207 | 117.575 | 224.104 | 5,40 | 531.698 |
| TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 24.236 | 24.257 | 1.214 | 2.120 | 0,05 | 22.138 | 1.259 | 1.363 | 0,03 | 22.895 |
| FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS | 128 | 128 | 0 | 0 | - | 128 | 0 | 0 | - | 128 |
| ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE | 7 | 7 | 0 | 0 | - | 7 | 0 | 0 | - | 7 |
| DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS | 9 | 9 | 1 | 1 | 0,00 | 7 | 1 | 1 | 0,00 | 7 |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 348.985 | 363.985 | 23.823 | 47.514 | 1,05 | 316.471 | 23.839 | 47.487 | 1,14 | 316.498 |
| T O T A L | 1.110.830 | 1.185.952 | 146.718 | 286.238 | 6,34 | 899.713 | 143.926 | 275.239 | 6,64 | 910.712 |
| ESSENCIAL A JUSTIÇA | | | | | | | | | | |
| PLANEJAMENTO E ORCAMENTO | 34 | 34 | 3 | 10 | 0,00 | 24 | 3 | 10 | 0,00 | 24 |
| ADMINISTRACAO GERAL | 310.770 | 317.466 | 49.981 | 97.915 | 2,17 | 219.551 | 48.161 | 95.214 | 2,30 | 222.252 |
| TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 6.535 | 6.475 | 338 | 405 | 0,01 | 6.069 | 289 | 353 | 0,01 | 6.122 |
| FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS | 25 | 275 | 7 | 7 | 0,00 | 268 | 0 | 0 | - | 275 |
| ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIO | 3.000 | 3.000 | 796 | 1.568 | 0,03 | 1.432 | 796 | 1.568 | 0,04 | 1.432 |
| DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS | 4.000 | 6.860 | 964 | 1.505 | 0,03 | 5.355 | 434 | 975 | 0,02 | 5.885 |
| T O T A L | 324.364 | 334.109 | 52.091 | 101.410 | 2,25 | 232.699 | 49.685 | 98.120 | 2,37 | 235.989 |
| ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | | | |
| PLANEJAMENTO E ORCAMENTO | 3.857 | 3.857 | 33 | 34 | 18 | 3.823 | 18 | 19 | 0,00 | 3.838 |
| ADMINISTRACAO GERAL | 624.834 | 626.640 | 97.586 | 191.179 | 96.185 | 435.461 | 96.185 | 188.659 | 4,55 | 437.981 |
| ADMINISTRACAO FINANCEIRA | 1.029 | 1.029 | 166 | 246 | 166 | 783 | 166 | 246 | 0,01 | 783 |
| CONTROLE INTERNO | 1.055 | 1.055 | 127 | 249 | 127 | 806 | 127 | 249 | 0,01 | 806 |
| NORMATIZACAO E FISCALIZACAO | 585 | 585 | 0 | 0 | 0 | 585 | 0 | 0 | - | 585 |
| TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 21.552 | 21.552 | 2.506 | 3.366 | 2.311 | 18.186 | 2.311 | 3.156 | 0,08 | 18.396 |
| FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS | 6.278 | 6.278 | 307 | 400 | 257 | 5.879 | 257 | 344 | 0,01 | 5.934 |
| ADMINISTRACAO DE RECEITAS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | - | 0 |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL | 5.730 | 5.730 | 827 | 1.076 | 808 | 4.654 | 808 | 1.056 | 0,03 | 4.674 |
| CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL | 744 | 744 | 106 | 208 | 106 | 536 | 106 | 208 | 0,01 | 536 |
| T O T A L | 665.665 | 667.471 | 101.658 | 196.757 | 99.979 | 470.715 | 99.979 | 193.937 | 4,68 | 473.534 |
| SEGURANÇA PÚBLICA | | | | | | | | | | |
| PLANEJAMENTO E ORCAMENTO | 38.091 | 123.245 | 6.575 | 9.102 | 0,20 | 114.143 | 1.296 | 2.045 | 0,05 | 121.200 |
| ADMINISTRACAO GERAL | 1.562.862 | 1.597.105 | 253.830 | 550.775 | 12,20 | 1.046.330 | 262.573 | 492.756 | 11,88 | 1.104.349 |
| NORMATIZACAO E FISCALIZACAO | 2.590 | 2.590 | 279 | 332 | 0,01 | 2.258 | 222 | 276 | 0,01 | 2.314 |
| TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 52.281 | 52.281 | 813 | 15.479 | 0,34 | 36.803 | 6.908 | 8.900 | 0,21 | 43.381 |
| FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS | 2.132 | 2.988 | 773 | 773 | 0,02 | 2.216 | 740 | 740 | 0,02 | 2.249 |
| POLICIAMENTO | 17.065 | 17.065 | 1.899 | 2.372 | 0,05 | 14.693 | 479 | 674 | 0,02 | 16.391 |
| DEFESA CIVIL | 19.525 | 21.825 | 4.538 | 5.298 | 0,12 | 16.527 | 2.582 | 2.629 | 0,06 | 19.196 |
| INFORMACAO E INTELIGENCIA | 370 | 370 | 50 | 101 | 0,00 | 270 | 50 | 61 | 0,00 | 309 |
| ASSISTENCIA COMUNITARIA | 80 | 80 | 8 | 8 | 0,00 | 72 | 0 | 0 | - | 80 |
| ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIO | 0 | 0 | 0 | 0 | - | 0 | 0 | 0 | - | 0 |
| PROTECAO E BENEFICIO AO TRABALHADOR | 0 | 0 | 0 | 0 | - | 0 | 0 | 0 | - | 0 |
| EDUCACAO ESPECIAL | 6.060 | 6.012 | 0 | 0 | - | 6.012 | 0 | 0 | - | 6.012 |
| EDUCACAO BASICA | 261 | 261 | 0 | 0 | - | 261 | 0 | 0 | - | 261 |
| CUSTODIA E REITEGRACAO SOCIAL | 50 | 50 | 0 | 0 | - | 50 | 0 | 0 | - | 50 |
| T O T A L | 1.701.367 | 1.823.873 | 268.763 | 584.239 | 12,95 | 1.239.634 | 274.851 | 508.081 | 12,25 | 1.315.792 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | | | | |
| ADMINISTRACAO GERAL | 88.333 | 89.022 | 14.224 | 27.158 | 0,60 | 61.863 | 13.409 | 25.978 | 0,63 | 63.044 |
| TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 793 | 1.003 | 140 | 173 | 0,00 | 830 | 41 | 52 | 0,00 | 951 |
| FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS | 170 | 170 | 0 | 0 | - | 170 | 0 | 0 | - | 170 |
| ASSITENCIA AO IDOSO | 2.830 | 2.830 | 40 | 42 | 0,00 | 2.788 | 27 | 30 | 0,00 | 2.800 |
| ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICINECIA | 911 | 1.311 | 157 | 253 | 0,01 | 1.058 | 88 | 91 | 0,00 | 1.221 |
| ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE | 20.902 | 21.304 | 5.939 | 8.345 | 0,18 | 12.959 | 5.145 | 7.280 | 0,18 | 14.024 |
| ASSISTENCIA COMUNITARIA | 64.628 | 117.626 | 11.207 | 23.825 | 0,53 | 93.801 | 9.308 | 15.141 | 0,37 | 102.485 |
| ALIMENTACAO E NUTRICAO | 42.650 | 52.378 | 10.350 | 18.889 | 0,42 | 33.489 | 12.798 | 18.209 | 0,44 | 34.170 |
| EMPREGABIDILIDADE | 830 | 830 | 227 | 227 | 0,01 | 603 | 227 | 227 | 0,01 | 603 |
| FOMENTO AO TRABALHO | 1.403 | 1.403 | 2 | 2 | 0,00 | 1.401 | 2 | 2 | 0,00 | 1.401 |
| EDUCACAO ESPECIAL | 13 | 13 | 0 | 0 | - | 13 | 0 | 0 | - | 13 |
| CUSTODIA E REITEGRACAO SOCIAL | 6.199 | 6.199 | 745 | 1.052 | 0,02 | 5.147 | 706 | 903 | 0,02 | 5.296 |
| TRANSFERENCIA | 23.212 | 33.212 | 1.918 | 2.168 | 0,05 | 31.044 | 1.623 | 1.873 | 0,05 | 31.339 |
| T O T A L | 252.875 | 327.302 | 44.949 | 82.134 | 1,82 | 245.168 | 43.375 | 69.786 | 1,68 | 257.516 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | | | | | | | | | | |
| ADMINISTRACAO GERAL | 12.555 | 12.360 | 1.663 | 3.145 | 0,07 | 9.215 | 1.516 | 2.886 | 0,07 | 9.474 |
| TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 770 | 770 | 46 | 58 | 0,00 | 712 | 45 | 56 | 0,00 | 714 |
| PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO | 1.995.163 | 1.995.163 | 350.643 | 696.931 | 15,44 | 1.298.233 | 372.899 | 696.887 | 16,80 | 1.298.277 |
| T O T A L | 2.008.488 | 2.008.293 | 352.352 | 700.134 | 15,51 | 1.308.159 | 374.459 | 699.829 | 16,87 | 1.308.464 |
| SAÚDE | | | | | | | | | | |
| PLANEJAMENTO E ORCAMENTO | 650 | 650 | 0 | 4 | 0,00 | 646 | 0 | 4 | 0,00 | 646 |
| ADMINISTRACAO GERAL | 910.264 | 918.480 | 189.170 | 372.369 | 8,25 | 546.111 | 183.165 | 359.865 | 8,68 | 558.615 |
| TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 3.215 | 3.215 | 303 | 455 | 0,01 | 2.760 | 303 | 455 | 0,01 | 2.760 |
| FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS | 17.077 | 17.327 | 1.270 | 6.583 | 0,15 | 10.744 | 930 | 1.456 | 0,04 | 15.871 |
| ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICINECIA | 1.820 | 1.320 | 0 | 0 | - | 1.320 | 0 | 0 | - | 1.320 |
| ATENCAO BASICA | 26.705 | 30.105 | 459 | 4.444 | 0,10 | 25.661 | 1.218 | 1.372 | 0,03 | 28.733 |
| ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIO | 607.732 | 769.939 | 129.607 | 162.857 | 3,61 | 607.082 | 102.562 | 117.665 | 2,84 | 652.274 |
| SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO | 102.040 | 86.040 | 11.952 | 11.952 | 0,26 | 74.088 | 3.020 | 3.020 | 0,07 | 83.020 |
| VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA | 27.781 | 44.081 | 10.032 | 11.530 | 0,26 | 32.551 | 1.144 | 1.871 | 0,05 | 42.210 |
| CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL | 1.309 | 1.309 | 0 | 15 | 0,00 | 1.294 | 0 | 15 | 0,00 | 1.294 |
| DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO | 40 | 40 | 0 | 0 | - | 40 | 0 | 0 | - | 40 |
| PRODUCAO INDUSTRIAL | 10 | 10 | 0 | 0 | - | 10 | 0 | 0 | - | 10 |
| SERVICO DA DIVIDA INTERNA | 91.281 | 91.281 | 8.828 | 13.957 | 0,31 | 77.324 | 8.828 | 13.957 | 0,34 | 77.324 |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 550 | 2.050 | 881 | 881 | 0,02 | 1.169 | 837 | 837 | 0,02 | 1.213 |
| T O T A L | 1.790.474 | 1.965.847 | 352.501 | 585.048 | 12,96 | 1.380.799 | 302.008 | 500.516 | 12,07 | 1.465.330 |
| TRABALHO | | | | | | | | | | |
| ADMINISTRACAO GERAL | 3.305 | 3.305 | 286 | 455 | 0,01 | 2.850 | 267 | 436 | 0,01 | 2.869 |
| TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 640 | 640 | 54 | 66 | 0,00 | 574 | 54 | 66 | 0,00 | 574 |
| RELACOES DE TRABALHO | 0 | 0 | 0 | 0 | - | 0 | 0 | 0 | - | 0 |
| FOMENTO AO TRABALHO | 27.840 | 27.840 | 4.554 | 6.036 | 0,13 | 21.804 | 4.554 | 6.036 | 0,15 | 21.804 |
| T O T A L | 31.785 | 31.785 | 4.894 | 6.558 | 0,15 | 25.227 | 4.875 | 6.538 | 0,16 | 25.247 |
| EDUCAÇÃO | | | | | | | | | | |
| ADMINISTRACAO GERAL | 1.012.926 | 1.040.593 | 219.646 | 390.609 | 8,66 | 649.984 | 182.344 | 334.256 | 8,06 | 706.338 |
| TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 2.157 | 2.157 | 161 | 242 | 0,01 | 1.915 | 161 | 242 | 0,01 | 1.915 |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 641.411 | 827.961 | 243.820 | 347.053 | 7,69 | 480.908 | 238.261 | 341.494 | 8,23 | 486.467 |
| ENSINO MEDIO | 631.487 | 803.179 | 98.681 | 231.903 | 5,14 | 571.276 | 98.874 | 196.240 | 4,73 | 606.939 |
| ENSINO SUPERIOR | 244.552 | 261.288 | 50.992 | 89.765 | 1,99 | 171.523 | 40.328 | 78.459 | 1,89 | 182.829 |
| EDUCACAO INFANTIL | 50 | 50 | 0 | 0 | - | 50 | 0 | 0 | - | 50 |
| EDUACACAO DE JOVENS E ADULTOS | 5.004 | 16.966 | 0 | 0 | - | 16.966 | 0 | 0 | - | 16.966 |
| EDUCACAO ESPECIAL | 546 | 3.951 | 0 | 0 | - | 3.951 | 0 | 0 | - | 3.951 |
| EDUCACAO BASICA | 72.485 | 127.485 | 2.098 | 2.137 | 0,05 | 125.348 | 2.092 | 2.121 | 0,05 | 125.364 |
| DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIETIFICO E TECNOLOGICO | 16.631 | 16.631 | 2.060 | 2.215 | 0,05 | 14.415 | 2.051 | 2.207 | 0,05 | 14.423 |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 658 | 658 | 0 | 0 | - | 658 | 0 | 0 | - | 658 |
| SUBTOTAL | 2.627.906 | 3.100.920 | 617.459 | 1.063.925 | 23,57 | 2.036.994 | 564.112 | 955.019 | 23,02 | 2.145.900 |
| CULTURA | | | | | | | | | | |
| PLANEJAMENTO E ORCAMENTO | 47 | 47 | 0 | 0 | - | 47 | 0 | 0 | - | 47 |
| ADMINISTRACAO GERAL | 17.821 | 18.182 | 2.647 | 4.706 | 0,10 | 13.476 | 2.489 | 4.345 | 0,10 | 13.836 |
| TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 337 | 352 | 13 | 77 | 0,00 | 275 | 34 | 40 | 0,00 | 312 |
| PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO | 94 | 94 | 0 | 0 | - | 94 | 0 | 0 | - | 94 |
| DIFUSAO CULTURAL | 8.425 | 9.025 | 734 | 763 | 0,02 | 8.262 | 488 | 514 | 0,01 | 8.511 |
| T O T A L | 26.724 | 27.700 | 3.394 | 5.546 | 0,12 | 22.154 | 3.011 | 4.899 | 0,12 | 22.801 |
| DIREITOS DA CIDADANIA | | | | | | | | | | |
| ADMINISTRACAO GERAL | 172.659 | 172.878 | 30.628 | 61.326 | 1,36 | 111.552 | 28.816 | 57.554 | 1,39 | 115.324 |
| TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 1.105 | 1.105 | 0 | 121 | 0,00 | 984 | 30 | 60 | 0,00 | 1.045 |
| FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS | 30 | 30 | 0 | 0 | - | 30 | 0 | 0 | - | 30 |
| ASSISTENCIA COMUNITARIA | 79 | 226 | 9 | 9 | 0,00 | 217 | 0 | 0 | 0,00 | 226 |
| FOMENTO AO TRABALHO | 10 | 10 | 0 | 0 | - | 10 | 0 | 0 | - | 10 |
| CUSTODIA E REITEGRACAO SOCIAL | 7.487 | 9.990 | 1.013 | 1.499 | 0,03 | 8.491 | 843 | 1.168 | 0,03 | 8.822 |
| DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS | 29.661 | 35.573 | 7.755 | 9.376 | 0,21 | 26.197 | 4.725 | 5.198 | 0,13 | 30.375 |
| T O T A L | 211.031 | 219.812 | 39.404 | 72.330 | 1,60 | 147.482 | 34.414 | 63.980 | 1,54 | 155.831 |
| URBANISMO | | | | | | | | | | |
| PLANEJAMENTO E ORCAMENTO | 1.000 | 1.661 | 98 | 233 | 0,01 | 1.427 | 233 | 233 | 0,01 | 1.427 |
| ADMINISTRACAO GERAL | 28.691 | 29.961 | 4.199 | 8.269 | 0,18 | 21.692 | 4.290 | 8.233 | 0,20 | 21.728 |
| TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 431 | 504 | 10 | 10 | 0,00 | 494 | 0 | 0 | - | 504 |
| FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS | 31 | 31 | 7 | 7 | 0,00 | 24 | 7 | 7 | 0,00 | 24 |
| ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIO | 22 | 22 | 4 | 6 | 0,00 | 16 | 4 | 6 | 0,00 | 16 |
| INFRA- ESTRUTURA URBANA | 86.183 | 169.374 | 7.695 | 11.938 | 0,26 | 157.436 | 8.001 | 11.938 | 0,29 | 157.436 |
| T O T A L | 116.358 | 201.553 | 12.013 | 20.464 | 0,45 | 181.089 | 12.535 | 20.417 | 0,49 | 181.135 |
| HABITAÇÃO | | | | | | | | | | |
| ADMINISTRACAO GERAL | 27.994 | 27.994 | 3.154 | 6.026 | 0,13 | 21.968 | 2.881 | 5.626 | 0,14 | 22.368 |
| TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 35 | 35 | 0 | 1 | 0,00 | 34 | 0 | 1 | 0,00 | 34 |
| HABITACAO URBANA | 18.865 | 40.848 | 2.936 | 3.243 | 0,07 | 37.605 | 2.936 | 3.243 | 0,08 | 37.605 |
| T O T A L | 46.894 | 68.877 | 6.090 | 9.270 | 0,21 | 59.607 | 5.817 | 8.869 | 0,21 | 60.008 |
| SANEAMENTO | | | | | | | | | | |
| PLANEJAMENTO E ORCAMENTO | 4.370 | 6.570 | 0 | 0 | - | 6.570 | 0 | 0 | - | 6.570 |
| SANEAMENTO BASICO URBANO | 146.039 | 163.539 | 7.952 | 12.157 | 0,27 | 151.383 | 5.878 | 9.774 | 0,24 | 153.766 |
| T O T A L | 150.409 | 170.109 | 7.952 | 12.157 | 0,27 | 157.952 | 5.878 | 9.774 | 0,24 | 160.335 |
| GESTÃO AMBIENTAL | | | | | | | | | | |
| PLANEJAMENTO E ORCAMENTO | 8.135 | 8.135 | 0 | 145 | 0,00 | 7.990 | 0 | 145 | 0,00 | 7.990 |
| ADMINISTRACAO GERAL | 22.664 | 22.856 | 4.076 | 8.855 | 0,20 | 14.002 | 2.987 | 5.176 | 0,12 | 17.681 |
| NORMATIZACAO E FISCALIZACAO | 4 | 4 | 0 | 0 | - | 4 | 0 | 0 | - | 4 |
| TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 705 | 705 | 0 | 135 | 0,00 | 570 | 0 | 17 | 0,00 | 688 |
| FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS | 30 | 30 | 0 | 0 | - | 30 | 0 | 0 | - | 30 |
| PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL | 2.266 | 8.214 | 318 | 494 | 0,01 | 7.720 | 318 | 494 | 0,01 | 7.720 |
| CONTROLE AMBIENTAL | 1.118 | 1.118 | 57 | 67 | 0,00 | 1.051 | 58 | 66 | 0,00 | 1.052 |
| RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS | 5 | 5 | 0 | 0 | - | 5 | 0 | 0 | - | 5 |
| RECURSOS HIDRICOS | 183.992 | 216.560 | 17.417 | 29.796 | 0,66 | 186.764 | 15.847 | 26.841 | 0,65 | 189.720 |
| T O T A L | 218.919 | 257.628 | 21.867 | 39.492 | 0,88 | 218.136 | 19.210 | 32.739 | 0,79 | 224.889 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA | | | | | | | | | | |
| ADMINISTRACAO GERAL | 1.418 | 1.418 | 134 | 256 | 0,01 | 1.162 | 142 | 256 | 0,01 | 1.162 |
| DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO | 309 | 309 | 0 | 0 | - | 309 | 0 | 0 | - | 309 |
| DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA | 63 | 63 | 0 | 0 | - | 63 | 0 | 0 | - | 63 |
| DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIETIFICO E TECNOLOGICO | 21.258 | 24.758 | 4.236 | 4.908 | 0,11 | 19.850 | 4.078 | 4.750 | 0,11 | 20.008 |
| T O T A L | 23.048 | 26.548 | 4.370 | 5.164 | 0,11 | 21.384 | 4.221 | 5.006 | 0,12 | 21.542 |
| AGRICULTURA | | | | | | | | | | |
| PLANEJAMENTO E ORCAMENTO | 1.837 | 1.837 | 0 | 0 | 0 | 1.837 | 0 | 0 | - | 1.837 |
| ADMINISTRACAO GERAL | 236.201 | 238.332 | 31.835 | 63.693 | 29.581 | 174.639 | 29.581 | 58.842 | 1,42 | 179.490 |
| TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 1.884 | 1.920 | 30 | 46 | 4 | 1.874 | 4 | 5 | 0,00 | 1.915 |
| ASSISTENCIA COMUNITARIA | 108.422 | 108.322 | 55 | 56 | 2 | 108.267 | 2 | 2 | 0,00 | 108.320 |
| ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | - | 0 |
| ALIMENTACAO E NUTRICAO | 400 | 400 | 0 | 0 | 0 | 400 | 0 | 0 | - | 400 |
| PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL | 374 | 374 | 0 | 0 | 0 | 374 | 0 | 0 | - | 374 |
| DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA | 850 | 850 | 0 | 330 | 0 | 520 | 0 | 330 | 0,01 | 520 |
| DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIETIFICO E TECNOLOGICO | 2.244 | 2.244 | 30 | 41 | 30 | 2.203 | 30 | 41 | 0,00 | 2.203 |
| ABASTECIMENTO | 10.922 | 10.922 | 958 | 1.591 | 728 | 9.331 | 728 | 1.359 | 0,03 | 9.563 |
| EXTENSAO RURAL | 22.007 | 53.554 | 5.736 | 6.044 | 3.857 | 47.510 | 3.857 | 3.866 | 0,09 | 49.688 |
| IRRIGACAO | 90 | 80 | 0 | 0 | 0 | 80 | 0 | 0 | 0,00 | 80 |
| PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA | 8.313 | 8.661 | 21 | 22 | 21 | 8.639 | 21 | 22 | 0,00 | 8.639 |
| DEFESA AGROPECUÁRIA | 8.110 | 8.110 | 138 | 180 | 92 | 7.930 | 92 | 129 | 0,00 | 7.981 |
| COMERCIALIZACAO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | - | 0 |
| T O T A L | 401.654 | 435.605 | 38.804 | 72.003 | 34.316 | 363.603 | 34.316 | 64.596 | 1,56 | 371.009 |
| ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | | | | | | | | | | |
| REFORMA AGRARIA | 3.432 | 3.432 | 167 | 1.364 | 0,03 | 2.068 | 178 | 296 | 0,01 | 3.136 |
| T O T A L | 3.432 | 3.432 | 167 | 1.364 | 0,03 | 2.068 | 178 | 296 | 0,01 | 3.136 |
| | | | | | | | | | | 0 |
| INDÚSTRIA | 0 | 0 | 0 | 0 | - | 0 | 0 | 0 | - | 0 |
| ADMINISTRACAO GERAL | 12.771 | 12.771 | 1.281 | 3.165 | 1.415 | 9.606 | 1.415 | 2.720 | 0,07 | 10.051 |
| TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 298 | 298 | 15 | 101 | 15 | 197 | 15 | 19 | 0,00 | 279 |
| EMPREGABIDILIDADE | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | - | 0 |
| PROMOCAO INDUSTRIAL | 715 | 8.092 | 2.865 | 2.865 | 0 | 5.227 | 0 | 0 | - | 8.092 |
| NORMALIZACAO E QUALIDADE | 3.253 | 3.647 | 486 | 1.460 | 560 | 2.187 | 560 | 1.008 | 0,02 | 2.639 |
| T O T A L | 17.037 | 24.808 | 4.647 | 7.592 | 1.990 | 17.216 | 1.990 | 3.747 | 0,09 | 21.061 |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | | | | | | | | | | |
| ADMINISTRACAO GERAL | 20.069 | 20.221 | 3.035 | 5.848 | 0,13 | 14.373 | 2.976 | 5.718 | 0,14 | 14.503 |
| TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 1.229 | 1.229 | 204 | 406 | 0,01 | 823 | 216 | 308 | 0,01 | 921 |
| FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS | 15 | 15 | 0 | 0 | - | 15 | 0 | 0 | - | 15 |
| ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIO | 577 | 577 | 90 | 133 | 0,00 | 444 | 90 | 133 | 0,00 | 444 |
| DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA | 678 | 678 | 83 | 124 | 0,00 | 554 | 83 | 83 | 0,00 | 595 |
| DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIETIFICO E TECNOLOGICO | 20 | 20 | 1 | 1 | 0,00 | 19 | 1 | 1 | 0,00 | 19 |
| PROMOCAO COMERCIAL | 813 | 1.313 | 85 | 116 | 0,00 | 1.197 | 98 | 108 | 0,00 | 1.205 |
| TURISMO | 1.605 | 1.811 | 395 | 442 | 0,01 | 1.369 | 206 | 245 | 0,01 | 1.566 |
| T O T A L | 25.007 | 25.864 | 3.893 | 7.069 | 0,16 | 18.795 | 3.669 | 6.595 | 0,16 | 19.270 |
| COMUNICAÇÕES | | | | | | | | | | |
| ADMINISTRACAO GERAL | 6.733 | 6.733 | 1.041 | 2.063 | 0,05 | 4.670 | 1.037 | 2.017 | 0,05 | 4.716 |
| TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 175 | 175 | 0 | 0 | - | 175 | 0 | 0 | - | 175 |
| COMUNICACAO SOCIAL | 33.106 | 33.106 | 6.117 | 9.544 | 0,21 | 23.562 | 3.336 | 3.336 | 0,08 | 29.770 |
| COMUNICACOES POSTAIS | 50 | 50 | 3 | 8 | 5 | 42 | 5 | 8 | 0,00 | 42 |
| TELECOMUNICACAO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | - | 0 |
| T O T A L | 40.064 | 40.064 | 7.161 | 11.615 | 0,26 | 28.449 | 4.378 | 5.360 | 0,13 | 34.703 |
| ENERGIA | | | | | | | | | | |
| ADMINISTRACAO GERAL | 3.863 | 3.863 | 539 | 1.267 | 0,03 | 2.596 | 457 | 903 | 0,02 | 2.959 |
| TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 82 | 82 | 0 | 0 | - | 82 | 0 | 0 | - | 82 |
| ENERGIA ELETRICA | 86 | 86 | 0 | 0 | - | 86 | 0 | 0 | - | 86 |
| T O T A L | 4.030 | 4.030 | 539 | 1.267 | 0,03 | 2.763 | 457 | 903 | 0,02 | 3.127 |
| TRANSPORTE | | | | | | | | | | |
| ADMINISTRACAO GERAL | 65.119 | 67.019 | 9.416 | 18.579 | 0,41 | 48.440 | 9.648 | 18.529 | 0,45 | 48.490 |
| TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 520 | 520 | 38 | 51 | 0,00 | 469 | 38 | 51 | 0,00 | 469 |
| ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIO | 1.100 | 1.100 | 333 | 408 | 0,01 | 692 | 333 | 408 | 0,01 | 692 |
| INFRA- ESTRUTURA URBANA | 22.600 | 70.600 | 4.819 | 4.819 | | | 4.819 | 4.819 | | |
| TRANSPORTE AEREO | 29.450 | 35.650 | 3 | 3 | 0,00 | 35.647 | 3 | 3 | 0,00 | 35.647 |
| TRANSPORTE RODOVIARIO | 53.953 | 209.441 | 84.042 | 89.348 | 1,98 | 120.093 | 83.369 | 88.586 | 2,14 | 120.854 |
| T O T A L | 172.742 | 384.330 | 98.651 | 113.207 | 2,51 | 271.122 | 98.210 | 112.396 | 2,71 | 271.934 |
| DESPORTO E LAZER | | | | | | | | | | |
| ADMINISTRACAO GERAL | 4.342 | 4.991 | 876 | 1.529 | 0,03 | 3.462 | 823 | 1.339 | 0,03 | 3.652 |
| TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 25 | 25 | 0 | 0 | - | 25 | 0 | 0 | - | 25 |
| FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS | 11 | 11 | 0 | 0 | - | 11 | 0 | 0 | - | 11 |
| DEPORTO DE RENDIMENTO | 4.269 | 4.989 | 72 | 547 | 0,01 | 4.442 | 53 | 512 | 0,01 | 4.477 |
| DEPORTO COMUNITARIO | 706 | 1.151 | 214 | 249 | 0,01 | 902 | 175 | 205 | 0,00 | 946 |
| LAZER | 1.114 | 2.164 | 23 | 23 | 0,00 | 2.141 | 6 | 6 | 0,00 | 2.158 |
| T O T A L | 10.467 | 13.331 | 1.186 | 2.349 | 0,05 | 10.983 | 1.057 | 2.062 | 0,05 | 11.269 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | | | | | | | | | | |
| SERVICO DA DIVIDA INTERNA | 323.443 | 349.199 | 42.173 | 85.442 | 1,89 | 263.757 | 42.173 | 85.442 | 2,06 | 263.757 |
| SERVICO DA DIVIDA EXTERNA | 137.499 | 137.499 | 25.943 | 25.943 | 0,57 | 111.556 | 25.943 | 25.943 | 0,63 | 111.556 |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 209.120 | 236.837 | 31.461 | 52.254 | 1,16 | 184.583 | 31.174 | 50.200 | 1,21 | 186.636 |
| T O T A L | 670.062 | 723.535 | 99.577 | 163.639 | 3,63 | 559.896 | 99.290 | 161.586 | 3,90 | 561.949 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | | | | | | |
| RESERVA DE CONTIGENCIA | 141.975 | 141.475 | 0 | 0 | - | 141.475 | 0 | 0 | - | 141.475 |
| T O T A L | 141.975 | 141.475 | 0 | 0 | - | 141.475 | 0 | 0 | - | 141.475 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 611.149 | 635.647 | 107.126 | 217.030 | 4,81 | 418.616 | 94.236 | 199.139 | 4,80 | 436.508 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 13.844.085 | 15.293.855 | 2.472.747 | 4.513.091 | 100,00 | 10.780.764 | 2.351.334 | 4.148.273 | 100,00 | 11.145.583 |

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 16/05/2022, às 14:44:00.

LETACIO TENORIO GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CLÁUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
CRC Nº 7.684 - PB

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
**MAIO/2021 A ABRIL/2022**

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo 3

| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | | | | TOTAL (ÚLT. 12 M.) | PREVISÃO ATUALIZADA 2022 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Mai/2021 | Jun/2021 | Jul/2021 | Ago/2021 | Set/2021 | Out/2021 | Nov/2021 | Dez/2021 | Jan/2022 | Fev/2022 | Mar/2022 | Abr/2022 | | |
| **RECEITAS CORRENTES (I)** | **1.434.947** | **1.540.993** | **1.305.897** | **1.578.890** | **1.415.486** | **1.512.950** | **1.607.142** | **1.886.046** | **1.839.911** | **1.880.723** | **1.603.101** | **1.667.996** | **19.274.081** | **17.561.749** |
| Receita Tributária | 664.800 | 726.338 | 775.211 | 825.472 | 783.784 | 818.657 | 792.346 | 879.658 | 945.128 | 758.381 | 763.081 | 796.858 | 9.529.715 | 9.015.698 |
| IRRF | 47.665 | 51.900 | 45.780 | 50.613 | 48.259 | 47.674 | 59.018 | 79.720 | 54.131 | 60.906 | 58.751 | 59.603 | 664.020 | 604.226 |
| ICMS | 529.622 | 581.052 | 634.616 | 684.519 | 650.798 | 682.170 | 661.123 | 726.338 | 795.766 | 610.866 | 584.056 | 637.256 | 7.778.183 | 7.417.379 |
| IPVA | 44.554 | 45.028 | 45.647 | 41.137 | 38.336 | 37.322 | 24.276 | 27.893 | 49.022 | 45.555 | 62.975 | 52.774 | 514.518 | 487.235 |
| ITCD | 5.388 | 9.649 | 7.251 | 7.991 | 6.816 | 5.686 | 7.356 | 5.648 | 7.591 | 4.869 | 7.043 | 4.898 | 80.185 | 65.742 |
| Outras Receitas Tributárias | 37.571 | 38.709 | 41.917 | 41.212 | 39.575 | 45.806 | 40.572 | 40.059 | 38.617 | 36.186 | 50.256 | 42.327 | 492.808 | 441.116 |
| Contribuições | 33.105 | 34.158 | 33.327 | 32.892 | 34.679 | 30.280 | 35.584 | 68.137 | 35.078 | 36.050 | 38.065 | 39.556 | 450.911 | 439.040 |
| Receita Patrimonial | 12.531 | 145.841 | -117.608 | 16.131 | 15.952 | 23.748 | 29.960 | 47.865 | 35.293 | 40.278 | 62.458 | 36.221 | 348.670 | 57.580 |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras | 12.055 | 145.552 | -118.102 | 15.257 | 14.347 | 22.116 | 29.139 | 45.744 | 35.124 | 39.188 | 61.842 | 35.492 | 337.754 | 37.775 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 476 | 289 | 494 | 874 | 1.606 | 1.632 | 821 | 2.121 | 169 | 1.089 | 617 | 729 | 10.916 | 19.805 |
| Receita Agropecuária | - | - | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Receita Industrial | 28 | 16 | 66 | 8 | 7 | 3 | 0 | 8 | 0 | 7 | 0 | 0 | 143 | 384 |
| Receita de Serviços | 6.633 | 5.458 | 6.069 | 6.185 | 5.025 | 6.856 | 5.166 | 7.367 | 1.814 | 4.651 | 3.111 | 4.630 | 62.966 | 52.196 |
| Transferências Correntes | 702.949 | 614.862 | 591.394 | 673.974 | 546.656 | 600.930 | 721.653 | 819.055 | 795.569 | 1.022.288 | 714.923 | 764.131 | 8.568.386 | 7.827.920 |
| Cota-Parte do FPE | 540.671 | 464.866 | 402.851 | 502.647 | 396.285 | 441.983 | 569.770 | 592.177 | 602.386 | 830.223 | 507.053 | 598.203 | 6.449.116 | 5.859.780 |
| Transferências da LC 87/96 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3.020 |
| Transferências da LC 61/89 | 438 | 402 | 464 | 390 | 464 | 478 | 458 | 468 | 481 | 430 | 488 | 496 | 5.457 | 3.428 |
| Transferências do FUNDEB | 130.235 | 109.251 | 102.401 | 118.020 | 106.652 | 110.866 | 127.054 | 136.934 | 148.081 | 152.798 | 124.109 | 133.073 | 1.499.473 | 1.208.500 |
| Outras Transferências Correntes | 31.604 | 40.343 | 85.678 | 52.918 | 43.255 | 47.604 | 24.371 | 89.476 | 44.621 | 38.837 | 83.274 | 32.359 | 614.339 | 753.191 |
| Outras Receitas Correntes | 14.902 | 14.320 | 17.438 | 24.228 | 29.381 | 32.475 | 22.435 | 63.955 | 27.029 | 19.068 | 21.461 | 26.598 | 313.290 | 168.931 |
| **DEDUÇÕES (II)** | **378.190** | **385.532** | **394.044** | **430.090** | **395.375** | **412.454** | **426.387** | **518.438** | **507.432** | **473.930** | **424.161** | **438.533** | **5.184.567** | **4.888.895** |
| Transferências Constitucionais e Legais | 151.465 | 164.172 | 178.407 | 187.558 | 177.982 | 185.880 | 173.094 | 190.991 | 219.691 | 171.119 | 173.679 | 182.734 | 2.156.772 | 2.052.607 |
| Contrib. Plano Seg. Social Servidor | 32.883 | 33.995 | 33.049 | 32.707 | 34.449 | 30.056 | 35.316 | 67.933 | 35.071 | 36.041 | 37.780 | 39.324 | 448.603 | 436.830 |
| Compensação Financ. entre Regimes Previd. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 27.208 | 5.256 | 2.380 | 2.719 | 2.893 | 40.455 | 16.500 |
| Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 97 | 226 | 12.396 | -8.842 | 3.877 | 25.540 |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 193.841 | 187.365 | 182.588 | 209.825 | 182.943 | 196.519 | 217.978 | 232.307 | 247.318 | 264.165 | 197.587 | 222.423 | 2.534.859 | 2.357.419 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)** | **1.056.758** | **1.155.461** | **911.853** | **1.148.800** | **1.020.110** | **1.100.496** | **1.180.755** | **1.367.608** | **1.332.479** | **1.406.793** | **1.178.939** | **1.229.463** | **14.089.515** | **12.672.854** |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) | - | - | - | - | - | 1.750 | - | 86 | - | 664 | - | - | 2.500 | - |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)** | **1.056.758** | **1.155.461** | **911.853** | **1.148.800** | **1.020.110** | **1.098.746** | **1.180.755** | **1.367.522** | **1.332.479** | **1.406.128** | **1.178.939** | **1.229.463** | **14.087.015** | **12.672.854** |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16º, da CF) (VI) | - | - | - | - | - | 1.385 | - | 1.500 | - | - | - | - | 2.885 | - |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA DE PESSOAL (VII) = (V - VI)** | **1.056.758** | **1.155.461** | **911.853** | **1.148.800** | **1.020.110** | **1.097.360** | **1.180.755** | **1.366.022** | **1.332.479** | **1.406.128** | **1.178.939** | **1.229.463** | **14.084.129** | **12.672.854** |

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 16/05/2022, às 15:29:00.
Nota: A partir de janeiro de 2021 o cálculo da RCL está de acordo a LC Nº 178/2021 e RN-TC Nº 04/2021.

LETACIO TENORIO GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CLÁUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
CRC Nº 7.684 - PB

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Milhares

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS**

**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|---|---|---|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 145.540 | 46.523 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 47.680 | 15.933 |
| Ativo | 47.680 | 15.931 |
| Inativo | - | - |
| Pensionista | - | 2 |
| Receita de Contribuições Patronais | 72.860 | 27.340 |
| Ativo | 72.860 | 27.340 |
| Inativo | - | - |
| Pensionista | - | - |
| Receita Patrimonial | 25.000 | 3.250 |
| Receitas Imobiliárias | - | - |
| Receitas de Valores Mobiliários | 25.000 | 3.250 |
| Outras Receitas Patrimoniais | - | - |
| Receita de Serviços | - | - |
| Outras Receitas Correntes | - | - |
| Compensação Financeira entre os regimes | - | - |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1] | - | - |
| Demais Receitas Correntes | - | - |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | - | - |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | - | - |
| Amortização de Empréstimos | - | - |
| Outras Receitas de Capital | - | - |
| **TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)** | 145.540 | 46.523 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
|---|---|---|---|---|---|
| Benefícios | 4.795 | 143 | 143 | 143 | - |
| Aposentadorias | 2.545 | 5 | 5 | 5 | - |
| Pensões por Morte | 2.250 | 138 | 138 | 138 | - |
| Outras Despesas Previdenciárias | 2.000 | - | - | - | - |
| Compensação Financeira entre os regimes | - | - | - | - | - |
| Demais Despesas Previdenciárias | 2.000 | - | - | - | - |
| **TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)** | 6.795 | 143 | 143 | 143 | - |

| | | |
|---|---|---|
| **RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]** | 138.745 | 46.379 |

| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|---|---|
| VALOR | - |

| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|---|---|
| VALOR | 138.745 |

| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | APORTES REALIZADOS |
|---|---|
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | - |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | - |
| Outros Aportes para o RPPS | - |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | - |

| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | SALDO ATUAL |
|---|---|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 27 |
| Investimentos e Aplicações | 766.595 |
| Outros Bens e Direitos | 7.067 |

**FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)**

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|---|---|---|
| RECEITAS CORRENTES (VII) | 712.400 | 254.843 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 295.500 | 101.861 |
| Ativo | 233.950 | 76.268 |
| Inativo | 42.500 | 18.317 |
| Pensionista | 19.050 | 7.277 |
| Receita de Contribuições Patronais | 396.050 | 138.417 |
| Ativo | 396.050 | 138.417 |
| Inativo | - | - |
| Pensionista | - | - |
| Receita Patrimonial | 4.200 | 1.150 |
| Receitas Imobiliárias | 3.920 | 680 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 280 | 471 |
| Outras Receitas Patrimoniais | - | - |
| Receita de Serviços | - | - |
| Outras Receitas Correntes | 16.650 | 13.414 |
| Compensação Previdenciária entre os regimes | 16.500 | - |
| Demais Receitas Correntes | 150 | 13.414 |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | - | - |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | - | - |
| Amortização de Empréstimos | - | - |
| Outras Receitas de Capital | - | - |
| **TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)** | 712.400 | 254.843 |

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Milhares

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
|---|---|---|---|---|---|
| Benefícios | 2.224.064 | 799.892 | 799.892 | 738.576 | |
| Aposentadorias | 1.719.514 | 619.843 | 619.843 | 572.395 | |
| Pensões por Morte | 504.550 | 180.049 | 180.049 | 166.181 | |
| Outras Despesas Previdenciárias | 20.610 | 6.721 | 6.697 | 6.697 | |
| Compensação Previdenciária entre os regimes | 9 | 1 | 1 | 1 | |
| Demais Despesas Previdenciárias | 20.601 | 6.720 | 6.696 | 6.696 | |
| **TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)** | 2.244.674 | 806.613 | 806.589 | 745.273 | |

| | | |
|---|---|---|
| **RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)[2]** | -1.532.274 | -551.747 |

| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | APORTES REALIZADOS |
|---|---|
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | 571.133 |
| Recursos para Formação de Reserva | - |

| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | SALDO ATUAL |
|---|---|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 276 |
| Investimentos e Aplicações | 7.425 |
| Outros Bens e Direitos | 150.434 |

**ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS**

| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|---|---|---|
| Receitas Correntes | 14.560 | 3.215 |
| **TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)** | 14.560 | 3.215 |

| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
|---|---|---|---|---|---|
| Despesas Correntes (XIII) | 13.728 | 3.418 | 3.124 | 3.092 | |
| Pessoal e Encargos Sociais | 6.520 | 1.907 | 1.812 | 1.780 | |
| Demais Despesas Correntes | 7.208 | 1.512 | 1.312 | 1.312 | |
| Despesas de Capital (XIV) | 832 | 17 | 6 | 6 | |
| **TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)** | 14.560 | 3.435 | 3.130 | 3.097 | |

| | | |
|---|---|---|
| **RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)[2]** | - | 85 |

| BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS | SALDO ATUAL |
|---|---|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | - |
| Investimentos e Aplicações | 142 |
| Outros Bens e Direitos | - |

**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO**

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|---|---|---|
| Contribuições dos Servidores | - | - |
| Demais Receitas Previdenciárias | 27.379 | 8.923 |
| **TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)** | 27.379 | 8.923 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A No Exercício (g) |
|---|---|---|---|---|---|
| Aposentadorias | - | - | - | - | |
| Pensões | 27.379 | 8.923 | 8.223 | 8.223 | |
| Outras Despesas Previdenciárias | - | - | - | - | |
| **TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)** | 27.379 | 8.923 | 8.223 | 8.223 | |

| | | |
|---|---|---|
| **RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[2]** | - | 700 |

**RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)**

| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|---|---|---|
| Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos | 136.100 | 44.238 |
| Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos | 35.950 | 11.326 |
| Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas | 12.050 | 4.350 |
| Outras contribuições | 200 | 173 |
| **TOTAL DAS CONTRIBUIÇOES DOS MILITARES (XX)** | 184.300 | 60.087 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Inatividade | 262.150 | 116.956 | 116.956 | 107.959 | - |
| Pensões | 163.099 | 44.761 | 44.761 | 41.402 | - |
| Outras Despesas | 151 | 96,25 | 96,25 | 96,25 | - |
| **TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)** | 425.400 | 161.717 | 161.717 | 149.361 | - |

| | | |
|---|---|---|
| **RESULTADO ASSOCIADO AS PENSOES E OS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX–XXI)[2]** | -241.100 | -101.630 |

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 09/05/2022, às 14:36:00.

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

LETACIO TENORIO GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CLÁUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
CRC Nº 7.684 - PB

**ESTADO DA PARAÍBA**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
**JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ Milhares

**ACIMA DA LINHA**

| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS (a) |
|---|---|---|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 13.151.724 | 5.313.014 |
| **Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria** | **5.782.718** | **2.095.317** |
| ICMS | 4.489.889 | 1.590.890 |
| IPVA | 194.894 | 84.131 |
| ITCD | 52.594 | 19.520 |
| IRRF | 604.226 | 233.390 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 441.116 | 167.386 |
| **Contribuicões** | **439.040** | 148.749 |
| **Receita Patrimonial** | **57.580** | **174.251** |
| Aplicações Financeiras (II) | 37.775 | 171.646 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 19.805 | 2.605 |
| **Transferências Correntes** | **6.650.874** | **2.786.327** |
| Cota-Parte do FPE | 4.687.824 | 2.030.292 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0 | - |
| Transferências da LC 61/1989 | 0 | - |
| Transferências do FUNDEB | 0 | - |
| Outras Transferências Correntes | 1.963.050 | 756.035 |
| **Demais Receitas Correntes** | **221.511** | **108.370** |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 0 | - |
| Receitas Correntes Restantes | 221.511 | 108.370 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) | 13.113.948 | 5.141.368 |
| **RECEITAS DE CAPITAL (V)** | **411.254** | **126.255** |
| **Operações de Crédito (VI)** | 294.391 | 4.052 |
| **Amortização de Empréstimos (VII)** | 7.003 | 4.271 |
| **Alienação de Bens** | **3.170** | **1.437** |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0 | - |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0 | - |
| Outras Alienações de Bens | 3.170 | 1.437 |
| **Transferências de Capital** | **106.690** | **73.020** |
| Convênios | 0 | - |
| Outras Transferências de Capital | 106.690 | 73.020 |
| **Outras Receitas de Capital** | **0** | **43.475** |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) | 0 | 43.475 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0 | - |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 109.860 | 74.458 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | **13.223.808** | **5.215.826** |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2022 DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | **11.871.404** | **3.927.422** | **3.610.983** | **3.384.163** | **42.766** | **182.566** | **174.869** |
| Pessoal e Encargos Sociais | 7.953.919 | 2.945.731 | 2.874.751 | 2.690.832 | 13.899 | 6.255 | 6.214 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 138.343 | 50.335 | 50.335 | 50.335 | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 3.779.141 | 931.355 | 685.897 | 642.996 | 28.867 | 176.311 | 168.655 |
| Transferências Constitucionais e Legais | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Despesas Correntes | 3.779.141 | 931.355 | 685.897 | 642.996 | 28.867 | 176.311 | 168.655 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | **11.733.060** | **3.877.087** | **3.560.648** | **3.333.828** | **42.766** | **182.566** | **174.869** |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | **2.645.329** | **368.639** | **338.151** | **333.845** | **10.430** | **438.178** | **430.644** |
| Investimentos | 2.083.966 | 274.465 | 243.977 | 239.705 | 10.095 | 438.169 | 430.635 |
| Inversões Financeiras | 121.728 | 19.167 | 19.167 | 19.133 | 335 | 10 | 10 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | 26.963 | 6.019 | 6.019 | 6.018 | - | - | - |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | - | - | - | - | - | - | - |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Inversões Financeiras | 94.765 | 13.148 | 13.148 | 13.114 | 335 | 10 | 10 |
| Amortização da Dívida (XX) | 439.636 | 75.007 | 75.007 | 75.007 | - | - | - |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | **2.178.730** | **287.613** | **257.125** | **252.819** | **10.430** | **438.178** | **430.644** |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | **141.475** | - | - | - | - | - | - |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 14.053.266 | 4.164.700 | 3.817.773 | 3.586.647 | 53.195 | 620.744 | 605.513 |

| | |
|---|---|
| **RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]** | 970.470 |

| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR CORRENTE |
|---|---|
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 272.000 |

| JUROS NOMINAIS | Até o Bimestre/2022 VALOR INCORRIDO |
|---|---|
| **JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)** | 171.646 |
| **JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)** | 50.335 |

| | |
|---|---|
| **RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)** | 1.091.781 |

| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR CORRENTE |
|---|---|
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 181.000 |

**ABAIXO DA LINHA**

| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | SALDO Em 31/Dez/2021 (a) | Até o Bimestre/2022 (b) |
|---|---|---|
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 5.133.404 | 4.940.369 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 5.533.666 | 6.340.406 |
| Disponibilidade de Caixa | 5.000.835 | 5.792.003 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 5.112.571 | 6.313.557 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 111.737 | 55.469 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | - | 466.084 |
| Demais Haveres Financeiros | 532.831 | 548.402 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | -400.262 | -1.400.037 |
| **RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)** | | **999.775** |

| AJUSTE METODOLÓGICO | Até o Bimestre/2022 |
|---|---|
| VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | 56.267 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | - |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | 35.032 |
| RESULTADO DO BACEN (XXXVII) | |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | |
| **RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)** | **908.476** |

| | |
|---|---|
| **RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)** | 787.165 |

| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|---|---|
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 1.150.504 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | - |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 1.150.504 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 138.745 |

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 09/05/2022, às 14:42:00.
* Apuração das Despesas Primárias Correntes para o cálculo do teto de gastos, em atendimento ao disposto no Decreto nº 9.056/2017, conforme estabelecido no art. 4º da Lei Complementar nº 156/2016.
NOTA:

LETACIO TENÓRIO GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**CLÁUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO**
**COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO**
**CRC Nº 7.684 - PB**

**ESTADO DA PARAÍBA**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
**JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ Milhares

| PODER/ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES — Inscritos: Em exercícios anteriores | Em 31 de dezembro de 2021 | Pagos | Cancelados | Saldo (a) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS — Inscritos: Em exercícios anteriores | Em 31 de dezembro de 2021 | Liquidados | Pagos | Cancelados | Saldo (b) | Saldo Total (a+b) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)** | **32.298** | **69.131** | **53.195** | **8.371** | **39.862** | **65.407** | **753.008** | **620.744** | **605.513** | **5.960** | **206.942** | **246.804** |
| **ADMINISTRAÇÃO DIRETA** | **21.408** | **62.478** | **47.727** | **208** | **35.952** | **43.695** | **608.932** | **511.400** | **497.013** | **5.115** | **150.500** | **186.452** |
| Poder Executivo | 20.607 | 60.951 | 46.214 | 190 | 35.154 | 41.377 | 599.471 | 506.361 | 492.014 | 5.044 | 143.789 | 178.943 |
| Assembléia Legislativo | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 0 |
| Tribunal de Contas | - | - | - | - | - | 163 | 759 | 603 | 602 | 46.682,98 | 272 | 272 |
| Poder Judiciário | 790 | 407 | 403 | 17 | 776 | 1.942 | 7.799 | 4.115 | 4.084 | - | 5.658 | 6.434 |
| Ministério Público | 5 | 1.089 | 1.078 | - | 16 | 200 | 186 | 105 | 101 | 10.226,00 | 275 | 291 |
| Defensoria Pública | 6 | 32 | 32 | - | 6 | 13 | 718 | 216 | 213 | 13.500,00 | 505 | 511 |
| **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA** | **10.889** | **6.652** | **5.468** | **8.163** | **3.910** | **21.713** | **144.075** | **109.345** | **108.500** | **846** | **56.442** | **60.352** |
| Poder Executivo | 10.872 | 6.558 | 5.385 | 8.163 | 3.881 | 15.224 | 127.818 | 96.232 | 95.421 | 708 | 46.913 | 50.794 |
| Assembléia Legislativo | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 0 |
| Tribunal de Contas | - | - | - | - | - | 2 | 793 | 529 | 529 | - | 265 | 265 |
| Poder Judiciário | 13 | 9 | 1 | - | 21 | 6.152 | 14.360 | 11.849 | 11.831 | 138 | 8.543 | 8.565 |
| Ministério Público | 5 | 85 | 82 | - | 8 | 310 | 1.105 | 732 | 719 | - | 696 | 704 |
| Defensoria Pública | - | - | - | - | - | 25 | - | 3 | - | - | 25 | 25 |
| **RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIOS) (II)** | **350** | **8.642** | **8.628** | **-** | **364** | **1.030** | **1.049** | **325** | **314** | **62** | **1.703** | **2.067** |
| Poder Executivo | 292 | 8.637 | 8.628 | - | 301 | 840 | 970 | 274 | 263 | 62 | 1.485 | 1.786 |
| Administração Direta | 166 | 7.482 | 7.478 | - | 170 | 733 | 408 | 173 | 161 | 62 | 918 | 1.088 |
| Administração Indireta | 125 | 1.155 | 1.150 | - | 130 | 107 | 562 | 101 | 101 | 0 | 567 | 698 |
| Assembléia Legislativo | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Tribunal de Contas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Poder Judiciário | 58 | 5 | - | - | 63 | 142 | 75 | 49 | 49 | - | 169 | 231 |
| Ministério Público | 1 | - | - | - | 1 | 48 | 2 | - | - | - | 49 | 50 |
| Defensoria Pública | 0 | - | - | - | 0 | - | 2 | 2 | 2 | - | - | 0 |
| **TOTAL (III) = (I + II)** | **32.648** | **77.773** | **61.823** | **8.371** | **40.227** | **66.437** | **754.056** | **621.069** | **605.827** | **6.022** | **208.645** | **248.871** |

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 03/05/2022, às 16:01:00.
Nota: A Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC, no exercício de 2022, passou a ser classificada como Empresa Estatal Não Dependente, portanto, não faz parte do Orçamento Fiscal e Seguridade Social.

LETACIO TENÓRIO GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**CLÁUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO**
**COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO**
**CRC Nº 7.684 - PB**

**ESTADO DA PARAÍBA**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
**JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ Milhares

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|---|---|---|
| 1- RECEITA DE IMPOSTOS | 8.574.582 | 3.096.063 |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS | 7.417.379 | 2.627.945 |
| 1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ICMS) | 7.220.071 | 2.557.332 |
| 1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º) | 197.309 | 70.613 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD | 65.742 | 24.400 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA | 487.235 | 210.327 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF | 604.226 | 233.390 |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 5.866.229 | 2.540.177 |
| 2.1- Cota-Parte FPE | 5.859.780 | 2.537.865 |
| 2.2- Cota-Parte IPI-Exportação | 3.428 | 1.895 |
| 2.3- Cota-Parte IOF-Ouro | - | 416 |
| 2.4- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 3.020 | - |
| 3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS | 2.049.492 | 744.970 |
| 3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1.1) | 1.805.018 | 639.333 |
| 3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3) | 243.618 | 105.163 |
| 3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2) | 857 | 474 |
| **4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)** | 12.391.318 | 4.891.269 |
| **5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3))** | 2.356.815 | 931.493 |
| **6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3)) + 25% DE (1.4 + 2.3 + 2.4)** | 741.015 | 291.325 |

**FUNDEB**

| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|---|---|---|
| 7- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 1.211.668 | 567.336 |
| 7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 1.095.090 | 491.976 |
| 7.1.1- Principal | 1.091.922 | 482.701 |
| 7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 3.168 | 9.275 |
| 7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 24.124 | 75.359 |
| 7.2.1- Principal | 24.124 | 75.359 |
| 7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | - | - |
| 7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 92.454 | - |
| 7.3.1- Principal | 92.454 | - |
| 7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | - | - |
| 8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 – 5)[1] | -1.264.892 | -448.792 |

| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | VALOR |
|---|---|
| 9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | 121.505 |
| 9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | 121.505 |
| 9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | - |
| **10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)** | **688.840** |

| DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6] | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|---|---|---|---|---|
| 11- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 945.758 | 444.882 | 441.161 | 414.827 | 3.721 |
| 11.1- Ensino Fundamental | 521.978 | 245.239 | 241.518 | 228.688 | 3.721 |
| 11.2- Ensino Médio | 423.780 | 199.643 | 199.643 | 186.139 | - |
| 12- OUTRAS DESPESAS | 387.414 | 36.991 | 36.789 | 36.718 | 201 |
| 12.1- Ensino Fundamental | 184.188 | 31.911 | 31.828 | 31.810 | 83 |
| 12.2- Ensino Médio | 203.226 | 5.080 | 4.962 | 4.908 | 118 |
| **13- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (11 + 12)** | 1.333.172 | 481.872 | 477.950 | 451.545 | 3.922 |

**INDICADORES DO FUNDEB**

| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h) |
|---|---|---|---|---|---|
| 14- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 323.647 | 319.926 | 293.592 | 3.721 | - |
| 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 481.872 | 477.950 | 451.545 | 3.922 | - |
| 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | - | - | - | - | - |
| 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | - | - | - | - | - |
| 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | - | - | - | - | - |

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2] | VALOR EXIGIDO (i) | VALOR APLICADO (j) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k) | % APLICADO (l) |
|---|---|---|---|---|
| 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 397.135 | 319.926 | 319.926 | 56,39 |
| 20- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | - | - | - | - |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3] | VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m) | VALOR NÃO APLICADO (n) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o) | % NÃO APLICADO (p) |
|---|---|---|---|---|
| 21- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 56.734 | 85.463 | 85.463 | 15,06 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3] | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r) | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s) | VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR NÃO APLICADO (v) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 22- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB | 139.667 | 92.799 | 121.505 | - | - | -28.706 |
| 22.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 139.667 | 92.799 | 121.505 | - | - | -28.706 |
| 22.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT) | - | | - | - | - | 0 |

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6] | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|---|---|---|---|---|
| 23- EDUCAÇÃO INFANTIL | 6.385 | 293 | 277 | 273 | |
| 23.1- Creche | 2.536 | 116 | 110 | 108 | |
| 23.2- Pré-escola | 3.849 | 177 | 167 | 164 | |
| 24- ENSINO FUNDAMENTAL | 251.125 | 97.250 | 71.904 | 72.608 | |
| 25- ENSINO MÉDIO | 317.769 | 128.755 | 61.653 | 59.508 | |
| 26- ENSINO SUPERIOR | 290.325 | 103.354 | 88.607 | 88.591 | |
| 27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | - | - | - | - | |
| **28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27)** | 865.604 | 329.653 | 222.442 | 220.980 | |

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | VALOR |
|---|---|
| 29- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L15(d ou e) + L28(d ou e) + L22.1(t)) | 704.314 |
| 30 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L8) | -448.792 |
| 31 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS[4] = (L15h) | - |
| 32 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7] | - |
| 33 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L37.1(ac) + L37.2(ac)) | 94 |
| **35- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – (30 + 31 + 32 + 33))** | 1.153.012 |

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5] | VALOR EXIGIDO (x) | VALOR APLICADO (w) | % APLICADO (y) |
|---|---|---|---|
| 36- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 1.222.817 | 1.153.012 | 23,57 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8] | SALDO INICIAL (z) | RP LIQUIDADOS (aa) | RP PAGOS (ab) | RP CANCELADOS (ac) | SALDO FINAL (ad) |
|---|---|---|---|---|---|
| 37- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 517.602 | 467.937 | 467.937 | 94 | 49.571 |
| 37.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 384.687 | 352.263 | 352.263 | 94 | 32.330 |
| 37.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 132.915 | 115.674 | 115.674 | 0 | 17.241 |
| 37.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF) | - | - | - | - | - |

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ Milhares

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|---|---|---|
| 38- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 85.089 | 119.687 |
| 38.1- Salário-Educação | 51.541 | 10.723 |
| 38.2- PDDE | - | 0 |
| 38.3- PNAE | 33.403 | 10.635 |
| 38.4 - PNATE | - | - |
| 38.5- Outras Transferências do FNDE | 145 | 98.329 |
| 39- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | - | 62 |
| 40- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | - | - |
| 41- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | - | - |
| 42- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | - | 422 |
| **43- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (38 + 39 +40 + 41 + 42)** | 85.089 | 120.171 |

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6] | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|---|---|---|---|---|
| 44- EDUCAÇÃO INFANTIL | 18.505 | - | - | - | |
| 44.1- Creche | 7.350 | - | - | - | |
| 44.2- Pré-escola | 11.155 | - | - | - | |
| 45- ENSINO FUNDAMENTAL | 440.902 | 167.984 | 166.912 | 127.283 | |
| 46- ENSINO MÉDIO | 560.675 | 135.868 | 135.727 | 125.464 | |
| 47- ENSINO SUPERIOR | 11.003 | 565 | 478 | 478 | |
| 48- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | - | - | - | - | |
| **49- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (44 + 45 + 46 + 47 + 48)** | 1.031.086 | 304.417 | 303.117 | 253.225 | |

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (g) |
|---|---|---|---|---|---|
| 50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (13 + 28 + 49) | 3.229.862 | 1.115.942 | 1.003.509 | 925.750 | |
| 50.1- Despesas Correntes | 2.740.461 | 1.022.436 | 911.556 | 833.835 | |
| 50.1.1 - Pessoal Ativo | 1.279.539 | 544.910 | 527.285 | 500.952 | |
| 50.1.2 - Pessoal Inativo | 659.340 | 266.566 | 266.566 | 246.065 | |
| 50.1.3 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 89.510 | 33.948 | 33.026 | 3.515 | |
| 50.1.4 -Outras Despesas Correntes | 712.072 | 177.012 | 84.679 | 83.303 | |
| 50.2- Despesas de Capital | 489.401 | 93.505 | 91.953 | 91.916 | |
| 50.2.1 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | - | - | - | - | |
| 50.2.2 -Outras Despesas de Capital | 489.401 | 93.505 | 91.953 | 91.916 | |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB (ae) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (af) |
|---|---|---|
| 51- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 | 254.420 | 49.842 |
| 52- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 567.745 | 10.807 |
| 53- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 567.219 | 7.485 |
| 54- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 254.945 | 53.164 |
| 55- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | - | 547 |
| 56- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | - | |
| 57- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | 254.945 | 53.711 |

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 22/05/2022, às 11:07:00.
1 Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

LETACIO TENÓRIO GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**CLÁUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO**
**COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO**
**CRC Nº 7.684 - PB**

**ESTADO DA PARAÍBA**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
**JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

R$ Milhares

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
|---|---|---|---|---|
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 8.544.153 | 8.574.582 | 3.096.063 | 36,11 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS | 7.386.951 | 7.417.379 | 2.627.945 | 35,43 |
| ICMS | 7.094.198 | 7.115.865 | 2.454.342 | 34,49 |
| Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ICMS | 104.206 | 104.206 | 102.990 | 98,83 |
| Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º) | 188.547 | 197.309 | 70.613 | 35,79 |
| Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD | 65.742 | 65.742 | 24.400 | 37,12 |
| ITCD | 65.638 | 65.638 | 23.294 | 35,49 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD | 104 | 104 | 1.106 | 1064,44 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA | 487.235 | 487.235 | 210.327 | 43,17 |
| IPVA | 458.069 | 458.069 | 200.430 | 43,76 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA | 29.166 | 29.166 | 9.897 | 33,93 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF | 604.226 | 604.226 | 233.390 | 38,63 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 5.773.486 | 5.866.229 | 2.540.177 | 43,30 |
| Cota-Parte FPE | 5.767.038 | 5.859.780 | 2.537.865 | 43,31 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 3.428 | 3.428 | 1.895 | 55,28 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0 | 0 | 416 | - |
| ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 | | | | |
| Outras | 0 | 0 | 416 | - |
| DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III) | 2.044.076 | 2.049.492 | 744.970 | 36,35 |
| PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%) | 1.799.601 | 1.805.018 | 639.333 | 35,42 |
| PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%) | 243.618 | 243.618 | 105.163 | 43,17 |
| PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%) | 857 | 857 | 474 | 55,28 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III) | 12.273.564 | 12.391.318 | 4.891.269 | 43,06 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ATENÇÃO BÁSICA (V)** | **2.748** | **2.748** | **52** | 1,91 | **52** | 1,91 | **52** | 1,91 | **-** |
| Despesas Correntes | 2.498 | 2.498 | 52 | 2,10 | 52 | 2,10 | 52 | 2,10 | - |
| Despesas de Capital | 250 | 250 | - | - | - | - | - | - | - |
| **ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)** | **336.855** | **357.855** | **115.823** | 32,37 | **84.433** | 23,59 | **82.733** | 23,12 | **31.390** |
| Despesas Correntes | 291.195 | 315.385 | 111.197 | 35,26 | 83.931 | 26,61 | 82.371 | 26,12 | 27.266 |
| Despesas de Capital | 45.660 | 42.470 | 4.626 | 10,89 | 502 | 1,18 | 362 | 0,85 | 4.124 |
| **SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)** | **91.440** | **70.440** | **11.063** | 15,71 | **2.973** | 4,22 | **380** | 0,54 | **8.090** |
| Despesas Correntes | 87.440 | 69.440 | 11.063 | 15,93 | 2.973 | 4,28 | 380 | 0,55 | 8.090 |
| Despesas de Capital | 4.000 | 1.000 | - | - | - | - | - | - | - |
| **VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)** | **-** | - | - | | - | | - | | **-** |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | - |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | - |
| **VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)** | **16.000** | **16.500** | **7.900** | 47,88 | **252** | 1,52 | **241** | 1,46 | **7.648** |
| Despesas Correntes | 15.000 | 15.500 | 7.116 | 45,91 | 252 | 1,62 | 241 | 1,55 | 6.864 |
| Despesas de Capital | 1.000 | 1.000 | 784 | 78,42 | - | - | - | - | 784 |
| **ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)** | **-** | - | - | | - | | - | | - |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | - |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | - |
| **OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)** | **1.061.829** | **1.080.329** | **401.034** | 37,12 | **382.719** | 35,43 | **364.529** | 33,74 | **18.315** |
| Despesas Correntes | 995.313 | 996.315 | 387.789 | 38,92 | 370.902 | 37,23 | 352.722 | 35,40 | 16.887 |
| Despesas de Capital | 66.516 | 84.014 | 13.245 | 15,77 | 11.817 | 14,07 | 11.806 | 14,05 | 1.428 |
| **TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)** | **1.508.872** | **1.527.872** | **535.872** | **35,07** | **470.429** | **30,79** | **447.934** | **29,32** | **65.443** |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|---|---|---|
| Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII) | 535.872 | 470.429 | 447.934 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV) | - | - | - |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV) | - | - | - |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI) | 1.377 | 1.377 | 1.377 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI) | 534.495 | 469.051 | 446.557 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012) | | | 586.952 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual) | | | |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)[1] | -52.458 | -117.901 | -140.395 |
| Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero) | | | |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual) | 10,93% | 9,59% | |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO — Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência — Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j)) |
|---|---|---|---|---|---|
| Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XXd) | | | | | |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | | | | | |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | | | | | |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI) | | | | | |

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

| EXERCÍCIO DO EMPENHO[2] | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Empenhos de 2022 (regra nova) | 586.952 | 469.051 | 0 | 87.938 | - | 87.938 | - | 87.938 | | - |
| Empenhos de 2021 (regra nova) | 1.500.526 | 1.587.421 | 86.896 | 84.797 | - | 0 | 49.654 | 33.770 | 1.373 | 85.522 |
| Empenhos de 2020 (regra nova) | 1.179.140 | 1.218.115 | 38.975 | 40.521 | - | 1.546 | 31.684 | 2.620 | 6.217 | 32.758 |
| Empenhos de 2019 (regra nova) | 1.171.463 | 1.192.973 | 21.510 | 37.270 | - | 15.760 | 29.469 | 1.334 | 6.468 | 15.043 |
| Empenhos de 2018 e anteriores | 4.035.860 | 4.319.979 | 284.119 | 241.475 | - | 0 | 170.656 | 1.698 | 69.120 | 215.000 |

13

| | |
|---|---|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS — Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência — Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y)) |
|---|---|---|---|---|---|
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV) | | | | | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | | | | | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | | | | | |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | | | | | |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | % (b/a)x100 |
|---|---|---|---|---|
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 210.811 | 252.862 | 101.033 | 39,96 |
| Proveniente da União | 192.822 | 234.873 | 95.020 | 40,46 |
| Proveniente dos Estados | - | - | - | |
| Proveniente dos Municípios | 17.989 | 17.989 | 6.013 | |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 133.677 | 133.677 | 454 | 0,34 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 7.005 | 7.005 | 2.069 | 29,53 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | **351.493** | **393.544** | **103.557** | **70,33** |

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)** | **24.040** | **27.440** | **4.392** | **16,01** | **1.320** | **4,81** | **1.320** | **4,81** | **3.072** |
| Despesas Correntes | 22.975 | 26.375 | 4.392 | 16,65 | 1.320 | 5,00 | 1.320 | 5,00 | 3.072 |
| Despesas de Capital | 1.065 | 1.065 | - | - | - | - | - | - | - |
| **ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)** | **271.053** | **412.237** | **47.034** | **11,41** | **33.232** | **8,06** | **31.339** | **7,60** | **13.802** |
| Despesas Correntes | 187.018 | 258.649 | 45.004 | 17,40 | 33.156 | 12,82 | 31.316 | 12,11 | 11.849 |
| Despesas de Capital | 84.035 | 153.588 | 2.030 | 1,32 | 76 | 0,05 | 24 | 0,02 | 1.953 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)** | **10.600** | **15.600** | **889** | **5.78** | **47** | **0.30** | - | - | **842** |
| Despesas Correntes | 10.600 | 15.600 | 889 | 5.78 | 47 | 0.30 | - | - | 842 |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| **VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)** | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas Correntes | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| **VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)** | **12.542** | **29.342** | **3.638** | **12.37** | **1.628** | **5.52** | **1.610** | **5.51** | **2.011** |
| Despesas Correntes | 12.542 | 23.842 | 3.478 | 14.58 | 1.628 | 6.79 | 1.610 | 6.78 | 1.856 |
| Despesas de Capital | - | 5.500 | 159 | 2.82 | - | - | - | - | 155 |
| **ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)** | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas Correntes | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| **OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)** | **6.271** | **14.637** | **7.972** | **54.48** | **6.914** | **47.23** | **6.900** | **47.19** | **1.061** |
| Despesas Correntes | 6.045 | 14.411 | 7.975 | 55.34 | 6.914 | 47.97 | 6.900 | 47.93 | 1.061 |
| Despesas de Capital | 226 | 226 | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = ( XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX) | 324.511 | 499.257 | 63.921 | 12.81 | 43.132 | 8.64 | 41.584 | 8.25 | 20.789 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BASICA (XLI) =( VI + XXXIII) | 26.788 | 30.183 | 6.466 | 14.72 | 3.232 | 4.53 | 3.232 | 4.53 | 3.072 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV) | 407.504 | 770.093 | 162.457 | 21.15 | 117.665 | 15.28 | 114.972 | 14.81 | 45.192 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV) | 102.040 | 86.040 | 11.952 | 13.89 | 3.020 | 3.51 | 385 | 0.44 | 8.932 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = ( VIII + XXXVI) | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (IX + XXXVII) | 28.542 | 45.842 | 11.330 | 25.15 | 1.871 | 4.08 | 1.870 | 4.07 | 9.658 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII) | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX) | 1.068.164 | 1.994.964 | 400.000 | 17.35 | 349.617 | 15.16 | 271.454 | 11.92 | 19.376 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XL + XLI) | **1.833.383** | **2.927.135** | **595.795** | **20.35** | **713.542** | **25.23** | **489.113** | **24.17** | **86.229** |
| (-) Despesas custeadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes* | 324.511 | 499.257 | 63.921 | 12.81 | 43.132 | 8.64 | 41.584 | 8.25 | 20.789 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | **1.508.872** | **2.427.872** | **531.873** | **21.91** | **670.410** | **30.78** | **447.530** | **29.52** | **65.441** |

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 10/05/2022, às 19:41:00.
Notas:
*Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
*Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
Todas despesas são consideradas executadas pelo ato transferidor.

LETACIO TENORIO GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CLÁUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO
CONTADORA GERAL DO ESTADO
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO

**ESTADO DA PARAÍBA**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
**JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO FINAL - Até o Bimestre |
|---|---|---|
| TOTAL DE ATIVOS | | |
| Ativos Constituídos pela SPE | | |
| TOTAL DE PASSIVOS | | |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | | |
| Provisões de PPP | | |
| Outros passivos | | |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | |
| Obrigações Contratuais | | |
| Riscos não Provisionados | | |
| Garantias Concedidas | | |
| Outros Passivos Contingentes | | |

| DESPESAS DE PPP | EXERCICIO ANTERIO | EXERCICIO CORRENT | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Contratadas (I.1) | | | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | | | |
| A contratar (I.2) | | | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | | | |
| DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2) | | | | | | | | | | | |
| Contratadas (II.1) | | | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | | | |
| A contratar (II.2) | | | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | | | | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV) | | | | | | | | | | | |

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 12/05/2022, às 08:58:00.

LETACIO TENORIO GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CLÁUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
CRC Nº 7.684 - PB

**ESTADO DA PARAÍBA**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
**JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Milhares

| **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO** | **Até o Bimestre** |
|---|---|
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 13.844.085 |
| Previsão Atualizada | 14.143.352 |
| Receitas Realizadas | 5.639.202 |
| Déficit Orçamentário | |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 1.150.504 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 13.844.085 |
| Dotação Atualizada | 15.293.855 |
| Despesas Empenhadas | 4.513.091 |
| Despesas Liquidadas | 4.148.273 |
| Despesas Pagas | 3.910.313 |
| Superávit Orçamentário | 1.126.111 |

| **DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO** | **Até o Bimestre** |
|---|---|
| Despesas Empenhadas | 4.513.091 |
| Despesas Liquidadas | 4.148.273 |

| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL** | **Até o Bimestre** |
|---|---|
| **Receita Corrente Líquida - RCL** | |
| Receita Corrente Líquida | 14.089.515 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 14.087.015 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 14.084.129 |

| **RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES** | **Até o Bimestre** |
|---|---|
| **Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)** | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 46.523 |
| Despesas Previdenciárias Empenhada | 143 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 143 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 143 |
| Resultado Previdenciário | 46.379 |
| **Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)** | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 254.843 |
| Despesas Previdenciárias Empenhada | 806.613 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 806.589 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 745.273 |
| Resultado Previdenciário | -551.747 |
| **Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas** | |
| Receitas Realizadas | 60.087 |
| Despesas Empenhadas | 161.717 |
| Despesas Liquidadas | 161.717 |
| **Despesas Pagas** | 149.361 |
| Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares | -101.630 |

| **RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO** | **Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)** | **Resultado Apurado Até o Bimestre (b)** | **% em Relação à Meta (b/a)** |
|---|---|---|---|
| Resultado Primário - Acima da Linha | 272.000 | 970.470 | 356,79 |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | 181.000 | 1.091.781 | 603,19 |

| **RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO** | **Inscrição** | **Cancelamento Até o Bimestre** | **Pagamento Até o Bimestre** | **Saldo a Pagar** |
|---|---|---|---|---|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | **110.421** | **8.371** | **61.823** | **40.227** |
| Poder Executivo | 107.916 | 8.353 | 60.227 | 39.336 |
| Poder Legislativo | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Poder Judiciário | 1.281 | 17 | 404 | 860 |
| Ministério Público | 1.185 | - | 1.160 | 25 |
| Defensoria Pública | 38 | 0 | 32 | 6 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | **820.494** | **6.022** | **605.827** | **208.645** |
| Poder Executivo | 785.699 | 5.814 | 587.698 | 192.187 |
| Poder Legislativo | 1.716 | 47 | 1.131 | 538 |
| Poder Judiciário | 30.471 | 138 | 15.964 | 14.370 |
| Ministério Público | 1.850 | 10 | 819 | 1.020 |
| Defensoria Pública | 758 | 14 | 215 | 530 |
| TOTAL | **930.915** | **14.393** | **667.650** | **248.871** |

| **DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO** | **Valor Apurado Até o Bimestre** | **Limites Constitucionais Anuais** | |
|---|---|---|---|
| | | **% Mínimo a Aplicar no Exercício** | **% Aplicado Até o Bimestre** |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 1.153.012 | 25% | 23,57 |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 319.926 | 70% | 56,39 |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | - | 50% | - |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital | - | 15% | - |

| **RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL** | **Valor Apurado Até o Bimestre** | **Saldo não realizado** |
|---|---|---|
| Receita de Operação de Crédito | | |
| Despesa de Capital Líquida | | |

| **PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES** | **Exercício** | **10º Exercício** | **20º Exercício** | **35º Exercício** |
|---|---|---|---|---|
| Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |
| Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |
| Pensões e Inativos Militares | | | | |
| Receitas de Contribuições | | | | |
| Despesas com Pensões e Inativos | | | | |
| Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares | | | | |

| **RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS** | **Valor Apurado Até o Bimestre** | **Saldo a Realizar** |
|---|---|---|
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | | - |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | - |

| **DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE** | **Valor apurado Até o Bimestre** | **Limite Constitucional Anual** | |
|---|---|---|---|
| | | **% Mínimo a Aplicar no Exercício** | **% Aplicado Até o Bimestre** |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 469.051 | 12% | 9,59% |

| **DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP** | **Valor Apurado no Exercício Corrente** |
|---|---|
| Total das Despesas / RCL (%) | |

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 24/05/2022, às 08:41:00.

LETACIO TENORIO GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CLÁUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
CRC Nº 7.684 - PB

# Departamento de Estradas de Rodagem

**PORTARIA Nº 039 DE 25 DE MAIO DE 2022**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA** – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978,o que consta no Processo de nº DER--PRC-2022/02543.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **HERBERT NOBREGA VENTURA** matrícula 9420-0, **JOHN WESLEY MENEZES IDEAO,** matrícula 9419-6, e **NERIALDO CABRAL DE AMORIM,** matrícula 3851-2, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, procederem ao **recebimento definitivo das obras de pavimentação, em paralelepípedos da rua de acesso ao cemitério da comunidade de Nazaré, localizada no município de Pocinhos/PB, referente ao contrato PJ-055/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engº. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

# Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba

**ATO N. º 003/2022**

O Diretor Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba – EMATER-PB, no uso das atribuições previstas no art. 29, VII do Estatuto Social de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.303/16, por responder cumulativamente como Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER, considerando o art. 10 da Lei Estadual n.º 11.316/19 c/c art. 96 do anexo do Decreto Estadual n.º 39.177/19, bem como a ausência da eleição do liquidante pela Assembleia Geral Extraordinária nos termos do art. 122, VIII da Lei n.º 6.404/76 e/ou a extinção da empresa pública nos termos do art. 219, I da Lei 6.404/76, conservando patrimônio e personalidade jurídica,

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **RICARDO DE MIRANDA HENRIQUES LEITE,** Pesquisador III, matrícula 100604, para o exercício da função de **LEILOEIRO ADMINISTRATIVO** nos Leilões Públicos a serem realizados pela **EMATER,** no exercício de 2022.

**DESIGNAR** o servidor **RUBENS FERNANDES DA COSTA,** Pesquisador II, matrícula 100043, para substituir o Leiloeiro Administrativo nos Leilões Públicos, a serem realizados pela empresa, nas suas ausências e impedimentos legais.

O presente Ato terá a mesma validade no exercício de 2022, e entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Cabedelo-PB, 25 de maio de 2022

Nivaldo Morgado de Magalhães
Diretor Presidente

# Universidade Estadual da Paraíba

**PORTARIA/UEPB/GR/026/2022**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

**Designar** o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/ Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência:

| Nome | Matrícula | CPF | **Nº do Contrato** |
|---|---|---|---|
| Anilson Batista de Araújo | 103.71-5 | 330.903.941-20 | 0306/2022 (PE 009/2022); 0307/2022 (PE 009/2022); 0308/2022 (PE 009/2022) |
| Sérgio Henrique Gonçalves de Carvalho | 825.828-0 | 039.745.774-08 | 0309/2022 ( DL 017/2022) |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 24 de Maio de 2022.

**Profª. Drª. Célia Regina Diniz**
**Reitora da UEPB**
**Mat. 122.514-6**

# Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

**Portaria nº 001/2022** **Campina Grande-Paraíba, 25 de maio de 2022**

O PRESIDENTE da Fundação de Apoio à Pesquisa da Paraíba – FAPESQ, usando das atribuições que lhe confere a Lei 6.524, de 10 de Setembro de 1997, combinado com o Decreto 19.520, de 16 de fevereiro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento, a emissão do Relatório Conclusivo nos termos do seu regimento interno e atender às diligências do Tribunal deContas da União e/ou do Tribunal de Contas do Estado de todas as tomadas de contas especiais instauradas nesta Fundação.

.Art. 2º A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial é composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:

1. Manoel Morais da Silva Neto, Coordenador de Administração e Finanças;
2. Patrícia Costa Fernandes de Menezes, Coordenadora de Programas e Projetos;
3. Lígia Maria Fernandes de Melo, Chefe do Setor de Contabilidade e Finanças;
4. Ramonyele Gomes Franklin, Chefe do Setor de Recursos Humanos e Convênios;

Art. 3º A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial atuará em consonância com as competências previstas no art. 1º desta Portaria e visará apurar as irregularidades em prazo compatível com a necessidade desta Fundação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GERMANO COSTA
FAPESQ

**Presidente FAPESQ**

# Companhia Docas da Paraíba

**PORTARIA N° 055/2022/DOCAS-PB** **Cabedelo/PB, 25 de maio de 2022.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA,** no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

**Designar**, **Jonatha Augusto Silva Gomes - Mat. 367,** para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

| CONTRATO | OBJETO | EMPRESA |
|---|---|---|
| **N° 027/2022** | Contratação da Plataforma digital para gestão documental do Estado da Paraíba- PBDOC (solução web, aplicável a documentos convencionais e digitais, que incorpora e processa eletronicamente procedimentos e operações técnicas da gestão arquivística de documentos, Plataforma para produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações arquivísticas em ambiente digital e gestão documental, disponibilizado pela Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba. | COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA, CNPJ nº. 09.189.499/0001-00. |

Responsável pelo controle e inspeção do objeto contratado, prevista no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º do Decreto nº 2.271/97, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**Gilmara Pereira Temóteo**
**Diretora Presidente**

# Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

**PORTARIA Nº 139/2022/GS** **João Pessoa, 25 de maio de 2022.**

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Constituir uma Comissão composta pelos servidores: **ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA**, Matrícula nº 770.318-0, CREA nº 160.348.679-8, ocupante do cargo de Gerente da Gerência Regional de Campina Grande, Eng.ª **MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES**, Matrícula nº 770.016-4, CREA nº 160.356.676-7, pertencente à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, estando à disposição da SUPLAN e a Eng.ª **KLIVIA SOUSA DE FARIAS**, Matrícula nº 770.654-5, CREA nº 161.954.218-8, ocupante do cargo de Gerente Setorial, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento da Obra de **CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COM VESTIÁRIO NA ESCOLA E.E.F. ANTÔNIO OLIVEIRA, EM CAMPINA GRANDE/PB**, objeto do **Contrato PJU nº 001/2021**, firmado com a **FORTCON CONSTRUÇÕES LTDA EPP – (SUP-OFN-2022/00567).**

**Art. 2º** - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

**Art. 3º** - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**
Diretora Superintendente

# Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

**PORTARIA Nº 125/2022/DS** **João Pessoa, 08 de abril de 2022.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar o servidor **GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO RODRIGUES**, do cargo de Chefe de Infrações e Penalidades da 1ª CIRETRAN localizada no município de Campina Grande/PB, Símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

**Art. 2º –** Publique-se.

**PORTARIA Nº 126/2022/DS** **João Pessoa, 08 de abril de 2022.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **PEDRO FREIRE DE ANDRADE**, Chefe de Infrações e Penalidades da 1ª CIRETRAN localizada no município de Campina Grande/PB, Símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

**Art. 2º –** Publique-se.

**PORTARIA Nº 166/2022/DS** **João Pessoa, 24 de maio de 2022.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que consta nos processos administrativos nº 00016.011983/2022-3 e 00016.014390/2022-2;

Considerando o que consta Portaria nº 590/2013-DS, publicada no DOE em 02 de novembro de 2013;

Considerando o dever que tem a administração de apurar possíveis irregularidades cometidas por quaisquer entidades por ela credenciadas;

RESOLVE:

**Art. 1º** – Suspender, temporariamente, as atividades do CFC POTIGUAR, inscrito no CNPJ nº 01.404.575/0001-32, pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser renovado por igual período.

**Art. 2º –** Constituir uma Comissão Especial de Sindicância, composta por FAGNER TARGINO SOUZA, matrícula 2248-9, FELLIPE MICHEL SOARES BARROS, matrícula 1944-5, LICIOMAR FERNANDES NETO, matrícula 4201-3, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 00016.014390/2022-2, devendo emitir relatório conclusivo no prazo de 30 dias, podendo, a pedido do presidente da referida comissão, ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º –** Publique-se.

**PORTARIA Nº 167/2022/DS** **João Pessoa, 24 de maio de 2022.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que consta nos processos administrativos nº 00016.011983/2022-3 e 00016.014388/2022-5;

Considerando a Portaria nº 590/2013-DS, publicada no DOE em 02 de novembro de 2013;

Considerando o dever que tem a administração de apurar possíveis irregularidades cometidas por quaisquer entidades por ela credenciadas;

RESOLVE:

**Art. 1º** – Suspender, temporariamente, as atividades do CFC POSITIVO, inscrito no CNPJ nº 08.907.319/0001-07, pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser renovado por igual período.

**Art. 2º –** Constituir uma Comissão Especial de Sindicância, composta por FAGNER TARGINO SOUZA, matrícula 2248-9, FELLIPE MICHEL SOARES BARROS, matrícula 1944-5, LICIOMAR FERNANDES NETO, matricula 4201-3, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 00016.014388/2022-5, devendo emitir relatório conclusivo no prazo de 30 dias, podendo, a pedido do presidente da referida comissão, ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º –** Publique-se.

**PORTARIA Nº 180/2022/DS** **João Pessoa, 20 de maio de 2022.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar o servidor ROSIVAN LACERDA DA SILVA, do cargo de Assessor de Gabinete Área Finalística, Símbolo CAT-1, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

**Art. 2º –** Publique-se.

**PORTARIA Nº 181/2022/DS** **João Pessoa, 20 de maio de 2022.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear RAFAEL BRITO, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete Área Finalística, Símbolo CAT-1, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

**Art. 2º –** Publique-se.

**PORTARIA Nº 182/2022/DS** **João Pessoa, 20 de maio de 2022.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar o servidor VANDERLEI MEDEIROS DE OLIVEIRA, do cargo de Chefe da 1ª CIRETRAN, localizada no município de Campina Grande/PB, Símbolo CGF-2, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

**Art. 2º –** Publique-se.

**PORTARIA Nº 183/2022/DS** **João Pessoa, 20 de maio de 2022.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear RENATO LUIZ TARRADT MARACAJÁ, para exercer o cargo de Chefe da 1ª CIRETRAN, localizada no município de Campina Grande/PB, Símbolo CGF-2, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

**Art. 2º –** Publique-se.

**PORTARIA Nº 189/2022/DS** **João Pessoa, 25 de maio de 2022.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar o servidor ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO**,** matrícula 2251-9, e PAULO VINICIUS DE FARIAS PAIVA, matrícula 4273-1, como gestor e fiscal, respectivamente, do Contrato nº 0046/2022, firmado entre este Departamento e a Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 190/2022/DS** **João Pessoa, 25 de maio de 2022.**

**Regulamenta a implementação do RENACH DIGITAL, junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba e dá outras providências.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

Considerando a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021 que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o aumento da eficiência da administração pública, especialmente por meio da desburocratização, da inovação, da transformação digital e da participação do cidadão;

Considerando a definição de serviço adequado regulamentado no artigo 6º, §1º da Lei nº 8.987/1995, que impõe à Administração Pública satisfazer as condições de eficiência, continuidade, eficiência e atualidade da prestação de serviço, impondo a necessidade de adequação dos atendimentos remotos e online;

Considerando a existência de recursos tecnológicos que viabilizam a realização de atendimentos virtuais, promovendo agilidade e segurança nos processos;

Considerando a regra contida no disposto no §2º do artigo 4º, da Resolução CONTRAN nº 886, de 13 de dezembro de 2021, que amplia e moderniza, com segurança e eficiência, a estrutura de prestação de serviço público posta à disposição da sociedade através do formato digital;

RESOLVE:

**Art. 1º** Esta Portaria regulamenta a implementação do Registro Nacional de Condutores Habilitados (RENACH) no modelo digital no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – DETRAN-PB, de modo a permitir a validação dos documentos, através das informações contidas na Base Índice Nacional de Condutores (BINCO), sem a necessidade de apresentação de meios físicos para validação.

**Art. 2º** Para a abertura do processo de habilitação dos pretensos candidatos à Carteira Nacional de Habilitação - CNH, o candidato ou o Centro de Formação de Condutores Credenciados no Estado da Paraíba poderão na fase inicial de abertura do processo de habilitação, realizar a abertura e validação dos dados com as informações constantes na base de dados locais, caso os candidatos possuam documento de Identidade expedido pelo Estado da Paraíba no qual terão validados diretamente seus dados através do sistema biométrico em cada fase do processo de habilitação.

**§1º** Para os candidatos descritos no caput do artigo 2º, o procedimento para coleta da foto e digitais, indispensáveis para emissão da CNH, conforme determinação da Resolução CONTRAN nº 1515, de 18, de dezembro de 2018, será realizado apenas ao término da última etapa do processo de habilitação, caso o candidato tenha sido considerado APROVADO no exame de prática de direção veicular;

**§2º** No caso de candidatos que não possuam documento de Identidade expedido pelo Estado da Paraíba da forma descrita pelo artigo 2º desta Portaria, o sistema de marcação do DETRAN-PB ao identificar a ausência de dados biométricos e digitais, encaminhará o candidato para que o mesmo antecipe a realização do agendamento para coleta de foto e impressão digital para fins de emissão de sua CNH.

**Art. 3º** Após o devido cadastramento dos dados informativos no RENACH Digital o candidato deverá realizar Avaliação Psicológica, Exame de Aptidão Física e Mental, Curso Teórico-técnico, Exame Teórico-técnico, Curso de Prática de Direção Veicular e Exame de Prática de Direção Veicular, nesta ordem, no qual todos procedimentos serão precedidos obrigatoriamente de validação biométrica.

**Art. 4º** Os dados biométricos mencionados pelo artigo 3º desta portaria deverão obrigatoriamente ficar salvos, pelo prazo de 05 (cinco) anos contados da data da abertura do processo RENACH, junto ao banco de dados das entidades credenciadas pelo DETRAN/PB para fins de processo de habilitação.

**§1º** As entidades que atuem direta ou indiretamente no processo de habilitação dos candidatos à CNH, ficam compelidas ao fiel cumprimento do sigilo das informações regulamenta pela lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

**Art. 5º** Os casos omissos referentes a este regulamento serão dirimidos e disciplinados pela Diretoria de Operações, após manifestação da Assessoria de Tecnologia da Informação – ATI.

**Art. 6º** O DETRAN-PB poderá editar normas complementares e que se fizerem necessárias relativas a esta Portaria.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2022.

**PORTARIA Nº 191/2022/DS** **João Pessoa, 25 de maio de 2022.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que dispõe a Portaria 158/2019/DS do DETRAN/PB;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00016.000659/2022-1, consoante relatório apresentado pela Comissão de Credenciamento,

RESOLVE:

**Art. 1º - CREDENCIAR** a empresa **ALEXSANDRO DA COSTA ALVES 00082698406,** nome fantasia **REGRAVAÇÕES CAROCA** CNPJ 44.759.407/0001-72, com sede na Rua Emília Batista Celani, nº 30, Mangabeira, João Pessoa/PB, para realizar a gravação, regravação ou remarcação de chassi ou monobloco, motor ou agregado em veículos automotores, conforme estabelecido na Portaria nº 158/2019/DS.

**Art. 2º** – Remeta-se à Comissão Permanente de Licitação para as pertinentes providências.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

# PBPrev - Paraíba Previdência

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – P – N° 367**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1769-22,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a JOSÉ CARLOS QUEIROZ DA SILVA,** beneficiário da ex-servidora falecida, **MARINA DAS NEVES SOUSA QUEIROZ, matrícula nº. 038.501-8,** com base no art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, inciso I, § 1º, inciso II da Lei n°. 7.517/2003, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021, c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 16 de maio de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – P – N° 367**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1610-21,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a SIMONE ANGELICA DE OLIVEIRA FARIAS ALENCAR,** beneficiária do ex-servidor falecido **ROGERIO ALENCAR BEZERRA, matrícula nº. 611.648-5,** com base no **art. 19, § 2º, alínea "a", da Lei nº. 7.517/2003,** a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 3º da EC nº 47/05, e com a Emenda Constitucional nº. 47/20.
**Republicar por Incorreção**
**Publicado em 19/05/2021**
João Pessoa, 23 de maio de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – P – N° 368**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1928-22,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a ANA CLEIDE TERTO DE SOUSA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO TEODORO DOS SANTOS, matrícula nº. 517.805-3,** com base no art. 50, § 5º, inciso I, da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº 13.954/2019, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art.35, §2º da Lei Estadual nº 12.194/2022.
João Pessoa, 16 de maio de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – P – N° 369**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2257-22,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a ROSÁLIA HENRIQUES,** beneficiária do ex-servidor falecido **NIVALDO SOBRAL BEZERRA, matrícula nº. 070.010-0,** com base no **art. 19, § 2º, alínea "a", da Lei nº. 7.517/2003,** a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.
João Pessoa, 16 de maio de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – P – N° 370**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2631-22,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a GALDENCIA CARMO DE SOUSA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **IZAÍAS AMANCIO DE SOUSA, matrícula nº. 075.724-1,** com base no art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, caput, inciso I, § 1º, inciso I da Lei n°. 7.517/2003, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021, c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.
João Pessoa, 16 de maio de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – P – N° 372**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2308-22,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a JOSÉFA MARIA DA CONCEIÇÃO GUEDES,** beneficiária do ex-servidor falecido, **ARNOUDINO GUEDES DE SOUSA, matrícula nº. 03.743-5,** com base no art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, caput, inciso I, § 1º, inciso II da Lei n°. 7.517/2003, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021, c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.
João Pessoa, 18 de maio de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – P – N° 373**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2593-22,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a JOÃO BATISTA GOMES,** beneficiário da ex-servidora falecida, **AURENY DE CARVALHO GOMES, matrícula nº. 037.274-9,** com base no art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, inciso I, § 1º, inciso II da Lei n°. 7.517/2003, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021, c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.
João Pessoa, 18 de maio de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – P – N° 374**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2421-22,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DE FÁTIMA MORAIS ALVES,** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ EDIMAR ALVES, matrícula nº. 058.616-1,** com base no art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, caput, inciso I, § 1º, inciso II da Lei n°. 7.517/2003, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021, c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.
João Pessoa, 18 de maio de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – P – N° 382**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2651-20,**
RESOLVE
Art. 1° - Retificar a Portaria P - nº. 215, publicada no D.O.E. em 22/04/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a FRANCISCA DA PAZ RODRIGUES DE OLIVEIRA** beneficiária do ex-servidor falecido **MANUEL GOMES DA CRUZ JUNIOR, matrícula nº. 088.924-5,** com base no **art. 19, § 2º, alínea "a", da Lei nº. 7.517/2003,** a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.
João Pessoa, 23 de maio de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – P – N° 384**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1731-21,**
RESOLVE
Art. 1° - Retificar a Portaria P - nº. 302, publicada no D.O.E. em 07/05/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DE LOURDES FREITAS AGUIAR DE VASCONCELOS,** beneficiária do ex-servidor falecido **CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS, matrícula nº. 512.791-2,** com base no art. 50, § 5º, inciso I, da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº 13.954/2019, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.
João Pessoa, 23 de maio de 2022.
**JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI**
**Presidente da PBprev**

**RESENHA/PBPREV/GP/ Nº246/2022**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**(s) processo (s) abaixo relacionado (s):
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO O ITEM 03

| | PROCESSO | INTERESSADO(A) | C.P.F. | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF. |
|---|---|---|---|---|
| 01 | **1311.22** | ANA DOLORES RANGEL DE ALMEIDA | 181.558.804-78 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 02 | **1548.22** | CELIA MARIA MORAIS DE OLIVEIRA | 237.811.304-87 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 03 | **1475.22** | JOSE ODIVIO DE LIMA | 569.478.014-00 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 04 | **0821.22** | JOSEFA RIBEIRO MACIEL | 098.314.874-00 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 05 | **2021.22** | LUCIA FILGUEIRAS ABRANTES | 414.542.604-59 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 06 | **1381.22** | LUIZ DIAS DE SOUZA | 020.800.364-91 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 07 | **1897.22** | NEUZA FERNANDES DE LYRA | 019.092.274-55 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |

João Pessoa, 06 maio de 2022

**RESENHA/PBPREV/GP/ Nº280/2022**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

| | PROCESSO | INTERESSADO(A) | C.P.F. | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF. |
|---|---|---|---|---|
| 01 | **2546.22** | LAIZE SIMONE DE SOUSA | 161.562.264-00 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 02 | **2341.22** | REGINA BENIGNA GADELHA VITAL RIBEIRO DE BARROS | 374.592.794-04 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |

João Pessoa, 25 de maio de 2022

**RESENHA/PBPREV/GP/ Nº282/2022**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, INDEFERIU A**

**ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

| | PROCESSO | INTERESSADO(A) | C.P.F. | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF. |
|---|---|---|---|---|
| 01 | **2702.22** | JOSE BEZERRA DINIZ | 205.712.674-91 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |

João Pessoa, 25 de maio de 2022

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 284/2022**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU** o (s) **PROCESSO** (s) abaixo relacionados:

| | Processo | Requerente | Matrícula | Assunto |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 4958-21 | GENIVAL FERREIRA DA SILVA | 3.051-1 | SOLICITAÇÃO |

João Pessoa, 25 de maio de 2022.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 286/2022**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU o (s) PROCESSO o (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado (s):

| | Processo | Requerente | Matrícula |
|---|---|---|---|
| 01 | 2688-22 | AGILDO CEZÁRIO DE FARIAS | 128.074-1 |
| 02 | 2151-22 | DALVANIRA FONSÊCA SILVA DA COSTA | 071.448-8 |
| 03 | 2205-22 | EDSON RIBEIRO RAMOS | 060.983-8 |
| 04 | 2721-22 | JAILSON FERREIRA DA SILVA | 513.070-1 |

João Pessoa, 25 de maio de 2022.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 288/2022**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado (s):

| | Processo | Requerente | Matrícula |
|---|---|---|---|
| 01 | 2751-22 | AMILTON ALBUQUERQUE DE ANDRADE | 517.891-6 |
| 02 | 2863-22 | ANTONIO DE ANDRADE PEREIRA | 516.389-7 |
| 03 | 2615-22 | FRANCISCO NUNES DOS ANJOS | 512.727-1 |
| 04 | 1349-22 | FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA ALBINO | 511.879-4 |
| 05 | 2752-22 | GILVAN FIRMO DA SILVA | 510.713-0 |
| 06 | 2755-22 | JOSE LOPES DA SILVA | 511.832-8 |
| 07 | 2760-22 | JOAO CARLOS COSTA | 510.808-0 |
| 08 | 2722-22 | JOAO BATISTA DE FARIAS | 511.825-5 |
| 09 | 2674-22 | LUIS PEDRO DA SILVA | 511.494-2 |
| 10 | 2673-22 | RENALDO ADINIZ FERREIRA | 516.363-3 |
| 11 | 2759-22 | SEVERINO DOS RAMOS MARCELINO DA SILVA | 511.040-8 |
| 12 | 2675-22 | SEVERINO JOAO JOAQUIM FILHO | 510.621-4 |

João Pessoa, 25 de maio de 2022.
**JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI**
**Presidente da PBPREV**

# Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba / Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

**Portaria Conjunta nº 188** **João Pessoa, 24 de maio de 2022.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO** e **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/ c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando,** ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora DETRAN - 26.0101 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 018/2022 que entre si celebram a (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, relativo à O presente Termo de Execução Descentralizada tem como finalidade assegurar recursos financeiros para custear as despesas decorrentes da divulgação das políticas públicas e das ações institucionais de conscientização voltadas para a higidez no trânsito e para a preservação da vida, no intento de propiciar um trânsito mais seguro. As ações objeto deste Termo de Execução Descentralizada serão empreendidas durante o 34º Salão do Artesanato Paraibano - Bordados que Contam Histórias que será realizado no período compreendido entre 08/06/2022 a 03/07/2022.;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática | Natureza | Fonte CO | Valor |
|---|---|---|---|
| 26201.06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 3390.39 | 1.753 0000 | 500.000,00 |
| **TOTAL** | | | **500.000,00** |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Isaías José Dantas Gualberto
Diretor Superintendente do DETRAN/PB

Rômulo Soares Polari Filho
Secretário de Estado do Turismo

# LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

## Secretaria de Estado da Administração

### ATO PÚBLICO

**PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS** **João Pessoa, 25 de maio de 2022.**

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, haja vista, comprovação documental inserida aos autos.

| Nº | Nº PROCESSO | MATRÍCULA | NOME |
|---|---|---|---|
| 01 | 22.018.655-3 | 144.968-1 | INÁCIA DE FÁTIMA SANTOS |

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos**
**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**
**Presidente**

## Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESEVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO**

**EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA SEAFDS/PB Nº 01/2022**

Espécie: Edital n° 03/2021 de Convocação Pública para Seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC para a produção, distribuição e plantio de 300.000 (trezentas mil) de mudas nativas da caatinga e mudas forrageiras, em dinâmicas das Organizações de Agricultura Familiar no Semiárido Paraibano. O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS/PB, em preceitos da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital, torna público o Edital de Chamamento Público, visando à seleção de OSC interessada em formalizar Termo de Colaboração, para a produção, distribuição e plantio de mudas nativas da caatinga e mudas forrageiras, dentre o Projeto "Recatingamento PB" que visa o estímulo no combate à desertificação que ocorre no semiárido paraibano, através do processo de produção, distribuição e plantio de mudas nativas da caatinga e mudas forrageiras para reflorestamento de áreas degradadas. Este Edital se encontra disponível na íntegra no site: https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-agricultura-familiar-e-desenvolvimento-do-semiarido/edital

Cabedelo – PB, 22 de abril de 2022
**BIVAR DE SOUZA DUDA**
**Secretario de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido SEAFDS-PB**

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2022/DT/SUDEMA**

**A SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente-** pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo na Lei Complementar 140/2011; artigo e Resolução 237/97 CONAMA; artigos 10, inciso IV, 15,16 e 17, convoca os abaixo relacionados **a comparecerem nesta autarquia, no prazo de 5 (cinco) dias**, com o intuito de se regularizarem quanto aos procedimentos administrativos que tramitam neste órgão ambiental, **sob pena de arquivamento dos processos infra, sem prejuízo das demais medidas previstas em lei.**

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

**Edital nº 05/2022/DT/SUDEMA**

| N° | Notificação de não cumprimento de condicionantes | Nº do Processo SUDEMA | Interessado |
|---|---|---|---|
| 1 | Notificação DS nº 2021/012 | 2020-010973 | SBA TORRES BRASIL LTDA |
| 2 | Notificação DS nº 2021/016 | 2021-000308 | AUTO POSTO SCN |
| 3 | Notificação DS nº 2021/018 | 2020-000909 | ALAN LEITE DE AZEVEDO COSTA-ME(AUTO POSTO AGUA BRANCA) |
| 4 | Notificação DS nº 2021/026<br>Notificação DS nº 2021/103 | 2020-002277 | FRANCISCO GLEYVISON MUNIZ DE OLIVEIRA |
| 5 | Notificação DS nº 2021/038 | 2020-006109 | EMLURPE - EMPRESA DE LIMEPEZA URBANA LTDA |
| 6 | Notificação DS nº 2021/042 | 2020-004101 | DELANGE MARIA QUEIROZ EIRELI-EPP |
| 10 | Notificação DS nº 2021/044 | 2020-004648 | POSTO DE COMBUSTÍVEL M. CESAR-LTDA |
| 11 | Notificação DS nº 2021/048 | 2020-007090 | JJ INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA |
| 12 | Notificação DS nº 2021/049 | 2020-005872 | MODERNA LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA |
| 13 | Notificação DS nº 2021/075 | 2020-006135 | USINA CENTRAL OLHO D`AGUA S/A |
| 15 | Notificação DS nº 2021/114<br>Notificação DS nº 2021/140 | 2018-008838 | MARIA DOS SANTOS LIMA ME |
| 16 | Notificação DS nº 2021/113 | 2019-008589 | GSA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME |
| 17 | Notificação DS nº 2021/155 | 2019-006295 | JOSEFA DOS SANTOS SOARES |
| 18 | Notificação DS nº 2021/157 | 2020-008404 | CONVICTA EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA ME |
| 19 | Notificação DS nº 2021/166 | 2019-004539 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO |

João Pessoa, 20 de maio de 2022.

**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**
**Diretor Superintendente da SUDEMA**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2022/DT/SUDEMA**

**A SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente-** pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo na Lei Complementar 140/2011; artigo e Resolução 237/97 CONAMA; artigos 10, inciso IV, 15,16 e 17, convoca os abaixo relacionados **a comparecerem nesta autarquia, no prazo de 5 (cinco) dias**, com o intuito de se regularizarem quanto aos procedimentos administrativos que tramitam neste órgão ambiental, **sob pena de arquivamento dos processos infra, sem prejuízo das demais medidas previstas em lei.**

**Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.**

**Edital nº 06/2022/DT/SUDEMA**

| Nº | Ofício Nº | Nº Processo SUDEMA | Interessado |
|---|---|---|---|
| 01 | SUD-OFI-2021/00433 | 2021-000174 | VKRD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS |
| 02 | SUD-OFI-2021/02553 | 2021-002432 | CENTRAIS ELÉTRCAS DA PARAÍBA S/A EPASA |
| 03 | OFÍCIO 09/2018/EIA/RIMA/DS/SUDEMA<br>SUD-OFI-2021/03613<br>SUD-OFI-2022/00645 | 2016-009237 | CLARO S/A |
| 04 | OFÍCIO 09/2018/EIA/RIMA/DS/SUDEMA<br>SUD-OFI-2021/03651<br>SUD-OFI-2022/00647 | 2016-009238 | CLARO S/A |
| 05 | OFÍCIO 032/2020/CCA/DDT/SUDEMA<br>SUD-OFI-2021/00971<br>SUD-OFI-2022/00881 | 2019-007378 | EVERTON FLORENZANO SILVA PEREIRA |
| 06 | SUD-OFI-2021/02946<br>SUD-OFI-2021/04811 | 2019-008062 | JOSÉ MIGUEL DA SILVA FILHO ME |
| 07 | SUD-OFI-2020/00479<br>SUD-OFI-2021/02924 | 2020-010132 | DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA |
| 08 | 083/2019/DITEL/DT/SUDEMA<br>SUD-OFI-2022/00019 | 2019-000959 | TELXIUS TORRES BRASIL LTDA |
| 09 | SUD-OFI-2021/04756 | 2020-005019 | JOSÉ ROBERTO SILVA DANTAS – ME |
| 10 | 682/2019/CCA/DT/SUDEMA<br>335/2020/CCA/DT/SUDEMA<br>714/2020/CCA/DT/SUDEMA<br>SUD-OFI-2021/00390<br>SUD-OFI-2021/01742<br>SUD-OFI-2021/00248 | 2019-002605 | AMARAL MINERAÇÃO LTDA |
| 11 | SUD-OFI-2021/04939 | 2020-010154 | EGÍDIO CAMILO DE SOUSA |

João Pessoa, 25 de maio de 2022.

**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**
**Diretor Superintendente da SUDEMA**

# Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

## EDITAIS DE INTIMAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 009/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, no uso de suas atribuições conferidas, por meio da Portaria nº 346 de 20 de abril de 2022, publicada no D.O.E de 21 de abril de 2022, Resolve:

INTIMAR o (a) Sr. (a) Ex-gestor (a), Renata dos Santos Cavalcante – matrícula nº 183.243-3, para comparecer perante esta Comissão no dia 30 de maio de 2022, às 09h00min, com a finalidade de participar de AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO na condição de INVESTIGADA em sede de Processo Administrativo Disciplinar n° SEE-PRC-2022/00859, que tem por objetivo apurar os fatos constantes no Ofício nº SEE-OFN-2022/00104 e demais documentos.

Outrossim, esclarecemos que lhe é assegurado o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador devidamente constituído, garantindo-lhe o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme art. 5°, inciso LV, da Constituição Federal, bem como pelo art. 144 da Lei Complementar n° 58 de 30 de dezembro de 2003.

Cumpre ressaltar que sua ausência injustificada na referida audiência, poderá acarretar em aplicação da penalidade disciplinar descrita no Art. 116, inciso I, por incidência no Art. 107, inciso XV, ambos da Lei Complementar 58/2003.

Por fim, informamos que o referido processo se encontra em formato digital e, portanto, em atenção ao Art. 149, § 1º, será encaminhado via e-mail para vistas. Caso a parte não possua endereço eletrônico, a consulta poderá ser realizada nesta CPI/SEECT de segunda a sexta-feira no horário das 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h30min.

João Pessoa, 25 de maio de 2022.

**Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**
**PRESIDENTE DA CPI/SEECT-PB**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**INTIMAÇÃO /10/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 402 de 02 de maio de 2022, publicada no D.O.E de 03 de maio de 2022, RESOLVE:

**INTIMAR** o (a) Sr. (a) Helena Pereira Almeida**,** para comparecer perante esta Comissão no dia 30 de maio de 2022, às 09h, com a finalidade de participar de **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO** na condição de **INVESTIGADA** em sede do Processo Administrativo Disciplinar n° SEE-PRC-2021/13588**,** o qual objetiva apurar omissão na prestação de conta do programa PDDE/PB, exercício 2013, da escola Virginius de gama e Melo, localizada em Campina Grande/PB.

Cumpre ressaltar que sua **ausência injustificada na referida audiência**, poderá acarretar em aplicação da penalidade disciplinar descrita no Art. 116, inciso I, por incidência no Art. 107, inciso XV, ambos da Lei Complementar n° 58/2003.

Por fim, informamos que o referido processo se encontra em formato digital e, portanto, em atenção ao Art. 149, § 1º, será encaminhado via e-mail para vistas. Caso a parte não possua endereço eletrônico, a consulta poderá ser realizada nesta CPI/SEECT de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:30h.

João Pessoa, 25 de maio de 2022

**Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**
**PRESIDENTE DA CPI/SEECT-PB**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**INTIMAÇÃO - 11/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 358 de 22 de abril de 2022, publicada no D.O.E de 23 de abril de 2022, RESOLVE:

**INTIMAR** o (a) Sr. (a) Handerson Gonçalves de Souza, mat. 180.873-1 para comparecer perante esta Comissão no dia 30 de maio de 2022, às 09h, com a finalidade de participar de **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO** na condição de **INVESTIGADA** em sede do Processo Administrativo Disciplinar n° SEE-PRC-2021/13952**,** o qual objetiva apurar a omissão na prestação de contas do Programa PDDE QUALIDADE exercício 2019 e PDDE PB, exercício 2018, da Escola Estadual de Ensino Fundamental Getúlio Vargas, localizada em Bayeux/PB.

Cumpre ressaltar que sua **ausência injustificada na referida audiência**, poderá acarretar em aplicação da penalidade disciplinar descrita no Art. 116, inciso I, por incidência no Art. 107, inciso XV, ambos da Lei Complementar n° 58/2003.

Por fim, informamos que o referido processo se encontra em formato digital e, portanto, em atenção ao Art. 149, § 1º, será encaminhado via e-mail para vistas. Caso a parte não possua endereço eletrônico, a consulta poderá ser realizada nesta CPI/SEECT de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:30h.

João Pessoa, 25 de maio de 2022

**Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**
**PRESIDENTE DA CPI/SEECT-PB**

# Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

| | Assinatura Impressa | Assinatura Digital |
|---|---|---|
| Anual | R$400 | R$300 |
| Semestral | R$200 | R$150 |



3218.6518



circulacao@epc.pb.gov.br

O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

# Secretaria de Estado da Administração

## LICITAÇÕES

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**Processo nº 210117005-1/30.000.170051.2022**
**Dispensa (Art. 24, X) nº: 048/2022**
**Cadastro da CGE: 22-00953-2**

Objeto: Contrato de locação do galpão situado Loteamento Morada Nova, quadra F, Lote 04-R, em Cabedelo-PB, destinado ao funcionamento do Almoxarifado do Hemocentro da Paraíba e da Gerência Executiva de Vigilância em Saúde, que possui uma área de 464,80m²
Locador: RR PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ: 12.990.849/0001-39
Representante: RAFAEL MENDONÇA MAIA
CPF: 054.199.744-01
Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.
RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 048/2022, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 24 de maio de 2022.

**JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO**
**Secretária de Estado da Administração**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022– PROCESSO Nº 19.000.029880.2020**

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMBALAGEM TÉRMICA EM EPS, destinado aos DIVERSOS ÓRGÃOS: HGT, SEAP, HMSF, HEETSHL, HINL, HRQ, HDDJGS, HRETCG, CHCF, HRDJC, HPMGER, CPAM e CSCA, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 08/06/2022 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (COMPRASNET) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 22-00959-1

João Pessoa, 25 de maio de 2022.

**João Cláudio Araújo Soares**
**Gerente Executivo de Licitação**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**COMUNICADO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022**
**PROCESSO Nº 19.000.015122.2021**

Comunicamos a quem interessar que o respectivo Pregão, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS, destinado ao HEMOCENTRO, HCCG, HETCG e HRQ, teve a **2ª CHAMADA** considerada **FRACASSADA**, à luz da legislação vigente.
Cadastro da CGE nº 22-00641-5

João Pessoa, 25 de maio de 2022.

**João Cláudio Araújo Soares**
**Gerente Executivo de Licitação**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022 – PROCESSO Nº 19.000.030020.2020**

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE, destinado a FUNESC, CSJM e HEETSHL, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 08/06/2022 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (COMPRASNET) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 22-00938-5

João Pessoa, 24 de maio de 2022.

**João Cláudio Araújo Soares**
**Gerente Executivo de Licitação**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**COMUNICADO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022**
**PROCESSO Nº 22.000.014775.2021**

Comunicamos a quem interessar que o respectivo Pregão, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT, teve a **2ª CHAMADA** considerada **FRACASSADA**, à luz da legislação vigente.
Cadastro da CGE nº 22-00282-0

João Pessoa, 25 de maio de 2022.

**João Cláudio Araújo Soares**
**Gerente Executivo de Licitação**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**COMUNICADO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 – UASG 925302**
**PROCESSO Nº 19.000.036155.2019**

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (INSUMOS DIVERSOS)** destinado aos HOSPITAIS HRWL, HMSC, HINL, HGT, HRQ, HEM, HRCR, HDFBC, HDDJGS, HRPSRC, HRETCG, CPJM, HRS, HRP, HMSF, HRG, CSCA, HRC, CHCF, CPAM e HPMGER com abertura agendada para o dia 27/05/2022 às 9h00, fica **ADIADO** para o dia **08/06/2022** às **09h00**. Por oportuno, solicitamos que acessem os sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras para acompanhamento e retirada do edital e anexos, atualizados.
CADASTRO CGE Nº 22-00842-7

João Pessoa, 25 de maio de 2022.

**João Cláudio Araújo Soares**
**Gerente Executivo de Licitação**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**
**CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0062/2022

**PROCESSO:** 19.000.009977.2021 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 222/2021

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C, DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER.
**VIGÊNCIA:** VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

**REGISTRO CGE:** 21-02378-6

| ITEM | COD | FORNECEDOR | CNPJ | UNID | QTDE | UNIT | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1,0 | 51934 | EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA | 04420916000828 | Ton | 388 | 5.170,00 | 2.005.960,00 |
| 1,1 | 51934 | EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA | 04420916000828 | Ton | 12 | 5.170,00 | 62.040,00 |
| | | | | | **TOTAL:** | | **2.068.000,00** |

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 18 de Maio de 2022

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.
DIÁRIO OFICIAL
☎ 3218.6518 circulacao@epc.pb.gov.br
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
Somos todos PARAÍBA Governo do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 013/2022

DATA: 10/05/2022
LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 22-00236-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

| ITEM | CÓD | MARCA | FORNECEDOR | | | | VALOR R$ | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | RAZÃO SOCIAL/NOME | CNPJ/CPF | UNID | QUANT. | UNITÁRIO | TOTAL |
| 5.0 | 47871 | BRW | HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI | 20873342000123 | Un | 300,00 | 11,48 | 3.444,00 |
| 6.0 | 109584 | BACCHI | HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI | 20873342000123 | Cx | 2.000,00 | 1,64 | 3.280,00 |
| 7.0 | 45677 | BACCHI | HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI | 20873342000123 | Cx | 2.000,00 | 1,93 | 3.860,00 |
| 11.0 | 45317 | SCRITY | HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI | 20873342000123 | Un | 2.000,00 | 0,40 | 800,00 |
| 16.0 | 100447 | MASTERPRINT | HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI | 20873342000123 | Un | 50,00 | 30,80 | 1.540,00 |
| 18.0 | 45740 | BACCHI | HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI | 20873342000123 | Cx | 100,00 | 16,25 | 1.625,00 |
| 20.0 | 69631 | MAKETECH | QUALITY ATACADO EIRELI | 15724019000158 | Un | 2.000,00 | 1,74 | 3.480,00 |
| 29.0 | 61715 | MULTILASER | PREVENTIVA INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA | 07688388000104 | Un | 200,00 | 16,60 | 3.320,00 |
| | | | | | | VALOR TOTAL | | 21.349,00 |

Andre Luis Rabelo de Vasconcelos
POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA
João Pessoa, 24, Maio 2022

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 048/2022

DATA 19/05/2022
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 22-00238-4

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA IMUNOHEMATOLOGIA RECEPTOR COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, DESTINADO A HEMOCENTRO DA PARAÍBA - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

| LOTE | FORNECEDOR | | VALOR GLOBAL |
|---|---|---|---|
| | RAZÃO SOCIAL/NOME | CNPJ/CPF | TOTAL |
| Lote 01 | GRIFOLS BRASIL LTDA | 02513899000171 | R$ 365.260,50 |
| | | VALOR TOTAL | 365.260,50 |

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 24, Maio 2022

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**
**CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0061/2022

**PROCESSO:** 19.000.006207.2020 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 079/2022

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE COZINHA, DESTINADO AO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA - HEETSHL E COMPLEXO HOSPITALAR CLEMENTINO FRAGA - CHCF

**VIGÊNCIA:** VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

**REGISTRO CGE:** 22-00578-2

| ITEM | COD | FORNECEDOR | CNPJ | UNID | QTDE | UNIT | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1,0 | 116964 | SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | 18202203000126 | Galão | 240 | 32,00 | 7.680,00 |
| 2,0 | 103916 | SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | 18202203000126 | Bambona | 400 | 50,00 | 20.000,00 |
| 7,0 | 116965 | SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | 18202203000126 | Galão | 340 | 53,00 | 18.020,00 |
| | | | | | TOTAL: | | 45.700,00 |

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 17 de Maio de 2022

# Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

## LICITAÇÕES

**SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**
**EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 042/2022**
**REGISTRO Nº 22-00970-6**

**OBJETO: RECUPERAÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO DO PARQUE AÇUDE BODOCONGÓ, EM CAMPINA GRANDE/PB.**
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, n° 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218–5282: E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: **13 de junho de 2022, às 09h**.

João Pessoa, 25 de maio de 2022.
**Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro**
**Presidente da CPL**

**SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**
**EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 041/2022**
**REGISTRO Nº 22-00984-7**

**OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA GRANJA SANTANA, EM JOÃO PESSOA/PB.**
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, n° 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218–5282: E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: **13 de junho de 2022, às 10h**.

João Pessoa, 25 de maio de 2022.
**Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro**
**Presidente da CPL**

## EXTRATOS

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Extrato de CONVÊNIO**
Nº do Cadastro 22-80442-1
Nº do Instrumento 0003/2022
Concedente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Convenente INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCAÇÃO - IPE
Objeto CONCESSÃO DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS.
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 23/5/2022 A 23/5/2024
Data da Assinatura 23/5/2022
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**
**Nº do Cadastro 22-01763-1**
Nº do Contrato 0033/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA
Objeto PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO/PB (RUA BENTO VITÓRIO E RUA DESEMBARGADOR SIMEÃO CANANÉIA, NO TRECHO QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO AO DISTRITO DE CEPILHO).
Valor 1.302.416,59
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.51.500.0.1.0000.003
1.202.15.451.5004.2301.0287.4490.51.700.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 17/5/2022 A 14/9/2022
Data da Assinatura 17/5/2022
Gestor do Contrato MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES - Mat.: 770.016-4
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

# Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

## LICITAÇÃO

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2022**
**REGISTRO Nº 22-00971-4**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 149/2021) vem convocar os interessados em participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 004/2022 cujo objeto consiste na Contratação de empresa para Elaboração de Plano de Desenvolvimento Territorial do Turismo Paraibano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Data e Hora: dia 17 de junho de 2022, às 10h00.
Local: Auditório da Cinep Rua Feliciano Cirne, 50, Jaguaribe, João Pessoa, Paraíba. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no sítio eletrônico da CINEP, http://www.cinep.pb.gov.br/portal/, na aba "Serviços" -> "Editais e Licitações", e através de solicitação ao e-mail cineplicitacao@gmail.com.

João Pessoa, 29 de maio de 2022.

**Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros**
**Presidente da CPL**

# Secretaria de Estado da Saúde

## LICITAÇÕES

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**CPL/SES/PB**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Objeto: **AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, na forma seguinte:

| PROCESSO/ REGISTRO CGE | Nº DA DISPENSA | USUÁRIO | EMPRESA | CNPJ | VALOR EM R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| SES-PRC-2021/04610/ 22-00878-4 | 055/2022 | Alcilene Barbosa de Oliveira Silva | PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA | 01.722.296/0001-17 | 711,00 |
| SES-PRC-2022/00308/ 22-00931-7 | 093/2022 | Ação Civil Pública | ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA | 04.307.650/0025-02 | 90.558,00 |
| SES-PRC-2022/00580/ 22-00882-4 | 094/2022 | Cláudia Karina<br>Panta Rolim e Outros | UNI HOSPITALAR LTDA | 07.484.373/0001-24 | 83.200,00 |
| SES-PRC-2022/00938/ 22-00930-9 | 111/2022 | Ana Vitória da Silva Sales | ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA | 04.307.650/0012-98 | 296.276,40 |
| SES-PRC-2022/01229/ 22-00958-3 | 124/2022 | Maria Madalena Ovídio da Silva | ELFA MEDICAMENTOS S.A. | 09.053.134/0002-26 | 84.214,80 |

João Pessoa, 25 de maio de 2022.

**RENATA VALÉRIA NÓBREGA**
**Secretária de Estado da Saúde**
**Matricula 181.387-1**
**CPF 054.845.214-83**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**CPL/SES/PB**

**PROCESSO Nº 12.04.21.634**
**TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021**
**REGISTRO CGE Nº 21-02584-7**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

No uso das atribuições legais, com base nos pareceres da Procuradoria e da Controladoria Geral do Estado, no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação-CPL/SES-PB, e em conformidade com o disposto no Artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 005/2021, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÕES NA ESTRUTURA FÍSICA DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DA PARAÍBA - SVO/PB,** sendo **ADJUDICADO** o resultado à empresa vencedora: **COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.545.520/0001-54, no valor global de R$ 275.075,27 (duzentos e setenta e cinco mil e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos), classificada sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, que, em consequência, fica convocada a licitante para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do *caput* do Art. 64 do mesmo instrumento legal.

João Pessoa-PB, 25 de maio de 2022.

**RENATA VALÉRIA NÓBREGA**
**Secretária de Estado da Saúde**
**Matricula nº 181.387-1**
**CPF nº 054.845.214-83**

## EXTRATOS

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**Extrato de Contrato**
**Nº do Cadastro** **22-01764-0**
Nº do Contrato 0193/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado COMERCIAL MOSTAERT LTDA
Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL
Valor 1.158.841,60
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 23/5/2022 A 19/11/2022
Data da Assinatura 23/5/2022
Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3
**RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**Extrato de Contrato**
**Nº do Cadastro** **22-01769-1**
Nº do Contrato 0191/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE LICENÇA/ASSINATURA ANUAL DE ACESSO AO SISTEMA DE BANCO DE PREÇOS, CUJO OBJETO É A LICENÇA/ASSINATURA DE SISTEMA INTELIGENTE DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS, BANCO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Valor 21.730,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.122.5007.2264.0287.3390.39.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 24/5/2022 A 24/5/2023
Data da Assinatura 24/5/2022
Gestor do Contrato KARINA TRINDADE DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE - Mat.: 187.898-1
**RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAUDE**

# Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

## LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021**
**Processo nº SDS-PRC-2021/00294**
**Cadastro da CGE nº: 22-00201-9**

**Objeto:** Aquisição de equipamentos para avaliação de saúde física para a Comissão de Educação Física e Desportos (CEFID) da PMPB, prestigiando a implantação do Plano de Ação Valorização dos Profissionais de Segurança Pública.
**Dotação Orçamentária:** 26.901.06.121.5005.1072
**Natureza da despesa**: 44.90.52 e 33.90.30
**Fonte**: 290
**Valor Total:** R$ 304.550,00 (trezentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais)
**Homologo** o presente procedimento licitatório nos termos da ata do Pregão Eletrônico nº 16/2021 às empresas:

1 **BIO INFINITY COMÉRCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI,** CNPJ Nº 03.679.808/0001-35, situada à Rua Bárbara Heliodora, 567, Vila Romanda, São Paulo – SP. CEP: 05.044-040.

| Item | Descrição | Qtde | Valor Total |
|---|---|---|---|
| 01 | Cód. 126476 – DESFIBRILADOR Externo Automático (DEA) portátil. | 01 | R$ 8.000,00 |

2 **CENTURY COMERCIAL EIREILI,** CNPJ nº 02.885.591/0001-57, situada à Rua Leandro Dupre, 204, Sala 41, Vila Clementino, São Paulo – PB. CEP: 04.025-010. Inscrição Estadual nº 115.286.607.116.

| Item | Descrição | Qtde | Valor Total |
|---|---|---|---|
| 02 | Cód. 25113 – ESTEIRA ERGOMÉTRICA profissional para treinamento aeróbico. | 01 | R$ 23.800,00 |

3 **IMPÉRIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓTIO EIRELI**, CNPJ nº 24.473.719/0001- 08, situada à Rua Bahia, 06, Casa 28, Campo Pequeno, Colombo – PR. CEP: 83.404-350. Inscrição Estadual nº 90718891-46.

| Item | Descrição | Qtde | Valor Total |
|---|---|---|---|
| 09 | Cód. 126567 - CICLOERGÔMETRO com polia de frenagemacionada por corda. | 01 | R$ 80.000,00 |

4 **ORGANIZAÇÃO COMERCIAL PRODUTEK LTDA – EPP**, CNPJ nº 05.265.090/0001-66, situada à Rua Oliverio M. Noronha, 131, Altiplano, João Pessoa – PB. CEP: 58.046-040. Inscrição Estadual nº 16.136.411-0

| Item | Descrição | Qtde | Valor Total |
|---|---|---|---|
| 10 | Cód. 95887 - DINAMÔMETRO multifuncional com sistemaintegrado. | 01 | R$ 48.000,00 |
| 11 | Cód. 126481 - MEDIDOR de fluxo ventilatório paradeterminação dos Limiares Ventilatórios. | 01 | R$ 37.000,00 |
| 12 | Cód. 126479 - MEDIDOR de potência por sistema eletrônico. | 01 | R$ 29.000,00 |
| 13 | Cód. 126478 - PLATAFORMA de saltos tipo tapete de contato. | 01 | R$ 13.000,00 |
| 14 | Cód. 126480 - SISTEMA de fotocélulas para cronometragemcom precisão. | 01 | R$ 50.000,00 |

5 **LICEQ DO BRASIL – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO LTDA – ME,** CNPJ nº 23.025.061/0001-09, situada à Rua Anambes, 77, Casa, Cajuru, Curituba – PR. CEP: 82.920-020.

| Item | Descrição | Qtde | Valor Total |
|---|---|---|---|
| 17 | Cód. 14034 - CINTA TRANSMISSORA para monitoramento defrequência cardíaca. | 15 | R$ 15.750,00 |

Os itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 15 e 16 foram cancelados por inexistência de propostas.
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

João Pessoa 24 de maio de 2022

**Jean Francisco Bezerra Nunes**

# Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

## EXTRATOS

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIOAMBIENTE**
**ASSESSORIA TÉCNICA, NORMATIVA E DO CONTROLE INTERNO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007-2022**
**CONTRATANTE**: A **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE-SERHMA**, com sede à Av. José Américo de Almeida, térreo do Prédio do DER, bairro da Torre, João Pessoa - Paraíba, inscrita no CGC sob o Nº 02.221.962/0001-04.
**CONTRATADO**: Empresa **ROSARIO CALVANO FILCO, CNPJ Nº 26.355.454/0001-79**, sediada na Avenida Monteiro da Franca, nº 875, Bairro de Manaíra–João Pessoa-Paraíba.
**OBJETO**: *AQUISIÇÃO DE 189 (CENTO E OITENTA E NOVE) BONÉS PERSONALIZADOS E CONFECIONADOS EM BRIM/SARJA, PARA O PROGRAMA ÁGUA DOCE, VINCULADO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE – SEIRHMA*", conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência e demais Anexos do Edital desta Compra Direta nº 003/2022.
**VALOR**: **R$ 2.249,10 (Dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e dez centavos)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31101.18.544.5003.1855.0287.33903900.70000-R0: 00211.
**VIGÊNCIA**:23/05/2022 a 23/07/2022
**DATA DA ASSINATURA**: 23/05/2022
**Deusdete Queiroga Filho**
Secretário - SEIRHMA

**Extrato de Aditivo de Contrato**

| | |
|---|---|
| **Nº do Cadastro** | **21-02208-9** |
| Nº do Contrato | 0007/2021 |
| Contratante | SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE |
| Contratado | GEOTECHNIQUE - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA |
| Valor Original do Contrato | 2.426.170,47 |
| Nº do Aditivo | 02 |
| Objeto do aditivo | PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR. |
| Valor do aditivo | 0,00 |
| Período da Vigência do Contrato | 16/6/2021 A 16/11/2022 |
| Data da Assinatura do aditivo | 16/5/2022 |
| Gestor do Contrato | YLKA FARIAS FERREIRA - Mat.: 187.238-9 |

**DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR**

# Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

## LICITAÇÕES

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.
HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2022/00413, dispensa de licitação n° 015/2022, referente a contratação de empresa para realização de capacitação de servidor no CURSO SOBRE LEI DAS ESTATAIS 13.303/2016, COMPLIANCE, GOVERNANÇA, LICITAÇÕES E CONTRATOS NAS EMPRESAS PÚBLICAS – Procedimentos para os eventos relacionados a Controle Interno, sendo adjudicado a ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA ME.; CNPJ: 35.963.479/0001-46; R$ 1.290,00.

João Pessoa, 23 de maiode 2022.

**Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues**
**Diretor Presidente**

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.
HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2022/00486, dispensa de licitação n° 016/2022, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação elétrica para ampliação da rede de alimentação do sistema de climatização da nova sede da CODATA, incluindo mão de obra e material; sendo adjudicado a Igor Santana Lucena Engenharia e Serviços EIRELI; CNPJ: 15.776.046/0001-74; R$ 21.689,78.

João Pessoa, 23 de maio de 2022.

**Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues**
**Diretor Presidente**

# Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

## LICITAÇÃO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**(N.º 0009/2022)**

**OBJETO:**
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA, COM INFRAESTRUTURA DE DATA CENTER, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, INCLUINDO HARDWARE, HOSPEDAGEM E ACESSO DE APLICATIVOS, CONECTIVIDADE ENTRE UNIDADES DESCENTRALIZADAS, GESTÃO, MONITORAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.
**INTERESSADO:**
COMPANHIA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA-CODATA
**CNPJ:** 09.189.499/0001-00
**Valor:** 24.989.051,040 (vinte e quatro milhões novecentos e oitenta e nove mil, cinquenta e um reais e quarenta centavos)
**Período contratação:** De 12 meses a partir da assinatura podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses.
**Registro na CGE:** 22-00966-6
**FUNDAMENTO LEGAL:**
Lei n.º 8.666/93 Art. 24.
**RATIFICO** nos termos, fundamentado no artigo 24, inciso XVI da Lei Federal n.º8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico nº 136/2022/ASSEJUR constante nos autos do processo administrativo nº 00016.010737/2022-6 do DETRAN e no Processo nº 26.201.010737.2022/SEAD – Secretaria de Administração do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 25 de maio de 2022.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**
**DIRETOR - SUPERINTENDENTE**

## EXTRATO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**
**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

| | |
|---|---|
| **Nº do Cadastro** | **2022/260101.00007.** |
| **Nº do Instrumento** | 018/2022 |
| **Concedente** | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO |
| **Convenente** | SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
| **Objeto** | O PRESENTE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA TEM COMO FINALIDADE ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEAR AS DESPESAS DECORRENTES DA DIVULGAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DE CONSCIENTIZAÇÃO VOLTADAS PARA A HIGIDEZ NO TRÂNSITO E PARA A PRESERVAÇÃO DA VIDA, NO INTENTO DE PROPICIAR UM TRÂNSITO MAIS SEGURO. AS AÇÕES OBJETO DESTE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SERÃO EMPREENDIDAS DURANTE O 34º SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO - BORDADOS QUE CONTAM HISTÓRIAS QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 08/06/2022 A 03/07/2022. |
| **Valor** | 500.000,00 |
| **Classificação Funcional-Programática** | 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.1.753.0000 |
| **Período da vigência do Instrumento** | 05/04/2022 à 31/12/2022 |
| **Data da assinatura** | 05/04/2022 |
| **Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** | 500.000,00 |

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 188 publicada no DOE de 26/05/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO** - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

# Companhia Estadual de Habitação Popular

## LICENÇA

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP-CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01, torna público que requereu a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO – através do Proc**.** 2022-001755/TEC/LI- 8453, para Conjunto Habitacional com 120 unidades, Conjunto Carlos Mariguella, no município de **JOÃO PESSOA -PB.**

# Fundação Espaço Cultural da Paraíba

## LICITAÇÃO

**FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO**

**R A T I F I C A Ç Ã O**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2022/00492– R A T I F I C O** a **INEXIGIBILIDADE nº. 056/2022**, para pagamento de R$ 1.800,00 (Hun mil e oitocentos reais), em favor da pessoa jurídica, **SERGIO GROVE, CNPJ nº 19.600.286/0001-74,** objetivando a contratação do jurado PAULO SERGIO MOURA DA COSTA, que irá fazer parte do corpo de jurados do **V Festival de Música da Paraíba,** que ocorrerá nos dia 27 e 28 de maio de 2022, no âmbito das atividades culturais desta Fundação**.**
Publique-se

João Pessoa, 25 de maio de 2022.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**
**Presidente da FUNESC**

# Superintendência da Administração do Meio Ambiente

## LICITAÇÃO

**SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2022, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante parecer jurídico nº 527/2022/PROJUR/DS/SUDEMA, em favor de **Classic Viagens e Turismo – EIRELI - EPP** , CNPJ: **00.448.994/0001-03**, referente a contratação de empresa de turismo para fornecimento de passagens aéreas, hospedagem e alimentação; no valor estimado de R$ **3.277,92** (Três mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), conforme consta do processo administrativo nº SUD-PRC-2022/03684.

João Pessoa, 25 de maio de 2022.

**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**
**Diretor Superintendente da Sudema.**

# Universidade Estadual da Paraíba

## LICITAÇÕES

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**
**GABINETE DA REITORA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2022**

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação nº 0012/2022, referente ao Processo Administrativo Nº **55004.000021.2022-09**, em conformidade com o Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, para contratação da empresa **AM PEREIRA ABRANTES EIRELI**, CNPJ N° 08.776.635/0001-97, para **A CONTRATAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO CCHA/CAMPUS IV**, no valor de **R$ R$ 47.814,60 (quarenta e sete mil e oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos)** sendo os recursos financeiros originários da fonte 500.

Campina Grande, 23 de maio de 2022.

**Prof. Drª. CÉLIA REGINA DINIZ**
**Reitora da UEPB**
**Mat. 122.514-6**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**
**GABINETE DA REITORA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022**

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação nº 014/2022, referente ao Processo Administrativo nº **12345.009828.2021-44** , em conformidade com o Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, para contratação da empresa **MULT SERVICOS EIRELI**, CNPJ N° **18.145.255/0001-08**, para a **AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS DE VIDRO PARA A CLÍNICA II DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS I DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no valor de **R$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais),** sendo os recursos financeiros originários da fonte 500.

Campina Grande, 20 de Maio de 2022.

**Prof. Drª. CÉLIA REGINA DINIZ**
**Reitora da UEPB**
**Mat. 122.514-6**

# Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

## LICITAÇÃO

**COMPLEXO HOSPITALAR CLEMENTINO FRAGA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 0905/2022**

**O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA**, no uso de suas atribuições, resolve **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação N.° 0905/2022, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, Art. 24, IV e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do **Processo Nº 25.205.012292.2022, Cadastro da CGE nº 22-00985-6,** objetivando a **prestação de Serviços de Diálise**, no valor global de **R$ 462.960,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e novecentos e sessenta reais)**, em favor da empresa **CENTRO DE NEFROLOGIA E DIALISE DE JOÃO PESSOA LTDA (FRESENIUS JOÃO PESSOA) - ( CNPJ N.° 35.570.431/0001-78).**

João Pessoa/PB, 25 de maio de 2022.

**FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS**
**Diretor Geral do CHCF**
**Matrícula nº 188.932-0**

## EXTRATO

**COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA**

**Extrato de Contrato**
**Nº do Cadastro** **22-01770-4**
Nº do Contrato 0042/2022
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado SUPREME MERCANTIL COMERCIAL LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS PARA FABRICAÇÃO DE SANEANTES E CORANTES.
Valor 114.914,50
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 17/5/2022 A 16/11/2022
Data da Assinatura 17/5/2022
Gestor do Contrato FRANCISCA ADELANA MONTEIRO DE LACERDA MARTINS - Mat.: 917.417-6
**FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS - DIRETOR GERAL**

# Instituto Hospitalar General Edson Ramalho

## LICITAÇÕES

**HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO Nº 15.201.000321.2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**
**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 01/06/2022 ÀS 17:00H.**
**OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE HORTIRUTEGRANJEIROS E POLPA DE FRUTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO.**
**O HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/HPMGER**, nomeada pela Portaria nº 0020/2022/SRH/HPMGER, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **01/06/2022** (primeiro de junho de dois mil e vinte e dois), a serem entregues na sala da CPL/HPMGER, situada na rua Eugênio de Lucena Neiva, s/n, Jardim Treze de Maio, João Pessoa–PB, ou enviadas pelo e-mail: hpmger.licitacao@gmail.com, no limite de horário das 08h às 17h00. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados pelo mesmo e-mail ou pelo telefone (83)3211-7171.

João Pessoa, 24 de maio de 2022.

**JOSIANE LÚIS DE SALES**
**Presidente da CPL/HPMGER**

**HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO Nº 15.201.000322.2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**
**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 01/06/2022 ÀS 17:00H.**
**OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDA LÁCTEA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO.**
**O HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/HPMGER**, nomeada pela Portaria nº 0020/2022/SRH/HPMGER, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **01/06/2022** (primeiro de junho de dois mil e vinte e dois), a serem entregues na sala da CPL/HPMGER, situada na rua Eugênio de Lucena Neiva, s/n, Jardim Treze de Maio, João Pessoa–PB, ou enviadas pelo e-mail: hpmger.licitacao@gmail.com, no limite de horário das 08h às 17h00. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados pelo mesmo e-mail ou pelo telefone (83)3211-7171.

João Pessoa, 24 de maio de 2022.

**JOSIANE LÚIS DE SALES**
**Presidente da CPL/HPMGER**

# Maternidade Frei Damião / Fesep

## LICITAÇÃO

**MATERNIDADE FREI DAMIÃO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**Cadastro da CGE: 25.203.000092.2022**
**Dispensa de Licitação: 0019/2022**
**Processo Administrativo: 2401220092**
**Processo eletrônico: 25.203.000092.2022**

Objeto (s): AQUISIÇÃO DE ÁGUA mineral sem gás, com 20 litros, ph mínimo de 4,5 e máximo de 7,5. Não estando incluso o vasilhame.

De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, respaldado pelos pareceres do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas, abaixo descritas, para o do objeto em referência, com base no Art. 24,inciso IV, da Lei 8.666/93 e Art. IV da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do art. 64, caput, do citado diploma legal.

| FORNECEDOR | CNPJ | VALOR |
|---|---|---|
| BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP | 07.227.808/0001-55 | 99.200,00 |

João Pessoa, 25/05/2022

**Selda Gomes de Sousa**
**Diretora Geral**
**Matrícula 159.280-7**
**CPF 041.813.224-08**

## Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

### EXTRATO

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº 002/2022**
Contratante: Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS
Contratado: PLANTEK SERVIÇOS LTDA.
Objeto: manutenção preventiva e corretiva em 70 (setenta) aparelhos de refrigeração, com fornecimento de material em aparelhos de ar condicionado, pertencentes ao Instituto de Assistência à Saúde do Servidor – IASS.
Valor Mensal do Contrato: R$ 4.130,00 (quatro mil cento e trinta reais).
Valor Total: R$ 49.560,00 (Quarenta e nove mil quinhentos e sessenta reais).
Classificação Funcional Programática: 25250.10.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000
Fonte 50000.
Reserva Orçamentária nº 00077
Período de vigência: 23/05/22 a 23/05/23
Data da assinatura: 23/05/2022
**Laura Maria Farias Barbosa – Superintendente**

## Unidade de Pronto Atendimento Guarabira

### EXTRATO

**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO N.º 0017/2022**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0019/2022, art. 24, IV da Lei 8.666/1993.**
**Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB**, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula nº** 187.842-5.
**Contratado: CONTROLE MEDLAB COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ n.º** 31.059.333/0001-10.
**Data da Assinatura**: 24/05/2022.
**Vigência:** 24/05/2022 a 23/11/2022.
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4832.00000000273.3390300000.60000 - **Reserva nº** 5561.
**Valor Global:** R$: 2.639,30 (dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta centavos).
**Gestor do contrato:** Daniela Pereira da Silva - **Matrícula nº** 676.378-2.
**Objeto do contrato:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
**THAISA MARIA CARDEAL CIRQUEIRA**
**DIRETORA GERAL**
**UPA GUARABIRA/PB**

## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

### EXTRATO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**
Nº do Cadastro 16-80140-7
Nº do Instrumento 0467/2015
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
Valor Original do Instrumento 350.000,00
Nº do Aditivo 07
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETIVO A MUDANÇA DO PLANO DE TRABALHO, COM REPROGRAMAÇÃO DE METAS E READEQUAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, VISANDO A CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ALTIMAR DE ALENCAR PIMENTEL, EM CABEDELO/PB.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 29/12/2015 A 31/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 18/5/2022
**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO**

## Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### EXTRATO

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Extrato de CONVÊNIO**
**Nº do Cadastro 22-80443-9**
Nº do Instrumento 0006/2022
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
Objeto PAVIMENTAÇÃO DA ALÇA VIÁRIA DE PRINCESA ISABEL.
Valor 1.624.821,36
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 19/5/2022 A 15/4/2023
Data da Assinatura 19/5/2022
**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG**

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### EXTRATO

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
**Nº do Cadastro 20-04236-1**
Nº do Contrato 0244/2020
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA - EPP
Valor Original do Contrato 157.832,70
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0244/2020, COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, NO PERCENTUAL DE 21,1163% (VINTE E UM VÍRGULA UM UM SEIS TRÊS POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R$ 33.328,40 (TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) EM CONSONÂNCIA COM A JUSTIFICATIVA TÉCNICA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PCR-2022/12797. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R$ 33.328,40 (TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO, PASSANDO O VALOR TOTAL CONTRATO A SER DE R$ 191.161,10 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS). ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM COMPLEMENTAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 33.328,40
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 20/11/2020 A 13/11/2022
Data da Assinatura do aditivo 23/5/2022
Gestor do Contrato CELIA DALVA ALVES SERAFIM - Mat.: 3838-5
**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

### LICENÇA

**CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, LRO = SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA = AC: 25M² = VAZÃO: 190M³/H = NE: 05 = L/ATV: MUNICIPIO: JACUMÃ/PB. **Processo: 2022-001749/TEC/LO-3859.**

## Secretaria de Estado da Fazenda

### EXTRATOS

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**Extrato de Contrato**
**Nº do Cadastro 22-01765-8**
Nº do Contrato 0004/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado SPR BATERIAS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI-EPP

Objeto AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA NOBREAKS E GRUPOS GERADORES
Valor 55.142,00
Classificação Funcional-Programática 20.902.04.122.5292.4621.0287.3390.30.500.0.1.0000.26
Período da Vigência do Contrato 18/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 18/5/2022
Gestor do Contrato RÔMULO DE ANDRADE SOBREIRA - Mat.: 076.178-8
**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
**Nº do Cadastro 20-01852-5**
Nº do Contrato 0005/2020
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado EMPRESA ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
Valor Original do Contrato 180.000,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo MODIFICAR AS CLAUSULAS DA VIGÊNCIA, DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
Valor do aditivo 180.000,00
Classificação Funcional-Programática 20.101.04.129.5001.2072.0287.3390.33.500.0.1.0000.01
Período da Vigência do Contrato 21/5/2020 A 20/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 20/5/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 360.000,00
Gestor do Contrato MARY MÉRCIA DE SOUZA MARINHO - Mat.: 134.972-4
**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**

# Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

## EXTRATOS

**COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES**

**Extrato de Contrato**
**Nº do Cadastro 22-01766-6**
Nº do Contrato 0023/2022
Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado JOÃO SIMÕES DO CARMO
Objeto MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO.
Valor 85.405,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.39.600.9.1.0000.24
Período da Vigência do Contrato 20/5/2022 A 20/11/2022
Data da Assinatura 20/5/2022
Gestor do Contrato JOSÉ HONÓRIO DA SILVA MELO - Mat.: 186.694-0
**CLÁUDIO TEIXEIRA RÉGIS - DIRETOR GERAL**

**Extrato de Contrato**
**Nº do Cadastro 22-01767-4**
Nº do Contrato 0024/2022
Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado DJ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (TEXTIL E EPI)
Valor 102.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.30.600.9.1.0000.20
Período da Vigência do Contrato 18/5/2022 A 18/11/2022
Data da Assinatura 18/5/2022
Gestor do Contrato JOSÉ HONÓRIO DA SILVA MELO - Mat.: 186.694-0
**CLÁUDIO TEIXEIRA RÉGIS - DIRETOR GERAL**

# Companhia Docas da Paraíba

## EXTRATO

**COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
**Nº do Cadastro 21-01344-6**
Nº do Contrato 0023/2021
Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
Contratado UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Valor Original do Contrato 503.875,56
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ACRÉSCIMO DE 08 (OITO) BENEFICIÁRIOS E O REAJUSTE DO VALOR EM 5% (CINCO POR CENTO) NO VALOR DO CONTRATO Nº 023/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE PLANO DE SAÚDE PARA OS COLABORADORES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA- DOCAS/PB E DE SEUS DEPENDENTES LEGAIS MEDIANTE PLANO PRIVADO, COLETIVO EMPRESARIAL, RECONHECIDO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE – ANS, PARA UM NÚMERO ESTIMADO DE 58 (CINQUENTA E OITO) BENEFICIÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA.
Valor do aditivo 606.412,08
Período da Vigência do Contrato 1/5/2021 A 1/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 23/5/2022
Gestor do Contrato MÉRCIA MARIA DE MEDEIROS MACEDO - Mat.: 350
**GILMARA PEREIRA TEMOTEO - DIRETORA PRESIDENTE**

# Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

## EXTRATO

**FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS**

**Extrato de Contrato**
**Nº do Cadastro 22-01768-2**
Nº do Contrato 0006/2022
Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Contratado TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A
Objeto AQUISIÇÃO DE VIATURA TIPO AUTO BOMBA TANQUE SALVAMENTO E EQUIPAMENTOS.
Valor 1.296.600,00
Classificação Funcional-Programática 23.901.06.182.5005.4391.0287.3390.30.759.0.1.0000.002 3.901.06.182.5005.4391.0287.4490.52.759.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 6/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 6/5/2022
Gestor do Contrato EDVALDO HONÓRIO DOS SANTOS JÚNIOR - Mat.: 523.399-2
**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA**
**COMANDANTE GERAL DO CBMPB**

# Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

## PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **22-60053-1**
PLANILHA Nº **PLAN-1344**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **0827/2022** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **1173/2022**
QUANT. DE CONTRATOS: **62** VALOR TOTAL: **R$ 449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil reais)**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **270**

| Nº Contrato | Nome do Tomador Final dos Recursos | CPF do Tomador Final dos Recursos | Data do Contrato | Prazo de Pagamento em Meses | Valor Concedido | Linha de Crédito | Reserva Orçamentária |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0827/2022 | ADRIANA AIRES DA CRUZ | 031.720.064-09 | 26/04/2022 | 30 | 7.300,00 | Empreender Pessoa Física | 00942 |
| 0828/2022 | IVONILDE MARIA DA SILVA | 928.306.254-04 | 26/04/2022 | 30 | 1.500,00 | Empreender Pessoa Física | 00900 |
| 0829/2022 | MELICIA BANDEIRA MARINHO | 039.927.184-84 | 26/04/2022 | 30 | 7.500,00 | Empreender Pessoa Física | 00926 |
| 0830/2022 | SIMONE VIEIRA ALVES | 054.607.214-31 | 26/04/2022 | 30 | 6.700,00 | Empreender Pessoa Física | 00935 |
| 0844/2022 | CAMILLA DE SANTANA COSTA BORBA | 093.170.814-10 | 26/04/2022 | 40 | 6.000,00 | Empreender Juventudes | 01098 |
| 0852/2022 | DIOGO GOMES FERREIRA | 090.590.534-27 | 26/04/2022 | 40 | 7.200,00 | Empreender Juventudes | 01099 |
| 0860/2022 | FÁBIO GUILHERME DE SOUSA | 705.944.794-60 | 26/04/2022 | 40 | 6.100,00 | Empreender Juventudes | 01034 |
| 0877/2022 | IRAMI PEREIRA DA SILVA | 031.835.464-00 | 26/04/2022 | 30 | 5.200,00 | Empreender Pessoa Física | 01032 |
| 0885/2022 | JOSE ATAIDES DE SOUSA MELO | 215.233.308-05 | 26/04/2022 | 30 | 7.300,00 | Empreender Pessoa Física | 00898 |
| 0891/2022 | JOSILEIDE FERREIRA DA COSTA | 127.211.784-74 | 26/04/2022 | 40 | 7.200,00 | Empreender Juventudes | 01101 |
| 0897/2022 | LUARA THUANY FERREIRA DA SILVA | 094.364.344-99 | 26/04/2022 | 40 | 3.600,00 | Empreender Juventudes | 01102 |
| 0903/2022 | MARCIO FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS | 084.333.184-46 | 26/04/2022 | 30 | 8.400,00 | Empreender Pessoa Física | 00902 |
| 0923/2022 | NEUSEILTON DOS SANTOS | 840.350.724-00 | 26/04/2022 | 30 | 6.300,00 | Empreender Pessoa Física | 00899 |
| 0924/2022 | ODETE OZENIR DA SILVA GOMES | 048.011.864-75 | 26/04/2022 | 30 | 7.500,00 | Empreender Pessoa Física | 01191 |
| 0932/2022 | RAUL ALMEIDA DE SOUZA | 101.696.084-09 | 26/04/2022 | 40 | 17.200,00 | Empreender Profissional Liberal Juventudes | 01104 |
| 0942/2022 | TÚLIO CESAR FERREIRA DE MEDEIROS | 700.531.084-50 | 26/04/2022 | 40 | 8.400,00 | Empreender Juventudes | 01044 |
| 0946/2022 | WILLANY CRUZ | 071.609.744-33 | 26/04/2022 | 30 | 7.300,00 | Empreender Pessoa Física | 01045 |
| 0983/2022 | BRUNA PORTO DE MOURA SERAFIM VERAS | 112.396.774-13 | 28/04/2022 | 40 | 5.700,00 | Empreender Juventudes | 01204 |
| 0984/2022 | CLÉBIO DA SILVA | 079.024.324-58 | 28/04/2022 | 30 | 7.300,00 | Empreender Pessoa Física | 01203 |
| 0986/2022 | FABIANA MARIA DA SILVA | 048.969.434-90 | 28/04/2022 | 30 | 5.500,00 | Empreender Pessoa Física | 01207 |
| 0987/2022 | JAIOMARA DE ARAUJO LINHARES | 088.882.174-36 | 28/04/2022 | 30 | 7.300,00 | Empreender Pessoa Física | 01202 |
| 1079/2022 | VALQUIRIA PEREIRA DE MENDONÇA | 085.039.094-05 | 06/05/2022 | 30 | 4.500,00 | Empreender Pessoa Física | 01289 |
| 1117/2022 | ARIANE MAYARA LOPES DO NASCIMENTO | 110.591.864-54 | 16/05/2022 | 40 | 6.200,00 | Empreender Juventudes | 01511 |
| 1118/2022 | ERIC WESLEY DE SOUSA SILVA | 701.014.834-14 | 16/05/2022 | 40 | 7.500,00 | Empreender Juventudes | 01510 |
| 1119/2022 | JOÃO PEDRO DA SILVA DINIZ | 075.247.604-18 | 16/05/2022 | 30 | 7.300,00 | Empreender Pessoa Física | 01509 |
| 1120/2022 | MERCIA LEITE DE SOUSA | 060.738.024-12 | 16/05/2022 | 30 | 8.600,00 | Empreender Pessoa Física | 01501 |
| 1131/2022 | ELISANGELA SOUZA SANTOS | 066.892.294-08 | 16/05/2022 | 30 | 9.600,00 | Empreender Pessoa Física | 01563 |
| 1132/2022 | FRANCIEL DELGIDIO DA SILVA | 705.066.224-01 | 16/05/2022 | 40 | 7.200,00 | Empreender Juventudes | 01564 |
| 1133/2022 | ÍRIS TAMAR AZEVEDO MENDES | 096.184.374-85 | 16/05/2022 | 40 | 4.700,00 | Empreender Juventudes | 01565 |
| 1134/2022 | ISTEFANY DA SILVA SANTOS | 125.859.344-03 | 16/05/2022 | 40 | 6.100,00 | Empreender Juventudes | 01567 |
| 1135/2022 | IVANILDO GOMES SANTOS | 062.288.204-00 | 16/05/2022 | 30 | 8.400,00 | Empreender Pessoa Física | 01566 |
| 1136/2022 | JOSE ANDRE FERREIRA | 753.769.034-00 | 16/05/2022 | 30 | 7.300,00 | Empreender Pessoa Física | 01568 |
| 1137/2022 | JOSE ATANIEL SOARES DE MELO | 485.373.904-10 | 16/05/2022 | 30 | 6.300,00 | Empreender Pessoa Física | 01596 |
| 1138/2022 | JOSE PAULO DA SILVA LEAL | 080.313.484-30 | 16/05/2022 | 40 | 6.300,00 | Empreender Juventudes | 01571 |
| 1139/2022 | JOSE SOUSA DE PONTES | 049.761.898-21 | 16/05/2022 | 30 | 8.400,00 | Empreender Pessoa Física | 01572 |
| 1140/2022 | JOSEFA EMILIA MENDES MARTINS | 030.105.824-55 | 16/05/2022 | 30 | 8.400,00 | Empreender Pessoa Física | 01577 |
| 1141/2022 | JOSELMA DE OLIVEIRA SILVA | 078.222.174-29 | 16/05/2022 | 30 | 9.600,00 | Empreender Pessoa Física | 01570 |
| 1142/2022 | KALYNE NUNES BARBOSA AZEVÊDO | 703.309.754-98 | 16/05/2022 | 40 | 8.400,00 | Empreender Juventudes | 01574 |
| 1143/2022 | LUZINETE DE PONTES SILVA | 964.156.494-34 | 16/05/2022 | 30 | 8.400,00 | Empreender Pessoa Física | 01573 |
| 1144/2022 | MARIA DAS VITÓRIAS DOS SANTOS SILVA | 181.686.448-08 | 16/05/2022 | 30 | 7.300,00 | Empreender Pessoa Física | 01575 |
| 1145/2022 | SILVANA RIBEIRO MENDES ROCHA | 050.639.284-80 | 16/05/2022 | 30 | 5.600,00 | Empreender Pessoa Física | 01576 |
| 1146/2022 | AUGUSTO BEZERRA DE ASSUNÇÃO NETO | 095.761.224-90 | 16/05/2022 | 40 | 8.400,00 | Empreender Juventudes | 01546 |
| 1147/2022 | VALDIR PONTES DE LIMA | 010.814.684-75 | 16/05/2022 | 30 | 7.300,00 | Empreender Pessoa Física | 01580 |
| 1148/2022 | BIANCCA CORREIA DE MEDEIROS | 093.672.514-16 | 16/05/2022 | 30 | 8.400,00 | Empreender Pessoa Física | 01547 |
| 1149/2022 | VALQUIRIA DE PONTES SILVA | 090.974.824-10 | 16/05/2022 | 40 | 7.100,00 | Empreender Juventudes | 01579 |
| 1150/2022 | DANIEL DE MELO BEZERRA | 056.457.103-20 | 16/05/2022 | 40 | 2.400,00 | Empreender Juventudes | 01595 |
| 1151/2022 | MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DINIZ | 262.882.278-46 | 16/05/2022 | 30 | 8.800,00 | Empreender Pessoa Física | 01596 |
| 1152/2022 | ALYSSON ABRAAO BEZERRA DE ASSUNÇÃO | 116.243.254-32 | 16/05/2022 | 40 | 7.300,00 | Empreender Juventudes | 01558 |
| 1153/2022 | CLAUDECI BRAZ DA SILVA ANDRADE | 049.186.174-50 | 16/05/2022 | 30 | 9.600,00 | Empreender Pessoa Física | 01548 |
| 1154/2022 | JANE ISA SOARES DA SILVA LIMA | 094.632.534-08 | 16/05/2022 | 30 | 9.600,00 | Empreender Pessoa Física | 01561 |
| 1155/2022 | KÁTIA MARIA PEREIRA MACIEL | 056.402.164-41 | 16/05/2022 | 30 | 6.300,00 | Empreender Pessoa Física | 01562 |
| 1163/2022 | CARLOS DIEGO ALBINO PEDROZA DE ARAÚJO | 062.487.154-16 | 17/05/2022 | 30 | 8.400,00 | Empreender Pessoa Física | 01559 |
| 1164/2022 | DANIEL PEREIRA MACIEL | 094.060.094-39 | 17/05/2022 | 30 | 7.200,00 | Empreender Pessoa Física | 01560 |
| 1165/2022 | FELIPE CALU DA SILVA | 017.462.754-80 | 17/05/2022 | 40 | 7.200,00 | Empreender Juventudes | 01549 |
| 1166/2022 | FRANCIANE DAS CHAGAS FARIAS | 061.221.094-44 | 17/05/2022 | 30 | 6.700,00 | Empreender Pessoa Física | 01550 |
| 1167/2022 | GEDALVA SILVA SOUSA NETA | 045.927.914-95 | 17/05/2022 | 30 | 7.600,00 | Empreender Pessoa Física | 01551 |
| 1168/2022 | HEVERTON RAMON DE CARVALHO VIANA | 093.356.774-00 | 17/05/2022 | 40 | 6.900,00 | Empreender Juventudes | 01552 |
| 1169/2022 | HIONARA FRANCISCO MACIEL | 067.431.384-44 | 17/05/2022 | 30 | 8.400,00 | Empreender Pessoa Física | 01553 |
| 1170/2022 | INGRID DA SILVA BARBOSA | 130.862.554-55 | 17/05/2022 | 40 | 6.100,00 | Empreender Juventudes | 01554 |
| 1171/2022 | JOSE LUCAS JACOME DE MOURA | 122.466.874-03 | 17/05/2022 | 40 | 7.100,00 | Empreender Juventudes | 01555 |
| 1172/2022 | LUANA NOGUEIRA DE SOUSA | 100.592.224-17 | 17/05/2022 | 40 | 7.200,00 | Empreender Juventudes | 01556 |
| 1173/2022 | WANDRI TADEUS FERREIRA DE MELO | 094.675.324-50 | 17/05/2022 | 40 | 8.400,00 | Empreender Juventudes | 01557 |

# Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

## EXTRATOS

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
**Nº do Cadastro** 16-00232-6
**Nº do Contrato** 0157/2016
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
**Contratado** COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DE CATOLÉ DO ROCHA - CATOLEITE
**Valor Original do Contrato** 1.093.284,50
**Nº do Aditivo** 12
**Objeto do aditivo** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 40 (QUARENTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ 24 DE JUNHO DE 2022; PODENDO SER RESCINDIDO, ANTES DESTA DATA, POR OCASIÃO DE NOVA CHAMADA PÚBLICA QUE CONTEMPLE OUTRO FORNECEDOR OU EM RAZÃO DE NÃO RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO. E, POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE R$ 195.122,40
**Valor do aditivo** 195.122,40
**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.761.0.1.0000.00
**Período da Vigência do Contrato** 23/2/2016 A 24/6/2022
**Data da Assinatura do aditivo** 13/5/2022
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 8.151.234,96
**Gestor do Contrato** MÁRCIO ROBERTO GONÇALVES JÚNIOR - Mat.: 176.699-6
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de Aditivo de Contrato**
**Nº do Cadastro** 16-00236-9
**Nº do Contrato** 0163/2016
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
**Contratado** ASSOCIAÇÃO GESTORA DA USINA DE BENEFICIAMENTO DE LÁCTEOS - AGUBEL
**Valor Original do Contrato** 985.463,50
**Nº do Aditivo** 12
**Objeto do aditivo** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 40 (QUARENTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ 24 DE JUNHO DE 2022; PODENDO SER RESCINDIDO, ANTES DESTA DATA, POR OCASIÃO DE NOVA CHAMADA PÚBLICA QUE CONTEMPLE OUTRO FORNECEDOR OU EM RAZÃO DE NÃO RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO. E, POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE R$ 175.879,20
**Valor do aditivo** 175.879,20
**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.761.0.1.0000.00
**Período da Vigência do Contrato** 24/2/2016 A 24/6/2022
**Data da Assinatura do aditivo** 13/5/2022
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 7.370.794,16
**Gestor do Contrato** MÁRCIO ROBERTO GONÇALVES JÚNIOR - Mat.: 176.699-6
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de Aditivo de Contrato**
**Nº do Cadastro** 16-00287-3
**Nº do Contrato** 0156/2016
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
**Contratado** CONDOMÍNIO AGROINDUSTRIAL DE AMPARO
**Valor Original do Contrato** 432.306,00
**Nº do Aditivo** 12
**Objeto do aditivo** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 40 (QUARENTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ 24 DE JUNHO DE 2022; PODENDO SER RESCINDIDO, ANTES DESTA DATA, POR OCASIÃO DE NOVA CHAMADA PÚBLICA QUE CONTEMPLE OUTRO FORNECEDOR OU EM RAZÃO DE NÃO RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO. E, POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE R$ 77.155,20
**Valor do aditivo** 77.155,20
**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.761.0.1.0000.00
**Período da Vigência do Contrato** 23/2/2016 A 24/6/2022
**Data da Assinatura do aditivo** 13/5/2022
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 3.271.230,60
**Gestor do Contrato** MÁRCIO ROBERTO GONÇALVES JÚNIOR - Mat.: 176.699-6
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de Aditivo de Contrato**
**Nº do Cadastro** 16-00288-1
**Nº do Contrato** 0164/2016
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
**Contratado** LUCIVAN ELIAS ROCHA - EPP (LUTTY)
**Valor Original do Contrato** 667.366,00
**Nº do Aditivo** 12
**Objeto do aditivo** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 40 (QUARENTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ 24 DE JUNHO DE 2022; PODENDO SER RESCINDIDO, ANTES DESTA DATA, POR OCASIÃO DE NOVA CHAMADA PÚBLICA QUE CONTEMPLE OUTRO FORNECEDOR OU EM RAZÃO DE NÃO RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO. E, POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE R$ 119.107,20
**Valor do aditivo** 119.107,20
**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.761.0.1.0000.00
**Período da Vigência do Contrato** 24/2/2016 A 24/6/2022
**Data da Assinatura do aditivo** 13/5/2022
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 4.748.203,00
**Gestor do Contrato** MÁRCIO ROBERTO GONÇALVES JÚNIOR - Mat.: 176.699-6
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de Aditivo de Contrato**
**Nº do Cadastro** 16-00289-0
**Nº do Contrato** 0165/2016
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
**Contratado** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES CAPITÃO MOR
**Valor Original do Contrato** 206.955,00
**Nº do Aditivo** 12
**Objeto do aditivo** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 40 (QUARENTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ 24 DE JUNHO DE 2022; PODENDO SER RESCINDIDO, ANTES DESTA DATA, POR OCASIÃO DE NOVA CHAMADA PÚBLICA QUE CONTEMPLE OUTRO FORNECEDOR OU EM RAZÃO DE NÃO RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO. E, POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE R$ 36.936,00
**Valor do aditivo** 36.936,00
**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.761.0.1.0000.00
**Período da Vigência do Contrato** 24/2/2016 A 24/6/2022
**Data da Assinatura do aditivo** 13/5/2022
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.570.717,80
**Gestor do Contrato** MÁRCIO ROBERTO GONÇALVES JÚNIOR - Mat.: 176.699-6
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de Aditivo de Contrato**
**Nº do Cadastro** 16-00291-1
**Nº do Contrato** 0167/2016
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
**Contratado** COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO - CAPRIBOM
**Valor Original do Contrato** 1.971.694,00
**Nº do Aditivo** 14
**Objeto do aditivo** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 40 (QUARENTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ 24 DE JUNHO DE 2022; PODENDO SER RESCINDIDO, ANTES DESTA DATA, POR OCASIÃO DE NOVA CHAMADA PÚBLICA QUE CONTEMPLE OUTRO FORNECEDOR OU EM RAZÃO DE NÃO RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO. E, POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE R$ 332.424,00
**Valor do aditivo** 332.424,00
**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.761.0.1.0000.00
**Período da Vigência do Contrato** 24/2/2016 A 24/6/2022
**Data da Assinatura do aditivo** 13/5/2022
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 11.443.787,04
**Gestor do Contrato** MÁRCIO ROBERTO GONÇALVES JÚNIOR - Mat.: 176.699-6
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de Aditivo de Contrato**
**Nº do Cadastro** 16-00292-0
**Nº do Contrato** 0168/2016
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
**Contratado** ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
**Valor Original do Contrato** 797.415,50
**Nº do Aditivo** 12
**Objeto do aditivo** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 40 (QUARENTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ 24 DE JUNHO DE 2022; PODENDO SER RESCINDIDO, ANTES DESTA DATA, POR OCASIÃO DE NOVA CHAMADA PÚBLICA QUE CONTEMPLE OUTRO FORNECEDOR OU EM RAZÃO DE NÃO RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO. E, POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE R$ 142.317,60
**Valor do aditivo** 142.317,60
**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.761.0.1.0000.00
**Período da Vigência do Contrato** 24/2/2016 A 24/6/2022
**Data da Assinatura do aditivo** 13/5/2022
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 6.046.830,86
**Gestor do Contrato** MÁRCIO ROBERTO GONÇALVES JÚNIOR - Mat.: 176.699-6
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de Aditivo de Contrato**
**Nº do Cadastro** 16-00299-7
**Nº do Contrato** 0162/2016
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
**Contratado** ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DE ZABELÊ - ACCOZA
**Valor Original do Contrato** 344.414,00
**Nº do Aditivo** 12
**Objeto do aditivo** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 40 (QUARENTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ 24 DE JUNHO DE 2022; PODENDO SER RESCINDIDO, ANTES DESTA DATA, POR OCASIÃO DE NOVA CHAMADA PÚBLICA QUE CONTEMPLE OUTRO FORNECEDOR OU EM RAZÃO DE NÃO RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO. E, POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE R$ 61.468,80
**Valor do aditivo** 61.468,80
**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.761.0.1.0000.00
**Período da Vigência do Contrato** 23/2/2016 A 24/6/2022
**Data da Assinatura do aditivo** 13/5/2022
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 2.584.035,12
**Gestor do Contrato** MÁRCIO ROBERTO GONÇALVES JÚNIOR - Mat.: 176.699-6
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de Aditivo de Contrato**
**Nº do Cadastro** 16-01057-4
**Nº do Contrato** 0569/2016
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
**Contratado** CONDOMÍNIO AGROINDUSTRIAL DE AMPARO
**Valor Original do Contrato** 203.889,00
**Nº do Aditivo** 12
**Objeto do aditivo** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 40 (QUARENTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ 24 DE JUNHO DE 2022; PODENDO SER RESCINDIDO, ANTES DESTA DATA, POR OCASIÃO DE NOVA CHAMADA PÚBLICA QUE CONTEMPLE OUTRO FORNECEDOR OU EM RAZÃO DE NÃO RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO. E, POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE R$ 36.388,80
**Valor do aditivo** 36.388,80
**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.761.0.1.0000.00
**Período da Vigência do Contrato** 31/5/2016 A 24/6/2022
**Data da Assinatura do aditivo** 13/5/2022
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.513.281,52
**Gestor do Contrato** ADRIANA NÓBREGA GUIMARÃES - Mat.: 1834444
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES** - SECRETÁRIO DE ESTADO

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA**
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**

O Ministério Público do Estado da Paraíba, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 007/2022, Processo Administrativo MP Virtual n. 001.2021.007335. Objeto: Sistema de Registro de Preços objetivando o fornecimento, eventual e futuro, por demanda, de Cartuchos Originais Samsung, para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba, conforme quantitativo e especificações constantes no Termo de Referência do Edital. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 24/05/2022.
EMPRESA: WEB DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 45.043.648/0001-83-ARP/MPPB Nº 005/2022 Lote Único - R$ 14.650,00.
A Ata de Registro de Preços poderá ser acessada na íntegra através do site www.mppb.mp.br – Licitação. Informo que a íntegra da Ata está publicada no DOE/MPPB do dia 24/05/2022.

João Pessoa, 25 de maio de 2022.
**Francisco de Assis Martins Junior**
**Pregoeiro**

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

**PODER JUDICIÁRIO**
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**
**PREGOEIRO E EQUIPE**

**AVISO DE RESULTADO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que foi declarada vencedora e adjudicada na citada licitação, cujo objeto é Aquisição de equipamentos de sinalização de vias, para as unidades adm. e judiciais do Poder Judiciário Estadual, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência,à empresa: EPINET COM. DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI no valor total deR$ 64.777,20 para o lote 01(único).

João Pessoa, 25 de maio de 2022.
**NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS**
**Pregoeiro TJ-PB**

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

**ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA 113/2022/TCE/PB** **João Pessoa, 24 de maio de 2022.**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico 712/2022,

RESOLVE designar JAILSON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 3702537, para substituir JANILSON CAJÚ MARQUES, matrícula nº 3704726, no cargo comissionado de Assistente de Gabinete, com lotação no Gabinete do Conselheiro André Carlo Torres Pontes, desde o dia 03 de maio do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora afastado para tratamento de saúde.

**KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA**
**Diretor Executivo Geral**
**Por delegação, conforme Portaria TC nº 74/2021**

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.210/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 564/2022/SMS/FMS/PMCG**
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente,**RATIFICA**a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃONº16.210/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES,** em favor da **PESSOA DANIELLE JAMYLLA BARBOSA RIBEIRO,** inscrita no**CPF**sob o**Nº041.845.204-05,** no valor de **R$ 194.400,000**(cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II**da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 24 de maio de 2022.
**GILNEY SILVA PORTO**
**Secretário Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.214/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 578/2022/SMS/FMS/PMCG**
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente,**RATIFICA**a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃONº16.214/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES,** em favor da **PESSOA DE CYRUS DALVA DA SILVEIRA BARROS,** inscrita no**CPF**sob o**Nº112.145.704-53,** no valor de **R$ 324.000,000**(trezentos e vinte e quatro mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II**da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 24 de maio de 2022.
**GILNEY SILVA PORTO**
**Secretário Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.216/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 580/2022/SMS/FMS/PMCG**
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente,**RATIFICA**a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃONº16.216/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES,** em favor da **PESSOA DE ITALO YURI TORRES DE ALENCAR,** inscrita no**CPF**sob o**Nº065.594.974-70,** no valor de **R$ 324.000,000**(trezentos e vinte e quatro mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II**da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 24 de maio de 2022.
**GILNEY SILVA PORTO**
**Secretário Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.209/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 563/2022/SMS/FMS/PMCG**
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº16.209/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO,PROCEDIMENTOS

AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA DE VERÔNICA ALEIXO DE GUSMÃO, inscrita no CPF sob o Nº521.562.494-15, no valor de R$ 324.000,000 (trezentos e vinte e quatro mil reais),com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 24 de maio de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**
**Secretário Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.211/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 565/2022/SMS/FMS/PMCG**
**ATO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta dos autos do Processo Nº 565/2022/SMS/FMS/PMCG, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº16.211/2022, em favor da PESSOA FÍSICA DE MARIANA MOREIRA ALVES NETA , inscrita no CPF sob o Nº105.952.964-59, no valor de R$ 324.000,000 (trezentos e vinte e quatro mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 24 de maio de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**
**Secretário Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**DISPENSA Nº DV00024/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2022, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos kits de sinalização sonora e luminosa da frota da STTP; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GILMARA MARTINS DE PONTES - R$ 9.000,00.

Campina Grande - PB, 19 de Maio de 2022

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**
**Diretor Superintendente**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022**
**SEGUNDO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DEJULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOSNº 012/2022, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIO NO PARQUE DA CRIANÇA, A FIM DE ATENDER À IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESPAÇO 4.0 NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB.EMPRESAHABILITADA:VIABILIZE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.674.563/0001-09.Caso não haja recurso pendente, fica determinado o dia 03 de junho de 2022 às 10:00 horas, para abertura da PROPOSTAS DE PREÇOS da EmpresaHABILITADA.

Campina Grande, 25 de maiode 2022.

**FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR**
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022**
**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através daCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOSNº 013/2022, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPOS E CORRIMÕES DA 1ª ETAPA DO PARQUE LINEAR DINAMÉRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB.EMPRESACLASSIFICADA:1º Lugar –T4 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.096.959/0001-51, apresentou PROPOSTA no valor deR$ 732.630,66(setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e seis centavos) e 2º Lugar –ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.466.150/0001-10, apresentou PROPOSTA no valor deR$ 893.356,68(oitocentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Campina Grande, 25de maiode 2022.

**FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR**
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.221/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 572/2022/SMS/FMS/PMCG**
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDEem observância aos requisitos previstos na legislação pertinente,RATIFICAa INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃONº 16.221/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA RAYSSA MORGANA ARAUJO DE FRANÇA - ME, inscrita noCNPJ sob oNº 37.383.396/0001-03, no valor de R$ 450.000,000(quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso IIda LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 25 de maio de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**
**Secretário Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.023/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 419/2022/SMS/FMS/PMCG**
**ERRATA – UASG 927671**

A **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, através do **PREGOEIRO OFICIAL**, torna público para o conhecimento dos interessados,a **ERRATA NO EDITAL** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICONº16.023/202**2. Desta forma, noprimeiro parágrafo da página 01 e nos subitens 8.17 e 8.17.1 do Edital, onde lê-se "***MENOR PREÇO POR ITEM***", leia-se "***MENOR PREÇO POR LOTE***".

Campina Grande,25 de maio de 2022.

**MARISETE FERREIRA TAVARES**
**PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2022**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB,** através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público que realizará às **09:00 horas** do dia **14 de junho de 2022**, **TOMADA DE PREÇOS**, do Tipo **MENOR PREÇO**, Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL ANITA CABRAL, PERTENCENTE AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE - PB.** O Edital está à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande – PB e através dos portais: (https://campina-grande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos) e (https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf ), ou por solicitação nos e-mails: cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br e pmcglicitacao@gmail.com .

Campina Grande, 25 de maio de 2022.

**FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR**
**Presidente da Comissão Permanente de Li5citação**

# EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto:**Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117.**Elemento da despesa:**3390.39. **Fonte dos recursos:**16000000.

| Número do Contrato | Número da Inexigibilidade de Licitação | Valor Estimado do Contrato | Nome do Contratado |
|---|---|---|---|
| 16521/2022 | 16.206/2022 | R$ 650.000,00 | Centro de Neurologia e Neurocirurgia de Campina Grande Ltda |

**Gilney Silva Porto**
**Secretário de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.39. Fonte dos recursos: 16000000.

| Número do Contrato | Número da Inexigibilidade de Licitação | Valor Estimado do Contrato | Nome do Contratado |
|---|---|---|---|
| 16517/2022 | 16.204/2022 | R$ 450.000,00 | Dr. Gabriel Victor Serviços Médicos Ltda |

**Gilney Silva Porto**
**Secretário de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos kits de sinalização sonora e luminosa da frota da STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2022. DOTAÇÃO: 05.010 Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos

15.451.1024.2111 Ações de mobilidade para melhoramento sistema viário urbano e rural 3390.39.99 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 23/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00086/2022 - 23.05.22 - GILMARA MARTINS DE PONTES - R$ 9.000,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16519/2022/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Vale Das Águas Indústria E Comércio De Águas Adicionada De Sais Ltda. Objeto: Aquisição De Água Mineral Para Atendimento Aos Estabelecimentos De Saúde Integrantes Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R$ 212.530,00. Prazo Contratual: 12 (Doze) Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico Nº. 16013/2022/Sms/Pmcg– Lei N°. 8.666/93 E Alterações, Da Lei N°. 10.520/2002 E Na Lei N°. 8.078/1990 – Código De Defesa Do Consumidor, Do Decreto Municipal 4.422/2019 – Decreto Municipal 4.444 De 30 De Dezembro De 2019, E Pela Lei Complementar 123/2006, Resolução Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117; 10.122.2001.2124. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000 / 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Carlos Emmanuel Ferreira Ramos.
**Gilney Silva Porto**
**Secretário de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**
Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.39. Fonte dos recursos: 16000000.

| Número do Contrato | Número da Inexigibilidade de Licitação | Valor Estimado do Contrato | Nome do Contratado |
|---|---|---|---|
| 16518/2022 | 16.203/2022 | R$ 650.000,00 | Clínica Médica Dra Maxrose Ferreira Moura Freitas Eireli - Epp |

**Gilney Silva Porto**
**Secretário de Saúde**

# Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**
Instrumento: 1° Termo de apostilamento ao contrato 00052/2022.
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n°00013/2022.
Contratante; Município de Nova Palmeira- Prefeitura Municipal.
Contratada: NELFARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.
Objeto do Apostilamento: RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO.
Assinatura: 11 de maio de 2022.
Signatários: AILTON GOMES MEDEIROS E KARLA COUTO MAIA.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**
Instrumento: 2° Termo de apostilamento ao contrato 00012/2022.
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n°00002/2022.
Contratante; Município de Nova Palmeira- Prefeitura Municipal.
Contratada: PICUI COMBUSTIVEL LTDA
Objeto do Apostilamento: RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO.
Assinatura: 20 de maio de 2022.
Signatários: AILTON GOMES MEDEIROS E PICUI COMBUSTIVEL LTDA.

# Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022**
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2022, que objetiva: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.
Brejo dos Santos - PB, 24 de Maio de 2022
**MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA**
**Prefeita**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS**
**EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00005/2022. OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS–PB. ABERTURA: 24/05/2022 as 09:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 24/05/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**DISPENSA Nº DV00020/2022**
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada em Locação de PALCO, SOM, GRID, BANHEIROS QUÍMICOS E GERADOR DE ENERGIA para Apresentações Musicais nas Festividades de 57 Anos do Aniversário da Cidade de Brejo dos Santos–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J M DOS SANTOS PROMOCOES E EVENTOS - R$ 31.002,00.
Brejo dos Santos - PB, 24 de Maio de 2022
**MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA**
**Prefeita**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00020/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Locação de PALCO, SOM, GRID, BANHEIROS QUÍMICOS E GERADOR DE ENERGIA para Apresentações Musicais nas Festividades de 57 Anos do Aniversário da Cidade de Brejo dos Santos–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 24/05/2022.

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS**

**EXTRATO DE ADITIVO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO SÍTIO BREJINJO MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS - PB, CONFORME CR. 907109/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00096/2021 - LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO EIRELI - CNPJ: 05.439.901/0001-06 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 13.05.2022

# Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB**

**ERRATA AO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2022**
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, informa aos interessados no Pregão Eletrônico 00056/2022,publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, pag. 34 do dia 21/05/2022 e Diário Oficial da União, pag. 293, do dia 23/05/2022, onde se lê: "FRANCISCO MENDES CAMPOS"; Leia-se: "SANDOVAL VIEIRA LINS"; ficando assim inalteradas as demais informações da publicação.
São José de Piranhas-PB, em 25de Maio de 2022.
**Helder de Lima Freitas**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2022**
O Pregoeiro Oficial torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 00053/2022, com objeto: Contratação de serviço de locação de ônibus, capacidade de 48 passageiros, para transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2022 do munícipio de São José de Piranhas – PB, cuja a abertura da sessão foi remarcada para o dia 25/05/2022 às 09:00 foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados.
São José de Piranhas-PB, 25 de Maio de 2022.
**HELDER DE LIMA FREITAS**
**Pregoeiro Oficial**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB**

**EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO**
**REALINHAMENTO DE PREÇO**
**CONTRATO N°: 00171/2020 TOMADA DE PREÇOS N°: 00007/2020**
PARTES:Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB e L R M Construções e Empreendimentos LTDA, CNPJ: 07.750.950/0001-82.
OBJETO:Contratação de Empresa Especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, por lote, para execução dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedos.
VALOR:Com o objetivo de alterar o valor total atual do contrato, REALINHANDO valor de item, referente ao LOTE 2,com o montante de R$ 72.544,77 (Setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos). O valor atual do Lote 2 passa de R$ 579.742,62 (Quinhentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos) para R$ 652.287,39 (Seiscentos

e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos). Alterando desta forma, com a revisão do item acima citado, conforme planilha anexa aos autos, o valor total atual do contrato, passa de R$ 1.196.510,89 (Um milhão, cento e noventa e seis mil, quinhentos e dez reais e oitenta e nove centavos) para perfazer o valor total final do contrato em R$ 1.269.055,66 (Um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:25 de Maio de 2022.
**SANDOVAL VIEIRA LINS**
**Prefeito Constitucional**

# Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO n° 071/2022**
**TOMADA DE PREÇOSn° 002/2022**
**FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993**

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB** vem a público comunicar que no dia**24 de maiode2022, no site oficial do município: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br**será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR VALOR GLOBAL, com execução indireta, sob o REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, destinado a**Contratação dos serviços de Adequação de Estradas Vicinais: Trecho 02 da Fazenda São José ao Sítio Arapuáno Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.**Será realizado o credenciamento dos representantes das empresas licitantes, recebimento do Certificado de Registro Cadastral e recebimento e abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA,**no dia 14 de junho de 2022, às 12:00 horas,-** na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do **e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.**

São José do Brejo do Cruz/ PB, 23 de maio de 2022.
**José Fábio Saraiva dos Santos**
**Presidente**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO n° 070/2022**
**TOMADA DE PREÇOSn° 001/2022**
**FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993**

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB** vem a público comunicar que no dia**24 de maiode2022, no site oficial do município: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br**será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR VALOR GLOBAL, com execução indireta, sob o REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, destinado a**Contratação dos serviços de Adequação de Estradas Vicinais no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.**Será realizado o credenciamento dos representantes das empresas licitantes, recebimento do Certificado de Registro Cadastral e recebimento e abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA,**no dia 14 de junho de 2022, às 09:00 horas,**na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do **e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.**

São José do Brejo do Cruz/ PB, 23 de maio de 2022.
**José Fábio Saraiva dos Santos**
**Presidente**

# Prefeitura Municipal de Guarabira

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00075/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1° andar – Centro – Guarabira/PB, às0 8:00, do dia 08 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para:. Contratação de Empresa para prestação de serviços especializados de Assessoria Técnica na Elaboração de Projetos no Fundo Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações e retirada do Edital: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB, 24 de Maio de 2022
**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**
**Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00075/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1° andar – Centro – Guarabira/PB, às0 8:00, do dia 08 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para:. Contratação de Empresa para prestação de serviços especializados de Assessoria Técnica na Elaboração de Projetos complementares para o prédio onde funcionará o Complexo Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações e retirada do Edital: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB, 24 de Maio de 2022
**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**
**Pregoeira**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
**PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO**
**REF: PREGÃO PRESENCIAL 00037/2021.**

OBJETO: a prorrogação do Prazo de Vigência Por mais 12 (doze) meses, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00248/2021 datado em 11 de Maio de 2021 e com termino de vigência em 11 de Maio de 2022 celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Registro de Preços para possível contratação de Serviços Técnicos Especializados em Tecnologia para prover Solução, com vistas a automatizar todos os processos internos e externos da prefeitura, e o controle das ações e resultados de seu planejamento estratégico e seus desdobramentos de planos de ação.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.
CONTRATADO: SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 29.345.698/0001-69
JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal.
REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA TERMO ADITIVO: 10/05/2022
VIGÊNCIA ADITIVO: 11/05/2023
OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.
**MARCUS DIOGO DE LIMA**
**Prefeito**

# Prefeitura Municipal de Esperança

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

**CONVOCAÇÃO DO QUARTO COLOCADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2021**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220203PE00006**

Tipo: Menor preço por Item
Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios não perecíveis para a Merenda para atender Creches, Ensino Integral, Infantil, Fundamental, Eja, Ensino Especial e Mais Educação do Município de Esperança-PB.
A Prefeitura Municipal de Esperança, através do Pregoeiro, torna público que em face da ausência de manifestação, conforme publicação do dia 07/05/2022 no Diário Oficial do Estado da Paraíba – DOE, da quinta colocada no Pregão em epígrafe, e em conformidade com o item 17.1.4 do instrumento convocatório, CONVOCO o licitante remanescente na ordem de classificação, classificado em sexto lugar nos itens 3; 12; 16; 17; 18; 19; 20; 25; 26; 30; 31; 33; 35 para no prazo de 03 (três) dias úteis para manifestar interesse nos itens remanescentes. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, conforme art. 64, §2º, da Lei de Contratos e Licitações. Desde já, solicitamos a mesma documentação de habilitação constante no Edital do referido processo no prazo de 02 (dois) dias úteis. Caso não aceite será convocado o sétimo classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

**ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: A. COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 242.931,50; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 40.300,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP - R$ 63.407,30; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R$ 29.274,00.

Esperança - PB, 25 de Maio de 2022
**JUVENCIO RODRIGUES NETO**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A. COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODU-

TOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 242.931,50; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 40.300,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP - R$ 63.407,30; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R$ 29.274,00.

Esperança - PB, 25 de Maio de 2022

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**
**Prefeito**

# Prefeitura Municipal de Gurinhém

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NA FORMA DA RESOLUÇÃO 0004/2015; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Ana Maria Marques da Silva - R$ 3.869,30; Cristiane Dos Santo Silva - R$ 14.568,00; Edvaldo Malaquias de Souza - R$ 7.110,00; Elias Antonio A Silva - R$ 13.410,00; GERBESON SOARES FERREIRA DE CARVALHO - R$ 8.760,00; Jailson Galvão de Oliveira - R$ 4.464,00; JOÃO BATISTA FERREIRA DE CARVALHO - R$ 10.030,00; João Evangelista da Cunha - R$ 9.255,00; José Hailton Irineu da Silva - R$ 14.568,00; JOSÉ HILTON DE OLIVEIRA - R$ 15.838,00; JOSE JANUARIO DA SILVA - R$ 15.838,00; Josefa Severina da Silva - R$ 17.576,70; Lucia de Fátima da Silva Oliveira - R$ 15.864,00; Lucineide do Nascimento Olivveira - R$ 5.580,00; Martinho de Paiva - R$ 12.091,50; Severino Elias de Araújo - R$ 1.476,50; Silvaneide de Lima Marculino Ramos - R$ 14.942,00; TUTTI FRUTAS COMÉRCIO DE POLPA DE FRUTA LTDA - R$ 21.798,00.

Gurinhém - PB, 29 de Abril de 2022

**TARCISIO SAULO DE PAIVA**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMAIS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3285–1529. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: https://www.gurinhem.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Gurinhém - PB, 25 de Maio de 2022

**RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE**
**Pregoeiro Oficial**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE BOTIJÃO DE GÁS GLP C/13 KG (C0NTEÚDO E VASILHAMES) E AGUÁ MINERAL EM GARRAFÃO DE 20 LITROS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2022. DOTAÇÃO: 02.01 GABINETE DO PREFEITO – 02.061.0015.2003 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA – 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO – 02.02 SECRETARIA DE ADMINTRAÇÃO.PLANEJAMENTO E FINANCAS – 04.123.0015.2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – 04.123.0015.2005 PLANEJAMENTO, ORCAMENTAÇÃO E CONTROLE INTERNO – 02.03 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – 04.122.0015.2006 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – 02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE – 12.361.0005.2008 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL ( – 12.361.0005.2039 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO BÁSICO–FUNDEB 40% – 12.361.0005.2041 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE – 12.361.0009.2009 OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – 12.364.0005.2053 PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – 12.365.0013.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – 12.366.0005.2011 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 12.366.0005.2012 EXECUCAO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – 12.367.0005.2052 ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS – 13.813.0008.2027 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS – 02.05 SECRETARIA DE SAUDE – 10.301.0006.2055 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.0006.2013 GESTÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE – PAB FIXO – 10.301.0006.2014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE – FMS – 10.301.0006.2021 OPERACIONALIZAÇÃO D/ CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL CAPS – 10.301.0006.2035 Operacionalização DO NASF – 10.301.0006.2043 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO – 10.302.0006.2036 OPERACIONALIZAÇÃO DO SERV DE ANTENDIMENTO MOVEL – SAMU – 10.305.0006.2046 PROGRAMA VIGILÂNNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL EPIDEMIOLÓGICA – 02.07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04.122.0015.2025 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA –15.452.0016.2024 MANUTENÇÃO DOS SEREVIÇOS DE LIMPEZA URBANA – 26.782.0014.2049 MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS – 02.08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL – 08.122.0010.2022 GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAIS SOCIAL – 08.241.0017.2034 ATENÇAO ASSISTENCIAL AO IDOSO – 08.243.0010.2051 MANUTENÇÃO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS/ – 08.243.0018.2017 ATUAÇAO DO CONSELHO TUTELAR – 08.243.0018.2020 ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – 08.243.0018.2031 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJOVEM ADOLESCENTE (FNAS/CRAS) – 08.243.0018.2040 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ ( PROGRA – 08.244.0010.2050 MANUNTEÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 08.244.0017.2029 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A FAMÍLIA – (SERVIÇOS PSB/CRAS) – 08.244.0017.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS (SERVIÇOS PSB/CREAS) – 08.244.0017.2044 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS – 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 20/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00059/2022 - 20.05.22 - JOSE JARBAS DE FARIAS - R$ 94.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NA FORMA DA RESOLUÇÃO 0004/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gurinhém: • 02.04 – Secretaria de Educação Cultura e Esporte • 12.306.0005.2028 Programa Merenda Escolar • 12.361.0005.2008 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (MDE) • 12.361.0005.2039 Manutenção e Coordenação do Ensino Básico–Fundeb 40% • 12.361.0005.2041 Manutenção de Outros Programas do FNDE • 33.90.30.99 Outros Materiais de Consumo • 33.90.30.07 Gêneros Alimentícios.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00040/2022 - 13.05.22 - Josefa Severina da Silva - R$ 17.576,70; CT Nº 00041/2022 - 13.05.22 - Lucineide do Nascimento Olivveira - R$ 5.580,00; CT Nº 00042/2022 - 13.05.22 - Cristiane Dos Santo Silva - R$ 14.568,00; CT Nº 00043/2022 - 13.05.22 - José Hailton Irineu da Silva - R$ 14.568,00; CT Nº 00044/2022 - 13.05.22 - Martinho de Paiva - R$ 12.091,50; CT Nº 00045/2022 - 13.05.22 - Lucia de Fátima da Silva Oliveira - R$ 15.864,00; CT Nº 00046/2022 - 13.05.22 - GERBESON SOARES FERREIRA DE CARVALHO - R$ 8.760,00; CT Nº 00047/2022 - 13.05.22 - Severino Elias de Araújo - R$ 1.476,50; CT Nº 00048/2022 - 13.05.22 - Silvaneide de Lima Marculino Ramos - R$ 14.942,00; CT Nº 00049/2022 - 13.05.22 - Elias Antonio A Silva - R$ 13.410,00; CT Nº 00050/2022 - 13.05.22 - João Evangelista da Cunha - R$ 9.255,00; CT Nº 00051/2022 - 13.05.22 - JOÃO BATISTA FERREIRA DE CARVALHO - R$ 10.030,00; CT Nº 00052/2022 - 13.05.22 - Jailson Galvão de Oliveira - R$ 4.464,00; CT Nº 00053/2022 - 13.05.22 - Ana Maria Marques da Silva - R$ 3.869,30; CT Nº 00054/2022 - 13.05.22 - JOSE JANUARIO DA SILVA - R$ 15.838,00; CT Nº 00055/2022 - 13.05.22 - Edvaldo Malaquias de Souza - R$ 7.110,00; CT Nº 00056/2022 - 13.05.22 - JOSÉ HILTON DE OLIVEIRA - R$ 15.838,00; CT Nº 00057/2022 - 13.05.22 - TUTTI FRUTAS COMÉRCIO DE POLPA DE FRUTA LTDA - R$ 21.798,00.

# Prefeitura Municipal de Bayeux

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**
**GABINETE DA PREFEITA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00003/2022 – PMBEX**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00061/2022 - PMBEX**

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através da Prefeita Constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do presente processo licitatório, RATIFICA e ADJUDICA a ADESÃO N° 00003/2022 – PMBEX, referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO 627/2021 e do PROCESSO ADMINISTRATIVO 21.0.000107507-9, que tem gerenciador a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO da PREFEITURA DE PORTO ALEGRE/RS, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLETES BALÍSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-, em favor da empresa: TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA CNPJ: 05.704.791/0001-54, pelo valor total estimado de R$ 94.020,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E VINTE REAIS, para a contratação em referência, fundamentada no Decreto Federal nº 7.892/2013, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da lei 8666/93, sob as penalidades da lei.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 19 de Maio de 2022.

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**
**PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00149/2022 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLETES BALÍSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00003/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00061/2022 - PMBEX.
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 4490.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; 2.10 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL; 0.181.3018.1064 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL.
VIGÊNCIA: 19/05/2022 – 31/12/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ nº 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA CNPJ: 05.704.791/0001-54
VALOR: R$ 94.020,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E VINTE REAIS),

# Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**
**ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022, que objetiva: Aquisição de Peças automotivas, destinadas a reposição na frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Serra da Raiz/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MULT DIESEL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R$ 204.700,00.

Serra da Raiz - PB, 24 de Maio de 2022.

**LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE**
**Prefeito**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Aquisição de Peças automotivas, destinadas a reposição na frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Serra da Raiz/PB. Fundamento Legal: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022 - Ata de Registro de Preços nº 00018/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00018/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Itapororoca. Dotação: Recursos Próprios do Município de Serra da Raiz: (Recursos Próprios: FPM/ICMS/FUS/MDE/Recursos do SUS/FNDE/FNAS) Dotação Orçamentária: 02010 – 04.122.0002.2002 – 3.3.90.30.99.00 02020 – 02020.04.123.0002.2003 – 3.3.90.30.99.00 02030 – 08.122.0002.2004 – 3.3.90.30.99.00 / 08.244.0005.2006 – 3.3.90.30.99.00 / 08.244.0005.2011 – 3.3.90.30.99.00 / 08.244.0005.2012 – 3.3.90.30.99.00 / 08.244.0005.2048 – 3.3.90.30.99.00 02040 – 10.301.0009.2013 – 3.3.90.30.99.00 / 10.301.0009.2014 – 3.3.90.30.99.00 / 10.301.0009.2015 – 3.3.90.30.99.00 / 10.301.0009.2052 – 3.3.90.30.99.00 / 10.302.0009.2054 – 3.3.90.30.99.00 / 10.304.0009.2019 – 3.3.90.30.99.00 / 10.305.0009.2055 – 3.3.90.30.99.00 02050 – 12.361.0013.2024 – 3.3.90.30.99.00 / 12.361.0013.2025 – 3.3.90.30.99.00 / 12.361.0013.2027 – 3.3.90.30.99.00 / 12.361.0013.2030 – 3.3.90.30.99.00 / 12.361.0014.2028 – 3.3.90.30.99.00 02060 – 15.122.0002.2034 – 3.3.90.30.99.00 02070 – 20.122.0002.2036 – 3.3.90.30.99.00 02090 – 13.122.0002.2049 – 3.3.90.30.99.00 02100 – 26.782.0002.2047 – 3.3.90.30.99.00 02110 – 18.542.0002.2046 – 3.3.90.30.99.00 02120 – 23.695.2210.2056 – 3.3.90.30.99.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2022. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raíz e: CT Nº 00025/2022 - 25.05.22 - MULT DIESEL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R$ 204.700,00.

# Prefeitura Municipal de Logradouro

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO/PB**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 13.06.2022 às 08h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. Francisco Gomes, 06, Centro – Logradouro/PB, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS DE N.° 02.2022, destinada a Contratação de empresa no ramo especializado para construção de campo de futebol na Vila Nova Descoberta, Logradouro/PB, conforme termo de referência. Dotação consignada no orçamento vigente. Demais esclarecimentos e Cópia do Edital de Licitação, poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, nos dias úteis, no horário compreendido entre 08h00min e 12h00min.

Logradouro, 23 de maio de 2022

**JOSÉ ADRIANO DE LIMA**
**Presidente da Comissão**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO/PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, às 08h15min do dia 08 de junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Serviços de locação de veículos, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 00001/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Logradouro - PB, 24 de maio de 2022

**JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**
**Pregoeiro Oficial**

# Prefeitura Municipal de Juazeirinho

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

OBJETO: FORNECIMENTO POR COMPRA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 00002/2021 - Posto Diesel São José Ltda - CNPJ: 35.419.936/0001-36 - Apostila 03 - acréscimo médio de 3,92%. ASSINATURA: 23.05.22

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO POR COMPRA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES E DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Presencial nº 00016/2020**. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO** e: CT Nº 00002/2021 - **POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA** - 2º Aditivo - acréscimo de R$ 175.000,00. ASSINATURA: 13.05.22.

# Prefeitura Municipal de Aguiar

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento da Tomada de Preços n° 00022/2022, a contratação de empresa ou pessoa física para o fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros destinos a merenda dos alunos das escolas municipais, CRAS, CAPS, SCFV e demais Secretarias, a medida de suas necessidades, durante o exercício de 2022, e ADJUDICO o seu objeto o Sr. CELIANO FRANCISCO DA SILVA, vencedor de vários itens com o valor de R$ 24.130,00 (vinte e quatro mil, cento e trinta reais) e Sr. JOSUE EDSON GOMES, vencedor de vários itens com o valor de R$ 36.486,50 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

Aguiar - PB, 25 de maio de 2022.

**Manoel Batista Guedes Filho**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento da Tomada de Preços n° 00023/2022, para a locação de um veiculo do tipo caminhão pipa e ADJUDICO o seu objeto: Para o fornecimento na cidade de Aguiar, à empresa JACIANA FRANCISCA VALDEVINO DE SOUSA, CPF n° 700.808.264-90, com proposta com o valor mensal de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Aguiar - PB, 25 de maio de 2022.

**Manoel Batista Guedes Filho**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00024/2022**

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00024/2022, do tipo menor preço por item, para fornecimento de pães, cuja abertura será no dia 14.06.2022 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal ou pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3499-1180 e pelo Email cpl@aguir.pb.gov.br

Aguiar-PB, 25 de Maio de 2022.

**ADRIANA APARECIDA DE ASSIS**
**Presidente da CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00025/2022**

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00025/2022, do tipo menor preço por item, para fornecimento de refeições, cuja abertura será no dia 14.06.2022 às 09:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal ou pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3499-1180 e pelo Email cpl@aguir.pb.gov.br

Aguiar-PB, 25 de Maio de 2022.

**ADRIANA APARECIDA DE ASSIS**
**Presidente da CPL**

# Prefeitura Municipal de Araruna

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, às 14h do dia 10 de Junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Execução de pavimentação em paralelepípedos em diversas localidades da zona urbana e rural do município de Araruna/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373–1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Araruna - PB, 25 de maio de 2022
**CARLOS ANTÔNIO DE MACEDO FILHO**
**Presidente da Comissão**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2022, que objetiva: Aquisição de Veículo do Tipo VAN com no mínimo 16 lugares; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI - R$ 252.000,00.**

Araruna - PB, 24 de maio de 2022
**VITAL DA COSTA ARAÚJO**
**Prefeito**

# Prefeitura Municipal de Nova Floresta

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00038/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA KIT GESTANTE PARA FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL POR MEIO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEDIANTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2022, FRACASSADO. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto a: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - R$ 39.040,00; MARIA DE FATIMA SILVA MEDEIROS DE ARAUJO - R$ 1.040,00.

Nova Floresta - PB, 24 de Maio de 2022
**ROSENÍ MAIA DIAS SILVA**
**Pregoeira Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00038/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA KIT GESTANTE PARA FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL POR MEIO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEDIANTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2022, FRACASSADO. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - R$ 39.040,00; MARIA DE FATIMA SILVA MEDEIROS DE ARAUJO - R$ 1.040,00.

Nova Floresta - PB, 24 de Maio de 2022
**JARSON SANTOS DA SILVA**
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**DISPENSA Nº DV00029/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00029/2022, que objetiva: Aquisição e Confecção de Fôlder das ações da Prefeitura Municipal de 2017 a 2022, conforme solicitação, aquisições serão feita para Emancipação politica do município. Conforme termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADIJAILSON COSTA – ME - R$ 14.000,00.

Nova Floresta - PB, 24 de Maio de 2022
**JARSON SANTOS DA SILVA**
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00029/2022. OBJETO: Aquisição e Confecção de Fôlder das ações da Prefeitura Municipal de 2017 a 2022, conforme solicitação, aquisições serão feita para Emancipação politica do município. Conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Gabinete Direto do Prefeito. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 24/05/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**
**DISPENSA Nº DV00029/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição e Confecção de Fôlder das ações da Prefeitura Municipal de 2017 a 2022, conforme solicitação, aquisições serão feita para Emancipação politica do município. Conforme termo de referência; DESIGNO os servidores Jarson Santos da Silva, Prefeito Municipal, como Gestor; e Izabelle Martins da Costa, Secretária Municipal de Administração e Finanças, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00029/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 24 de Maio de 2022
**JARSON SANTOS DA SILVA**
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022, que objetiva: Contratação de Empresa para Apresentação de Banda Artística nas Festividades Alusivas da Emancipação Política do Município, na Cidade de Nova Floresta –PB a se realizar no dia 06 de junho de 2022. Conforme o Temo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERREIRA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - R$ 60.000,00.

Nova Floresta - PB, 25 de Maio de 2022
**JARSON SANTOS DA SILVA**
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00006/2022. OBJETO: Contratação de Empresa para Apresentação de Banda Artística nas Festividades Alusivas da Emancipação Política do Município, na Cidade de Nova Floresta –PB a se realizar no dia 06 de junho de 2022. Conforme o Temo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Juventude Esporte e Lazer. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 25/05/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa para Apresentação de Banda Artística nas Festividades Alusivas da Emancipação Política do Município, na Cidade de Nova Floresta –PB a se realizar no dia 06 de junho de 2022. Conforme o Temo de Referência; DESIGNO as servidoras Rayane Suelen da Silva do Carmo, Secretária Municipal de Juventude Esporte Lazer e Cultura, como Gestora; e Izabelle Martins da Costa, Secretária Municipal de Administraçao e Finanças, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 25 de Maio de 2022
**JARSON SANTOS DA SILVA**
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, às 09:00 horas do dia 14 de Junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE TRIAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS, MEDIANTE TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2022 e 00002/2022 FRACASSADAS. LOCALIZADO NA ZONA RURAL NO SÍTIO GRANDE OU MONTIVIDÉU NO MUNICIPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O PROJETO COMPLETO E PLANILHA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: ; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 11:30h das 13:30 as 16:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: cplicitacao994@gmail.com/www.novafloresta.pb.gov.br/. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Floresta - PB, 25 de Maio de 2022
**ROSENÍ MAIA DIAS SILVA**
**Presidenta da Comissão**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Eventual aquisição de material hidráulico para atende todas Secretarias Municipal, feita de acordo com as necessidades e as solicitações das Secretarias de Educação, Saúde, Administração, Transporte, Serviços Urbanos e Infraestrutura, Assistência Social, Agricultura, Esporte Juventude Lazer e Cultura. Conforme termo de referência. Abertura

da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 10 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 11:30h das 13:30 as 16:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: cplicitacao994@gmail.com/www.novafloresta.pb.gov.br/. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Floresta - PB, 25 de Maio de 2022

**ROSENÍ MAIA DIAS SILVA**
**Pregoeira Oficial**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA KIT GESTANTE PARA FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL POR MEIO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEDIANTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2022, FRACASSADO. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00038/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta:CRIANÇA FELIZ, ICMS, IGDPBF, FPM, COFINANCIAMENTO ESTADUAL 3.3.90.3001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00093/2022 - 25.05.22 - ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - R$ 39.040,00; CT Nº 00094/2022 - 25.05.22 - MARIA DE FATIMA SILVA MEDEIROS DE ARAUJO - R$ 1.040,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**
OBJETO: Aquisição e Confecção de Fôlder das ações da Prefeitura Municipal de 2017 a 2022, conforme solicitação, aquisições serão feita para Emancipação politica do município. Conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00029/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta:FPM, ICMS, TRIBUTOS 3.3.90.3001. VIGÊNCIA: até 23/07/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00095/2022 - 24.05.22 - ADIJAILSON COSTA - ME - R$ 14.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**
OBJETO: Contratação de Empresa para Apresentação de Banda Artística nas Festividades Alusivas da Emancipação Política do Município, na Cidade de Nova Floresta –PB a se realizar no dia 06 de junho de 2022. Conforme o Temo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, TRIBUTOS – 3.3.90.39–01. VIGÊNCIA: até 24/07/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00096/2022 - 25.05.22 - FERREIRA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - R$ 10.000,00; CT Nº 00097/2022 - 25.05.22 - M. A. G. PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - R$ 50.000,00.

# Prefeitura Municipal de Tacima

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA**

**ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022**
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO TIPO VAN ORIGINAL DE FÁBRICA COM CAPACIDADE PARA 21 LUGARES (INCLUINDO MOTORISTA), COM ACESSIBILIDADE PARA 1 CADEIRANTE DO TIPO DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL – NOVO E 0KM; ADJUDICO o seu objeto a: MAIS TRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA - R$ 350.000,00.

Tacima - PB, 24 de Maio de 2022

**SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA**
**Pregoeira Oficial**

# Prefeitura Municipal de Areial

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**CONTRATO 00025/2022**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS AO ABASTECIMENTO E/OU UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS OFICIAIS E/OU À SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE VIA LOCAÇÃO. RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL: 02010.04.122.2002.2002- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEIT • 02020.04.122.2003.2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO• 02030.04.122.2004.2007 - MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS• 02040.12.361.1005.2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINOFUNDAMENTAL• 02040.12.361.1005.2044 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%• 02040.12.361.1005.2072 - MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO• 02040.12.365.1005.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL• 02040.13.392.1006.2015 - PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS, CULTURAIS E RELIGIOSOS• 02040.13.392.1006.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS• 02040.27.812.1006.2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE AMADOR• 02060.08.122.2007.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL• 02060.08.243.1010.2029 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS DE CONVIVENCIA • 02060.08.243.1010.2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR • 02060.08.243.1010.2050 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ• 02060.08.244.1010.2074 - MANUTENÇÃO DO CRAS • 02070.15.122.2008.2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS URBANOS • 02080.20.122.2009.2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE AGRICULTURA • 02090.10.301.1008.2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. DE SAUDE DA FAMILIA • 02090.10.301.2006.2021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE • 02090.10.301.2006.2022 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BAISCAS DE SAUDE 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL E: ADITIVO Nº 2/2022 AO CONTRATO 00025/2022 - 24.02.22 – W. M. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA;

# Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0149/2022 – PMPF
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 – PMPF PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0059/2021 – PMPF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
NATUREZA DA DESPESA: 4490-51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
12 361 1116 1030 – Ampliação e reforma de unidade escolares
1.500.1001 – Recursos não Vinculados de Impostos – MDE
0231 4490.51 00 1.500.1001 – Obras e instalações
1.540.0000 – Transferências do FUNDEB – Imposto e transferências de impostos
0232 4490.51 00 1.540.0000 – Obras e instalações
1.573.0000 – Royalties do Petróleo e gás Natural Vinculados á Educação
1371 4490.51 00 1.573.0000 – Obras e instalações
VIGÊNCIA: O PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS / SERVIÇOS OBJETO DESTA CONCORRÊNCIA SERÁ DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE CADA UNIDADE ESCOLAR, CONSTANTE NO PROJETO BÁSICO, CONTADOS A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS A EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS;
O PRAZO DO (S) CONTRATO (S) ORIUNDO (S) SERÁ DE: 01 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS A EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS;
CONTRATANTE: PMPF – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB – CNPJ: 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: NV CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 28.307.865/0001-14.
VALOR TOTAL: R$ 806.734,98(OITOCENTOS E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
**OLIMPIADES OVIDIO DE QUIROZ NETO**
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB**
**Contratante**

**EXTRATO DE CONTRATO**
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0162/2022 – FMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COMPLEMENTARES E INJETÁVEIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES A REDE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2005/2022 – FMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2017/2022 – FMS.
DOTAÇÃO: 02.061. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
10 301 3006 2111 - Manter a Assistência Farmacêutica Básica
10 302 3007 2092 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicosocial – CAPS
10 302 3007 2091 - Manter a Assistência Ambulatorial Especializada
10 302 3008 2097 - Manutenção da Assistência médica do Hospital Distrital de Pedras de Fogo-PB
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: com início na data de 16/05/2022 e encerramento em 31/12/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MAT. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 08.674.752/0001 – 40
VALOR TOTAL: R$ 8.750,00 (Oito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).
**KILZA RIBEIRO ALVES**
**GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CNPJ: 10.490.987/0001-23**
**CONTRATANTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0167/2022 – FMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COMPLEMENTARES E INJETÁVEIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES A REDE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2005/2022 – FMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2017/2022 – FMS.
DOTAÇÃO: 02.061. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
10 301 3006 2111 - Manter a Assistência Farmacêutica Básica
10 302 3007 2092 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicosocial – CAPS
10 302 3007 2091 - Manter a Assistência Ambulatorial Especializada
10 302 3008 2097 - Manutenção da Assistência médica do Hospital Distrital de Pedras de Fogo-PB
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: com início na data de 16/05/2022 e encerramento em 31/12/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: PHARMAPLUS LTDA - CNPJ nº 03.817.043/0001 – 52
VALOR TOTAL: R$ 32.323,90 (Trinta e Dois Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Noventa Centavos).
**KILZA RIBEIRO ALVES**
**GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CNPJ: 10.490.987/0001-23**
**CONTRATANTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0168/2022 – FMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COMPLEMENTARES E INJETÁVEIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES A REDE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2005/2022 – FMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2017/2022 – FMS.
DOTAÇÃO: 02.061. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
10 301 3006 2111 - Manter a Assistência Farmacêutica Básica
10 302 3007 2092 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicosocial – CAPS
10 302 3007 2091 - Manter a Assistência Ambulatorial Especializada
10 302 3008 2097 - Manutenção da Assistência médica do Hospital Distrital de Pedras de Fogo-PB
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: com início na data de 16/05/2022 e encerramento em 31/12/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 37.374.797/0001 – 05
VALOR TOTAL: R$ 67.084,50 (Sessenta e sete Mil, Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).
**KILZA RIBEIRO ALVES**
**GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CNPJ: 10.490.987/0001-23**
**CONTRATANTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0191/2022 – FMS
OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, SENDO ESTES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - PB.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1002/2022 – PMPF/FMS/FMAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2005/2022 – FMS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
10 301 2032 2103 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4490.52 – Equipamentos e material permanente
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá o prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data da assinatura deste termo.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: THOMAS JOSÉ BELTÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE-ME - CNPJ nº 19.918.905/0001-73
VALOR TOTAL: R$ 4.486,65(quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
**KILZA RIBEIRO ALVES**
**GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CNPJ: 10.490.987/0001-23**
**contratante**

**EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1081/2021**
**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1049/2021,**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2021;**
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº. 20.010.332/0001-64; SIGNATÁRIOS: Sr. OZAEL PINTO BRANDÃO, Secretário de Infraestrutura, E KILZA RIBEIRO ALVES, Secretária de Saúde, pelo Contratante, e, pela empresa contratada, o Sr. HENDERSON GOMES DOS SANTOS, inscrito no CPF/ME sob o nº. 089.777.354-32. OBJETO DO ADITIVO: VALOR E SUPRESSÃO que terá um acréscimo de 24,97% (vinte e sete inteiros e noventa e sete décimos por cento), que equivale a R$ 208.298,60 (duzentos e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) e 5,22% (cinco inteiros e vinte e dois décimos por cento) de supressão, perfazendo o montante de R$ 43.570,95 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta reais e noventa e cinco centavos), acrescendo o valor global de R$ 164.727,65 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos), equivalente a 30,19% (trinta inteiros e dezenove décimos por cento), alterando o valor global para R$ 999.087,50 (novecentos e noventa e nove mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO: ART 57, § 1º, INC. II E III, DA LEI Nº 8.666/93.
Pedras de Fogo, 10 de MAIO de 2022.
**OZAEL PINTO BRANDÃO**
**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**

# Prefeitura Municipal de Pedra Branca

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022**
Objeto: Locação de um veículo caminhão (3/4) com carroceria aberta motor com potência a partir de 90CV, com capacidade a partir de 4 toneladas a partir do ano de 1990, em bom estado de conservação, emplacado, com motorista
Vencedoras: J E M LOCACOES LTDA- CNPJ - 45.830.576/0001-14, venceu com valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
R E S O L V E: HOMOLOGAR e ADJUDICAR, nos termos da Lei 8.666/93. Estando convocadas para assinar termo contratual.
Pedra Branca-PB, 25 de Maio de 2022.
**Josemario Bastos de Sousa**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE Nº 0006/2022**
RATIFICO, nos termos do art. 25, inciso III, c/c o "caput" do art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE nº 0006/2022, para a contratação da empresa JOSE AMAZAN SILVA - ME CNPJ nº 04.235.094/0001-39, localizada a JOAO FRANCISCO DOS SANTOS 335 SALA 02/ VELA-ME / CAMPINAGRANDE / PB / 58420-310, cujo objeto é a contratação do cantor AMAZAN, para animar as festividades do XXXIV João Pedro do município de Pedra Branca no dia 09 de julho de 2022, com o valor global de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), conforme constar do respectivo contrato de prestação de serviços.
Pedra Branca-PB, 05 de abril de 2022..
**JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA**
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE Nº 0006/2022**
HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0006/2020, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa JOSE AMAZAN SILVA - ME CNPJ nº 04.235.094/0001-39, com o valor global de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), cujo objeto é a contratação do cantor AMAZAN, para animar as festividades do XXXIV João Pedro do município de Pedra Branca no dia 09 de julho de 2022.
Pedra Branca-PB, 05 de abril de 2022..
**JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA**
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00025/2022**
A Comissão de Licitação torna público a quem interessar a publicação do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 00025/2022, tipo menor preço por item, com objeto, Contratação de empresa especializada para os serviços adesivagem, confecção de placas de impressão digital com acabamento em alumínio, acrílico com impressão, impressão digital em lona, banners, placa de vidro temperado com alongador em inox e impressão digital, estrutura metálica revestida de ACM e estrutura em metalon revestido em ACM alumínio composto com instalação no local. Abertura dia 07.06.2022 as 08:30 horas a rua Pres. João Pessoa, 391-centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.
Pedra Branca – PB, 25 de maio de 2022.
**Severino Luiz de Caldas**
**Presidente da CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00024/2022**
A Comissão de Licitação torna público a quem interessar o julgamento de impugnação do edital Pregão Presencial n° 00024/2022, tipo menor preço global, com objeto, Implantação de usinas fotovoltaicas e ex-

tensão de rede de iluminação Pública no Município de Pedra Branca-PB. Impugnante COESA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com CNPJ de nº 26.947.586/0001-90, as alegações da impugnante, conclui-se INSUFICIENTE, devendo a decisão da CPL ser mantida e declarar IMPROVIDO A IMPUGNAÇÃO; Impugnante SMARTSUN ENERGIA SOLAR SILVEIRA & CAVALCANTI - ENERGIA SOLAR COMERCIO E SERVICOS, as alegações da impugnante, conclui-se INSUFICIENTE e INTEMPESTIVO, considerando que foi impetrado impugnação no dia 24/05/2022. Não alterando o edital fica mantido a Abertura dia 26.05.2022 as 08:00 horas a rua Pres. João Pessoa, 391-centro-Pedra Branca-PB.

Pedra Branca – PB, 25 de maio de 2022.

**Severino Luiz de Caldas**
**Presidente da CPL**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**INEXIGIBILIDADE Nº 0006/2022**
**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços jurídicos de acordo com o processo Inexigibilidade nº 0006/2022.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
CONTRATADA: JOSE AMAZAN SILVA - ME CNPJ nº 04.235.094/0001-39.
OBJETO: contratação do cantor AMAZAN, para animar as festividades do XXXIV João Pedro do município de Pedra Branca no dia 09 de julho de 2022.
valor global de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais),
VIRGENCIA 31/12/2022

Pedra Branca-PB, 05 de abril de 2022.

**JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA**
**Prefeito**

# Prefeitura Municipal de Teixeira

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2022 - PMT**

A Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico SRP n° 025/2022, regido pelo Processo Administrativo n° 079/2022, que tem por objetivo o Registro de Preços para Aquisição de equipamentos, periféricos e suprimentos de informática, destinadas a todas as secretarias do Município de Teixeira-PB, publica o extrato da Ata de Registro de Preços n° 005/2022, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano a contar da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.
VIGÊNCIA: 24 DE MAIO DE 2022 ATÉ 24 DE MAIO DE 2023.

EMPRESA: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA ME
CNPJ: 05.816.684/0002-07
ENDEREÇO: Rua Presidente Epitácio Pessoa, 218, Centro, Patos/PB
REPRESENTANTE: JosivanMelquiades Nóbrega | CPF 737.970.904-63
E-MAIL: nobregacontato2@gmail.com TEL.: (83) 3421-5826

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QNT | UND | V. UNT. | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ADAPTADOR TIPO HUB COM CONEXÃO VIA USB 2.0 COM NO MÍNIMO 04 PORTAS USB | 7437 | 20 | UN | R$ 10,00 | R$ 200,00 |
| 3 | ADAPTADOR TIPO WIRELESS (WIFI) COM CONEXÃO VIA USB 2.0 | RE035 | 40 | UN | R$ 29,00 | R$ 1.160,00 |
| 5 | CABO DE ÁUDIO COM DUAS SAÍDAS P2 (3,5MM) COM A MEDIDA DE 150CM À 200CM DE COMPRIMENTO. | 7672 | 10 | UN | R$ 8,00 | R$ 80,00 |
| 6 | CABO DE ÁUDIO COM UMA SAÍDA P2 (3,5MM) E UMA SAÍDE P10 (3,5MM) COM A MEDIDA DE 150CM À 200CM DE COMPRIMENTO. | JPX TECH | 10 | UN | R$ 18,00 | R$ 180,00 |
| 7 | CABO HDMI- COM A MEDIDA DE 150CM À 200CM DE COMPRIMENTO. | HD202 | 10 | UN | R$ 13,00 | R$ 130,00 |
| 18 | MOUSE ÓTICO COM CONEXÃO TIPO USB | MO300 | 30 | UN | R$ 8,90 | R$ 267,00 |
| 19 | MOUSE PAD SIMPLES RETANGULAR COM SUPERFÍCIE DE TECIDO | AC066 | 80 | UN | R$ 6,00 | R$ 480,00 |
| 22 | MICROFONE DE LAPELA COM CLIPE PARA SMARTPHONES, CÂMERAS, FILMADORAS, GRAVADORES DE ÁUDIO, TABLETS E OUTROS DISPOSITIVOS DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO / VÍDEO. TRANSDUTOR: CONDENSADOR DE ELETRETO, PADRÃO POLAR: OMNIDIRECIONAL, ALCANCE DE FREQUÊNCIA: 65HZ ~ 18KHZ, SINAL / RUÍDO: 74DB SPL, SENSIBILIDADE: -30DB +/- 3DB / 0DB = 1V / PA, 1KHZ, IMPEDÂNCIA DE SAÍDA: 1000 OHM OU MENOS, CONECTOR: PLUGUE DE 4 POLOS DE 3,5 MM (1/8"), REQUISITO DE ENERGIA: LR44 (INCLUÍDO), COMPRIMENTO DO CABO: 6M. | HTCK000 | 1 | UN | R$ 70,00 | R$ 70,00 |
| 30 | PROJETOR DE IMAGEM FULL HD (1920 X 1080) ENTRADA HDMI. ACOMPANHA O CABO DE ENERGIA, 220 OU BIVOLTE. | PJ004 | 5 | UN | R$ 1.580,00 | R$ 7.900,00 |
| 38 | TECLADO PADRÃO ABNT/ABNT2 COM CONEXÃO TIPO USB | TC193 | 30 | UN | R$ 30,00 | R$ 900,00 |
| 43 | TRIPÉ FOTOGRÁFICO PROFISSIONAL, COM SUPORTE PARA CÂMERA E SMARTFHONE. ALTURA MÍNIMA 60CM E ALTURA MÁXIMA 200CM. FABRICADO EM ALUMÍNIO, SUPORTE PARA AUXILIAR NA MUDANÇA DE POSIÇÃO, GANCHO PARA PRENDER BOLSA COM ACESSÓRIO, MANIVELA PARA MUDANÇA DE ALTURA MÉDIA, TRAVAS PARA FIXAÇÃO DA POSIÇÃO, ANEL CENTRAL ROSQUEADO (FIXA OS PÉS DO TRIPÉ IMPEDINDO QUE O MESMO SE DESMONTE ACIDENTALMENTE), PÉS EM BORRACHA E AJUSTE DE TERRENO PARA MELHOR ESTABILIDADE, ALAVANCA DE AJUSTE DE ALTURA MILIMÉTRICA E GATILHO DE SAQUE RÁPIDO. | 0EWT-3716 | 1 | UN | R$ 180,00 | R$ 180,00 |
| 44 | TRIPÉ UNIVERSAL EM ALUMÍNIO, PARA CÂMERA, ENTRE 130CM Á 180CM DE ALTURA. | WT-3716 | 2 | UN | R$ 103,00 | R$ 206,00 |

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 11.753,00 (Onze mil setecentos e cinquenta e três reais)

Teixeira/PB, 24 de Maio de 2022.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**
**PREFEITO DE TEIXEIRA/PB**

# Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

## EXTRATO

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 104/2022**

Pregão Eletrônico nº 004/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: A Costa Comercio Atacadista de Produtos Farmacêuticos Ltda-EPP, CNPJ: 02.977.362/0001-62. Valor total contratado: R$ 33.482,00 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta e dois reais), referente aos itens: 1, 6, 7, 10 a 14, 18, 19, 24 30, 31, 33, 34, 43, 49, 50, 51 e 59. Objeto: Prestar o fornecimento parcelada de medicamentos para Farmácia Municipal para atender os pacientes que utilizam os serviços de saúde: Posto de Saúde, UPA, Hospital Regional, Unidades de Acolhimentos e CAPS. Atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde deste município. Prazo de entrega: É de 05 (cinco) dia úteis, contados do Pedido de fornecimento. Fonte de recurso 1: Próprios (Recursos não vinculado) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Fonte de recurso 2: Próprios (Recursos não vinculado) do Fundo Municipal de Assistência Social de Princesa Isabel; Fonte de recurso 3: Convênio SES Nº 51/2021 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde. Dotação: Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, conforme QDD/2022. Vigência: 01 (um) ano. Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sr. Antônio Costa de Oliveira Junior (pela contratada).
Princesa Isabel-PB, 18 de maio de 2022.
**Ricardo Pereira do Nascimento - Prefeito**

# Prefeitura Municipal de Baraúna

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BARAÚNA/PB, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2022. VIGÊNCIA: até 23/07/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00068/2022 - 24.05.22 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 9.100,00.

# Prefeitura Municipal de Mataraca

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**DISPENSA Nº DV00009/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação de atos realizados pela Prefeitura Municipal de Mataraca; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NAPOLEAO ANGELO SOARES DO REGO 04976970418 - R$ 18.000,00.

Mataraca - PB, 25 de Maio de 2022

**EGBERTO COUTINHO MADRUGA**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Dispensa nº DV00009/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação de atos realizados pela Prefeitura Municipal de Mataraca. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Napoleao Angelo Soares do Rego 04976970418 - CNPJ 30.251.840/0001-98. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 25 de Maio de 2022

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**
**Presidente da Comissão**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação de atos realizados pela Prefeitura Municipal de Mataraca. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca 2002 – Manutenção das Atividades do Ga-

binete; 2003 – Secretaria Geral do Município; 2004 – Secretaria de Transporte; 2008 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental; 2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 2027 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 2028 – Manutenção das Atividades Turísticas no Município; 2029 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Publicas e Serviços Públicos; 2032 – Manutenção das atividades da Secretaria de Administração; 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 25/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00027/2022 - 25.05.22 - BENES JOSE LINDOLFO DO NASCIMENTO - R$ 14.544,00.

# Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00038/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: WW COMERCIAL EIRELI - R$ 269.407,00.

Alagoa Nova - PB, 18 de Maio de 2022

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**
**Prefeito**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00038/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00195/2022 - 24.05.22 - WW COMERCIAL EIRELI - R$ 269.407,00.

**EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO**
**TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2020**
**CONTRATO Nº 00095/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE MANOEL PEREIRA, CR 1055917-74/2018 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00004/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00095/2020 - MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 240 dias, com nova vigência até 30/09/2022. ASSINATURA: 20.01.22

# Prefeitura Municipal de Sousa

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022**

O prefeito do município de Sousa/PB torna público. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos, contratação de artistas e prestação de serviços destinados à realização do projeto cultural "Matriz das Artes", que atende as demandas artísticas e culturais nas praças e espaços públicos do município de Sousa-PB.HOMOLOGO: **MATHYCIANA CRISTINA DE MENESES BESERRA,**32.056.300/0001-89,R$37.680,00;**RAILSON DA SILVA PEREIRA,**36.059.142/0001-71, R$ 72.480,00.Convoca-se as empresas para assinatura do respectivo contrato em até 3 dias úteis. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa,24 de Maio de 2022.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**AVISO E JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVO**
**PREGÃO Nº 50/2022**
**AQUISIÇÃO MATERIAL ESPORTIVO.**

Empresa recorrente: SANGELO INDUSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP, CNPJ N° 08.787.846/0001-25. Face a empresa FERNANDO ANTONIO MAMEDIO - ME. Julga-se, de acordo com a pregoeiro e equipe, pelo conhecimento do recurso, mas quanto ao mérito pelo indeferimento do pedido, mantendo a habilitação da recorrida. Informações sala CPL, paço municipal, cplsousa2017@yahoo.com. Empresa recorrente: ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ N° 26.873.236/0001-26. Face a empresa FERNANDO ANTONIO MAMEDIO - ME. Julga-se, de acordo com a pregoeiro e equipe, pelo conhecimento do recurso, mas quanto ao mérito pelo indeferimento do pedido, mantendo a habilitação da recorrida. Conforme pedido da, art. 109, § 4o, remete-se a autoridade superior para análise e emissão de seu julgamento. Informações sala CPL, paço municipal, cplsousa2017@yahoo.com.

Sousa-PB, 25 de maio de 2022.

**Fellipe Ruan Lima Mendes**
**Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**RESCISÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO**
**CONCORRÊNCIA 12/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, em diversas ruas do Município de Sousa/PB, conforme Plano de Ação 09032021-009256.

SINTESE: Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, considerando a COMPROVAÇÃO DA INÉRCIA da notificada no que tange ao adimplemento de sua obrigação contratual, sobretudo com escoamento dos prazos de reinício da obra, sem a devida manifestação da empresa que justificasse sua conduta, conforme nota técnica emitida pelo Engenheiro Fiscal com o relatório de fotos que ratificam o objeto negligenciado. O Município de Sousa, prestigiando-se do princípio da supremacia do interesse público, RESOLVE, em defesa ao erário público, RESCINDIR, unilateralmente, o contrato administrativo nº. 090/2022, firmado entre esta Municipalidade e a empresa CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA N° CNPJ 20.591.114/0001-60 com fulcro no art. 77, caput e o no art. 78, inc. I, III, V da Lei 8.666/1993.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Prestigiando-se do princípio da supremacia do interesse público, bem como o princípio da continuidade da administração a fim de se lograr êxitos na execução do objeto fica CONVOCADO o remanescente por ordem de classificação: NIEMAIA CONTRUÇÕES EIRELI N° CNPJ 10.641.065/0001-70, a se fazer presente em sessão a ser realizada no dia 31 de maio de 2022 as 11h00min, para querendo assinar o respectivo contrato.

O processo está à disposição em todos os dias úteis, das 08h00min ás 12h00min na CPL, Rua Cel José Gomes de Sá, n° 27, Centro, Sousa-PB.

Sousa-PB, 25 de maio de 2022.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**
**Prefeito Constitucional**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**RESCISÃO DE CONTRATO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS COM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB.**
**CONTRATADO: FORTE MIX COMERCIO E SERVIÇOS DO BRASIL LTDA – ME**
CNPJ n° 17.244.133/0001-06

A empresa solicitou desistência dos itens 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 41 que justificou que a alta taxa de juros e inflação entre outros fatores que hora vivenciamos em nosso país, que elevou o custo de aquisição de produtos, dentre eles, um valor acima do que havia orçado, condição pela qual impossibilita a empresa citada cumprir com o contrato, assim os demais itens devem ser mantidos.

Sousa, 18 de Maio de 2022.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**
**Prefeito**

# Prefeitura Municipal de Arara

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**

**ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2022, que objetiva: Aquisições Parceladas de Material Médico Hospitalar, destinados ao Hospital Municipal e aos ESF's deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 8.890,00; ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 377.865,00; BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - R$ 7.797,00; CEPALAB LABORATORIOS LTDA - R$ 450,00; COOPERATIVA CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA - R$ 10.458,00; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R$ 20.203,56; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP - R$ 2.990,00; FARMAGUEDES COM DE PRODUTOS FARM MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 135.196,62; GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTD - R$ 2.478,00; HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R$ 2.186,50; MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R$ 345,00; NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI – ME - R$ 13.065,00; NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA – EP - R$ 21.117,10; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA–ME - R$ 17.906,30; RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA. - R$ 15.375,00.

Arara - PB, 24 de Maio de 2022

**GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2022, que objetiva: Aquisições Parceladas de Material Médico Hospitalar, destinados ao Hospital Municipal e aos ESF's deste Município; HOMOLOGO o cor-

respondente procedimento licitatório em favor de: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 8.890,00; ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 377.865,00; BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - R$ 7.797,00; CEPALAB LABORATORIOS LTDA - R$ 450,00; COOPERATIVA CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA - R$ 10.458,00; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R$ 20.203,56; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP - R$ 2.990,00; FARMAGUEDES COM DE PRODUTOS FARM MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 135.196,62; GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTD - R$ 2.478,00; HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R$ 2.186,50; MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R$ 345,00; NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI – ME - R$ 13.065,00; NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA – EP - R$ 21.117,10; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA–ME - R$ 17.906,30; RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA. - R$ 15.375,00.

Arara - PB, 24 de Maio de 2022

**JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00011/2022. OBJETO: Aquisições Parceladas de Material Médico Hospitalar, destinados ao Hospital Municipal e aos ESF's deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: a Favarin Distribuidora Ltda - CNPJ 18.702.558/0001-84. Atacamed Comercio de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda - CNPJ 09.260.831/0001-77. Bio Lógica Distribuidora Eireli - CNPJ 06.175.908/0001-12. CepalabLaboratoriosLtda - CNPJ 02.248.312/0001-44. Cooperativa Central de Cooperativas Unimed do Rio Grande do Sul Ltda - CNPJ 02.494.715/0001-73. Distribuidora de Produtos Agreste Meridional Ltda - CNPJ 40.876.269/0001-50. Express Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP - CNPJ 26.156.923/0001-20. Farmaguedes Com de Produtos Farm Médicos e Hospitalares Ltda - CNPJ 08.160.290/0001-42. Gtmed Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e OdontologicosLtd - CNPJ 39.707.683/0001-57. Hospshop Produtos Hospitalares Eireli - CNPJ 07.094.705/0001-64. Moderna Hospitalar Comercio de Materiais Medicos e OrtopedicosLtda - CNPJ 38.827.087/0001-48. Nacional Comercio e RepresentacaoEireli - ME - CNPJ 18.588.224/0001-21. Nnmed - Distribuição, Import. e Exportação de Med. Ltda - Ep - CNPJ 15.218.561/0001-39. Odontomed Comercio de Produtos Medico Hospitalares Ltda-me - CNPJ 09.478.023/0001-80. Rj3 Distribuidora Ltda. - CNPJ 33.379.154/0001-95. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3369-1037.

Arara - PB, 25 de Maio de 2022

**JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA**
**Prefeito**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados na área jurídica na Administração Pública, para atuar, nos termos descritos no objeto, no Município de Arara PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Arara: Recursos Próprios do Município de Arara: 02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004– Manter Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00059/2022 - 09.05.22 - EVANDRO TRINDADE - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 28.000,00.

# Prefeitura Municipal de Monte Horebe

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DOS ARTISTAS MENINOS DE AREIA E FABIANA SOUTO, COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS, COM PREVISÃO DE INÍCIO AS 20:00 HS E FINAL PREVISTO PARA AS 23:00 HS, NO DIA 29 DE MAIO DE 2022, NA PRAÇA PUBLICA EM COMEMORAÇÃO AO II FESTIVAL DE INVERNO REALIZADO ENTRE OS DIAS 24/05 A 29/05/2022, NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE A. P. SOUSA PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - R$ 9.000,00.

Monte Horebe - PB, 23 de Maio de 2022

**MARCOS ERON NOGUEIRA**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DOS ARTISTAS MENINOS DE AREIA E FABIANA SOUTO, COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS, COM PREVISÃO DE INÍCIO AS 20:00 HS E FINAL PREVISTO PARA AS 23:00 HS, NO DIA 29 DE MAIO DE 2022, NA PRAÇA PUBLICA EM COMEMORAÇÃO AO II FESTIVAL DE INVERNO REALIZADO ENTRE OS DIAS 24/05 A 29/05/2022, NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Administração e Recursos Humanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 23/05/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DOS ARTISTAS MENINOS DE AREIA E FABIANA SOUTO, COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS, COM PREVISÃO DE INÍCIO AS 20:00 HS E FINAL PREVISTO PARA AS 23:00 HS, NO DIA 29 DE MAIO DE 2022, NA PRAÇA PUBLICA EM COMEMORAÇÃO AO II FESTIVAL DE INVERNO REALIZADO ENTRE OS DIAS 24/05 A 29/05/2022, NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE – PB; DESIGNO as servidoras Aluzailde Jacira Dias, Secretária, como Gestora; e Maria Carolina de Sousa, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Monte Horebe - PB, 23 de Maio de 2022

**MARCOS ERON NOGUEIRA**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA VISANDO APAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NA SEDE DO DISTRITO DE SANTA FÉ, NO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE – PB, CONVÊNIO/CONTRATO DE REPASSE Nº 1076349–68, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ID CONSTRUTORA LTDA - R$ 514.782,76.

Monte Horebe - PB, 24 de Maio de 2022

**MARCOS ERON NOGUEIRA**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA VISANDO APAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NA SEDE DO DISTRITO DE SANTA FÉ, NO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE – PB, CONVÊNIO/CONTRATO DE REPASSE Nº 1076349–68, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS; DESIGNO os servidores Sammy Pereira da Silva, Secretário, como Gestor; e Jonatas Jose Moreira Pessoa, Engenheiro Fiscal, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00003/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Monte Horebe - PB, 24 de Maio de 2022

**MARCOS ERON NOGUEIRA**
**Prefeito**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DOS ARTISTAS MENINOS DE AREIA E FABIANA SOUTO, COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS, COM PREVISÃO DE INÍCIO AS 20:00 HS E FINAL PREVISTO PARA AS 23:00 HS, NO DIA 29 DE MAIO DE 2022, NA PRAÇA PUBLICA EM COMEMORAÇÃO AO II FESTIVAL DE INVERNO REALIZADO ENTRE OS DIAS 24/05 A 29/05/2022, NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monte Horebe: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO 04.122.3006.2006 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETAR IA DE ADMINISTRACÃO 3.3.90.39.01 OUTROS Serviços DE TERCEIROS 14.00 SECRETARIA DE CULTURA 13.122.3006.2044 MANUTENÇÕES DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 3.3.90.39.01 OUTROS Serviços DE TERCEIROS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00037/2022 - 23.05.22 - JOSE A. P. SOUSA PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - R$ 9.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA VISANDO APAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NA SEDE DO DISTRITO DE SANTA FÉ, NO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE – PB, CONVÊNIO/CONTRATO DE REPASSE Nº 1076349–68, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monte Horebe: 09.00 SECRETARIA DE OBRAS, URB.E TRAN 0010000.01 RECURSOS ORDINÁRIOS 04.122.3006.2040 MANUT. DAS ATIV. DA SECRET.DEOBRAS, URBANIS.E TRANSPORTE 26.782.3008.1037 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES; CONTRATO DE REPASSE Nº 1076349–68. VIGÊNCIA: até 24/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00032/2022 - 24.05.22 - ID CONSTRUTORA LTDA - R$ 514.782,76.

# Prefeitura Municipal de Nova Olinda

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, às 09:00 horas do dia 08 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TTRANSPORTE ESCOLAR COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA ATENDER AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO MUNIÍPIO DE NOVA OLINDA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0010/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459–1066. E-mail: cplnovaolindaparaiba@gmail.com. Edital: novaolinda.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Nova Olinda - PB, 25 de Maio de 2022

**PEDRO CABRAL CAZÉ**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, às 10:30 horas do dia 08 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS POR SOLICITAÇÃO EXCEPCIONAL MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE MAIOR DESCONTO PROPORCIONAL COM OS PREÇOS DA TABELA EXIGIDO PELA CMED OU ABC FARMA (DE ACORDO COM O QUE TIVER O MENOR PREÇO NO DIA DA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO), NO ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/PB, QUE OBEDECERÁ ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/01/2002, DECRETO FEDERAL Nº 3.555, DE 08/08/2000, LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, APLI. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0010/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459–1066. E-mail: cplnovaolindaparaiba@gmail.com. Edital: novaolinda.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Nova Olinda - PB, 25 de Maio de 2022

**PEDRO CABRAL CAZÉ**
**Pregoeiro Oficial**

# Prefeitura Municipal de Cabedelo

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos Permanentes (mobília) referente a Emenda Parlamentar: 04849697000/1190–01, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 15 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250–3222. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 25 de Maio de 2022

**RENATA SALGADO ARAGÃO**
**Pregoeira Substituta**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE ELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS, visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança Municipal. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 08 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250–3222. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 25 de Maio de 2022

**BÁRBARA RODRIGUES SOARES**
**Pregoeira Substituta**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais e objetos destinados à decoração junina do São João 2022 do Município de Cabedelo. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 07 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 11:15 horas do dia 07 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250–3222. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 25 de Maio de 2022

**BÁRBARA RODRIGUES SOARES**
**Pregoeira Substituta**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE RADIOCOMUNICADORES PARA O SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 08 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250–3222. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 24 de Maio de 2022.

**RENATA SALGADO ARAGÃO**
**Pregoeira Substituta**

# Prefeitura Municipal de Pilões

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2022, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente, para executar serviços de Pavimentação de Estradas Vicinais no município de Pilões– PB, conforme Contrato de Repasse N°. 907750/2020/MDR/CAIXA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA - R$ 241.851,79. Ficar desde já convocado o representante legal da empresa vencedora para assinatura do contrato objeto da presente licitação, no prazo máximo de 05 dias a contar da publicação desta, em conformidade com o subitem 15.1 do edital da presente licitação.

Pilões - PB, 25 de maio de 2022

**MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE**
**Prefeita**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2022, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para executar serviços na Adequação de Estradas Vicinais no município de Pilões– PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JGM

ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA - R$ 179.062,78. Ficar desde já convocado o representante legal da empresa vencedora para assinatura do contrato objeto da presente licitação, no prazo máximo de 05 dias a contar da publicação desta, em conformidade com o subitem 15.1 do edital da presente licitação.

Pilões - PB, 25 de maio de 2022

**MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE**
**Prefeita**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2022, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para executar serviços na Construção de Escadaria no município de Pilões – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: QUALITY CONSTRUCOES LTDA - R$ 54.197,84. Ficar desde já convocado o representante legal da empresa vencedora para assinatura do contrato objeto da presente licitação, no prazo máximo de 05 dias a contar da publicação desta, em conformidade com o subitem 15.1 do edital da presente licitação.

Pilões - PB, 25 de maio de 2022

**MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE**
**Prefeita**

# Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 129.905,36; DENTAL CAMARGO COMERCIO LTDA - R$ 150.546,40; M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R$ 44.000,00; MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - R$ 7.687,40.

Santana de Mangueira - PB, 05 de Maio de 2022

**NERIVAL INACIO DE QUEIROZ**
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS FARMÁCIA BÁSICA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 445.814,02; DROGAFONTE LTDA - R$ 61.967,20; MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - R$ 157.652,78.

Santana de Mangueira - PB, 25 de Maio de 2022

**NERIVAL INACIO DE QUEIROZ**
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00012/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS FARMÁCIA BÁSICA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA–PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Allfamed Comercio Atacadista de Medicamentos Ltda - CNPJ 31.187.918/0001-15. Drogafonte Ltda - CNPJ 08.778.201/0001-26. Medvida Distribuidora de Medicamentos Hospitalar Eireli - CNPJ 06.132.785/0001-32. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Quintino Magalhães, S/N - Centro - Santana de Mangueira - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 999519147.

Santana de Mangueira - PB, 25 de Maio de 2022

**JOSÉ ERIVAN LEITE**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE UMA AMBUÂNCIA TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO, DESTINADA A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R$ 126.000,00.

Santana de Mangueira - PB, 12 de Maio de 2022

**NERIVAL INACIO DE QUEIROZ**
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E AFINS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RAIMUNDO BERTO DA SILVA JUNIOR - R$ 381.764,70.

Santana de Mangueira - PB, 19 de Maio de 2022

**NERIVAL INACIO DE QUEIROZ**
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A NO MUNICIPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA–PB. LICITANTES HABILITADOS: CL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; CONSTRUTORA BRAÇO FORTE, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 03/06/2022, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Quintino Magalhães, S/N - Centro - Santana de Mangueira - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 99519147.

Santana de Mangueira - PB, 12 de Maio de 2022

**ROBERTO RIVANILDO FERREIRA DE SOUSA**
**Presidente da Comissão**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santana de Mangueira, com dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2022.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00060/2022 - 05.05.22 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 129.905,36; CT Nº 00061/2022 - 05.05.22 - DENTAL CAMARGO COMERCIO LTDA - R$ 150.546,40; CT Nº 00062/2022 - 05.05.22 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R$ 44.000,00; CT Nº 00063/2022 - 05.05.22 - MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - R$ 7.687,40.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE UMA AMBUÂNCIA TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO, DESTINADA A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santana de Mangueira e recursos provenientes de convênio com o Governo do Estado da Paraíba.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00070/2022 - 12.05.22 - COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R$ 126.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E AFINS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santana de Mangueira, com dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2022.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00080/2022 - 20.05.22 - RAIMUNDO BERTO DA SILVA JUNIOR - R$ 190.882,35.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 015/2022, celebrado em 04.02.2022-Partes: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e a empresa PROCONSTROI CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -CNPJ N° 32.620.137/0001-35 - Objeto Contratual: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da escola do sitio figueira no município de Santana de Mangueira -PB, Objeto do Aditivo: Alteração do valor previsto que era de **R$ 94.243,77(noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos)**, passa a ter um acréscimo no valor de R$ 25.576,58(vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor global do contrato em R$ 119.820,35(cento e dezenove mil, oitocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos), que serão devidamente empenhadas nas mesmas dotações orçamentarias. *.Data da Celebração do aditivo: 24.05.2022-* Fundamentação*: Clausula decima, do contrato n° 015/2022 e Art. 65, da Lei nº. 8.666/93, alterada*

# Prefeitura Municipal de Boa Vista

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022**

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia **07 de JUNHO de 2022**, às 10h30, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Bom Jesus, 109 – Centro, Pregão Presencial, objetivandoalocação de horas de máquina escavadeira pc hidráulica e veículo, conforme detalhamento constante do Edital. INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, naRua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB,25 de maio de 2022.

**FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO**
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022**

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia **07 de JUNHO de 2022**, às 8h30, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Bom Jesus, 109 – Centro, Pregão Presencial, objetivandoContratação de Empresa para Produção de Shows Musicais de atrações locais e regionais, conforme detalhamento constante do Edital. INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, naRua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB,25 de maio de 2022.

**FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO**
**PREGOEIRO OFICIAL**

# Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2021**

Na publicação do EXTRATO DE ADITIVO, vinculada no DOE, edição Nº 17.623, de 25 de maio de 2022, página 37, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, NA FORMA DE SERVIÇO CONTÍNUO, PARA FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, ALÉM DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA-PB. Onde lê-se: Assinatura: 26/05/2022. Lê-se: Assinatura: 24/05/2022. As demais informações permanecem inalteradas.

Lagoa Seca - PB, 25 de maio de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021**

Na publicação do EXTRATO DE ADITIVO, vinculada no DOE, edição Nº 17.623, de 25 de maio de 2022, página 37, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTADORES AUTONOMOS (PESSOA FÍSICA) PARA FRETAMENTO DE VEICULOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Torna sem efeito a publicação do extrato de aditivo de contrato : CT Nº 00132/2021 - Edivanio Pereira da Silva -R$ 45.000,00;. As demais informações permanecem inalteradas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**DISPENSA Nº DV00041/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00041/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, COM A IMPLATAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDO, NA COMUNIDADE PAI DOMINGOS, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE LAGOA SECA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IGOR ROCHA DE BRITO LIRA - R$ 29.358,75.

Lagoa Seca - PB, 09 de Maio de 2022.

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA**
**Prefeita**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VOLANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE LAGOA SECA – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDNALDO DOS SANTOS 96418630459 - R$ 45.000,00.

Lagoa Seca - PB, 19 de Maio de 2022

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA**
**Prefeita**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 07 de Junho de 2022. Recursos: Próprios/ Federais. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lagoa Seca - PB, 25 de Maio de 2022

**RENATA CAVALCANTE MONTEIRO**
**Pregoeira Oficial**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, COM A IMPLATAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDO, NA COMUNIDADE PAI DOMINGOS, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE LAGOA SECA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00041/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa Seca: 01.005 Secretaria de Infra–Estrutura – 15 451 1006 1005 Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infra–Estrutura Urbana – 01.006 Secretaria de Agric. e Abastecimento – 26 782 1006 1008 Melhorias de Estradas Vicinais – 20 606 2002 2021 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento – 33.90.39 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 09/07/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00147/2022 - 10.05.22 - IGOR ROCHA DE BRITO LIRA - R$ 29.358,75.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VOLANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE LAGOA SECA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios. VIGÊNCIA: até 20/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00162/2022 - 20.05.22 - EDNALDO DOS SANTOS 96418630459 - R$ 45.000,00.

# Prefeitura Municipal de Marcação

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00020/2022, para o dia 07 de Junho de 2022 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Manoel Benevonuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3625–1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com.

Marcação - PB, 25 de Maio de 2022

**LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA**
**Pregoeiro Oficial**

# Prefeitura Municipal de Várzea

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**
**COMISSÃO DE PREGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2022**

OBJETIVO:. Aquisição de Equipamento Agrícola (Ensilhadeira) e equipamentos diversos ( Distribuidor de esterco liquido a vácuo, Lavadora de alta pressão e Aspirador de Água e pó para atender as atividades das Secretarias de Agricultura e Pecuária e Infra- Estrutura do Município de Várzea-PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.
**DATA SESSÃO:** Impreterivelmente até às 08:00hmin do dia **08 de junho de 2022;**
**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal- www.gov.br/compras
**INFORMAÇÕES**: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08;00 ás 13:00 horas na sala da CPL, á rua Manoel Dantas, nº 279, Centro, sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido através do acesso à página, http://www.varzea.pb.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

VÁRZEA-PB, 25 de maio de 2022.

**EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA**
**PREGOEIRA/PMV**

# QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

**Acesse: auniao.pb.gov.br**

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

# Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE VALOR PARA EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº00003/2022. PARTES: PREF. MUN. DE SÃO SEB. DE LAGOA DE ROÇA E RP COMERCIO DE GÁS LTDA ME, CNPJ nº 03.680.663/0001-92 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E GPL. FUND. LEGAL: PREGÃO ELETRONICO Nº00014/2021, DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAL, O QUE SE REF. REALINHAMENTO DE VALOR PARA EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. QUE FICARÁ COM O SEGUINTE PREÇO: GLP R$ 119,37; MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, COM FULCRO NO INCISO XXI, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO. ARTIGO. 65, II, "D" DA LEI 8.666/93, COM SUAS POSTERIORES E VIGENTES ALTERAÇÕES. ASSINAM: SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO E RP COMERCIO DE GÁS LTDA ME.

# Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO E VALOR**
**Processo:** Tomada de Preço Nº 00002/2021
**Objeto:** Acréscimo de Valor ao Contrato original
**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB
**Contratada:**MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
**CNPJ**: nº 18.127.470/0001-86
**Valor:**23,46% (R$ 290.554,29)
**Recursos:** Próprios
**Data Aditivo:** 06/05/2022
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65

# Prefeitura Municipal de Manaíra

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAIRA**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022**

OBJETO: Fornecimento de Materiais de Construção, Elétrico e Hidráulico para a manutenção, desenvolvimento, funcionamento e execução das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra – PB. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, R E S O L V E: **ADJUDICAR** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2022, com base nos elementos constantes do processo correspondente a: APOLL COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ nº 16.889.292/0001-03– Valor R$ 49.817,40; CICERA FERREIRA DE SA MANDU – CNPJ nº 30.209.393/0001-09 – Valor R$ 66.576,00; J.LAVANDOSKI FERRAGENS – CNPJ nº 36.673.446/0001-24 – Valor R$ R$ 29.880,00; NATAL HOME CENTER LTDA -CNPJ nº02.221.116/0004-29 – valor: R$ 41.981,03; RLUX ILUMINACAO LTDA - CNPJ nº23.535.805/0001-35 – valor: R$ 24.330,00; ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA - CNPJ nº07.324.021/0001-01 – Valor: R$ 38.949,00; RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA - CNPJ nº 44.307.153/0001-51 – Valor: R$ 10.650,02.

Manaíra/PB, 18 de maio de 2022.

**José Alberto Tavares Junior**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAIRA**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA /PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: **HOMOLOGAR** o resultado da licitação, modalidade pregão Eletrônico nº 00012/2022, que objetiva: Fornecimento de Materiais de Construção, Elétrico e Hidráulico para a manutenção, desenvolvimento, funcionamento e execução das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra – PB. Com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es)::APOLL COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ nº 16.889.292/0001-03– Valor R$ 49.817,40; CICERA FERREIRA DE SA MANDU – CNPJ nº 30.209.393/0001-09 – Valor R$ 66.576,00; J.LAVANDOSKI FERRAGENS – CNPJ nº 36.673.446/0001-24 – Valor R$ R$ 29.880,00; NATAL HOME CENTER LTDA - CNPJ nº 02.221.116/0004-29 – valor: R$ 41.981,03; RLUX ILUMINACAO LTDA - CNPJ nº 23.535.805/0001-35 – valor: R$ 24.330,00; ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA - CNPJ nº 07.324.021/0001-01 – Valor: R$ 38.949,00; RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA - CNPJ nº 44.307.153/0001-51 – Valor: R$ 10.650,02.

Manaíra/PB, 19 de maio de 2022.

**Manoel Virgulino Simão**
**Prefeito Constitucional**

# Prefeitura Municipal de Areia

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de confecção de prótese dentária – Areia–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00036/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areia: 02.120 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 2006 2037 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saude – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde / 10 301 1017 2042 Manutenção das Ações de Saúde Bucal e Instrumental – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde / Transferência de Recursos do SUS. VIGÊNCIA: até 25/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00204/2022 - 25.05.22 - HELDER DE LIMA VIANA - ME - R$ 140.000,00.

# Prefeitura Municipal de Cuité

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITE**

**AVISO DE DILIGÊNCIA]**
**TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 06 (SEIS) RUAS NESTE MUNICÍPIO. Com fulcro no artigo 43 § 3º da lei 8666/93, bem como tendo em vista selecionar a proposta mais vantajosa para a administração municipal, a CPL de Cuité convoca as empresas RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, MAC CONSTRUTORA LTDA, ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA ALICERCE LTDA, TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, GSC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, SOLAR ENGENHARIA EIRELI, A S CONSTRUÇÕES EIRELI, B&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, HGS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI, MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, para que façam os devidos ajustes nas planilhas apresentadas junto a proposta de preços, desde que as mesmas possam ser corrigidas sem que ocorra a alteração do valor global originalmente proposto. A proposta e planilha ajustada deverá ser apresentada original e em meio físico na sede da CPL no prazo de dois dias úteis sob pena de desclassificação da mesma. Os interessados poderão obter cópia do resultado da análise e mais informações junto a CPL no prédio da Prefeitura de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, Centro, Cuité, ou por e-mail licitacaocuite@gmail.com.

Cuité/PB, 25 de maio de 2022.

**BRUCE DA SILVA SANTOS**
**Presidente da CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITE**

**AVISO DE DILIGÊNCIA**
**TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DESTE MUNICÍPIO. Com fulcro no artigo 43 § 3º da lei 8666/93, bem como tendo em vista selecionar a proposta mais vantajosa para a administração municipal, a CPL de Cuité convoca as empresas AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, BSR CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, B&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, HGS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA, LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, MATRIX CONSTRUTORA EIRELI, CONSTRUTORA ALICERCE LTDA, CONSTRUTORA APODI EIRELI, INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, para que façam os devidos ajustes nas planilhas apresentadas junto a proposta de preços, desde que as mesmas possam ser corrigidas sem que ocorra a alteração do valor global originalmente proposto. A proposta e planilha ajustada deverá ser apresentada original e em meio físico na CPL no prazo de dois dias úteis sob pena de desclassificação da mesma. Os interessados poderão obter cópia do resultado da análise e mais informações junto a CPL no prédio da Prefeitura de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, Centro, Cuité, ou por e-mail licitacaocuite@gmail.com.

Cuité/PB, 25 de maio de 2022.

**BRUCE DA SILVA SANTOS**
**Presidente da CPL**

# Prefeitura Municipal de Olivedos

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO**
**Tomada de Preço nº. 003/2022**

O Município de Olivedos-PB, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica as empresas participantes da Tomada de Preço nº. 003/2022, o julgamento dos pedidos de recurso, que encaminhou os autos as assessorias Jurídica e Engenharia para a análise do mérito apresentado sendo que seu resultado foi: a inabilitação da empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n.º 35.042.630/0001-03 e Habilitação da empresa CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA, CNPJ n.º 29.482.689/0001-10, Os Parecer das Assessorias se encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal (http://olivedos.pb.gov.br), ficando desde já designada a data de 03/06/2022, às 08h00, para abertura das PROPOSTAS DE PREÇOS, das empresas habilitadas.

Olivedos - PB, 25 de Maio de 2022

**ALIXANDRE ASSIS RAMOS**
**Presidente da Comissão**

# Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2022**

Aos 23 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Silveira - Centro - Salgado de São Felix - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2022 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADO NA CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS, DESTINADO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX - CNPJ nº 09.072.463/0001-33.

VENCEDOR: JOAO MARTINHO DA SILVA

**CNPJ:** 29.844.257/0001-01

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | Camisa básica confeccionado em malha pv 67% poliéster e 33% viscose | BASICA/MASTER | UNID | 1000 | 16,00 | 16.000,00 |
| **TOTAL** | | | | | | 16.000,00 |

VENCEDOR: LEAO SERVIÇO E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA

**CNPJ:** 33.932.061/0001-46

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Macacão modelo gola padre, confeccionado em brim policótom na cor 5195, composto por 67% algodão e 33% poliéster na cor azul marinho determinada pelo Ministério da Saúde | MACACÃO/LEÃO | UNID | 50 | 85,00 | 4.250,00 |
| 3 | Jaleco manga longa padrão, confeccionado em gabardine, 75% poliéster e 25% viscose, com logomarcas | JALECO/LEÃO | UNID | 100 | 64,00 | 6.400,00 |
| 4 | Camisa de manga longa em lycra com fator de proteção UV FPS 50: confeccionada em tecido que utilize a tecnologia mais avançada em fio elastoméricos LYCRA Xtra life | CAMISA/LEÃO | UNID | 50 | 55,00 | 2.750,00 |
| 5 | Calça confeccionado em brim, com logomarcas da prefeitura e secretaria de saúde | CALÇA/LEÃO | UNID | 50 | 38,00 | 1.900,00 |
| 6 | Bota em cano médio confeccionada em NOBUK. 37 ao 44. | NOTA NOBUCK/CRIVAL | UNID | 50 | 125,00 | 6.250,00 |
| 7 | Pijama cirúrgico tipo scrub, confeccionado em gabardine 67% poliéster e 33% acetato | PIJAMA/LEÃO | UNID | 80 | 85,00 | 6.800,00 |
| 9 | Camisa modelo pólo confeccionado em malha PV 67% poliéster e 33% viscose | CAMISA/LEÃO | UNID | 80 | 25,00 | 2.000,00 |
| **TOTAL** | | | | | | 30.350,00 |

VENCEDOR: WW COMERCIAL EIRELI

**CNPJ:** 19.835.542/0001-02

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | Camisa modelo básica com gola careca confeccionada em malha fio 30 100% algodão, com mangas curtas, aplicação de pet do municipio medindo 8 cm de diâmetro | CAMISA/PRÓPRIA | UNID | 50 | 29,00 | 1.450,00 |
| **TOTAL** | | | | | | 1.450,00 |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- JOAO MARTINHO DA SILVA.
29.844.257/0001-01
Valor: R$ 16.000,00
- LEAO SERVIÇO E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA.
33.932.061/0001-46
Valor: R$ 30.350,00
- WW COMERCIAL EIRELI.
19.835.542/0001-02
Valor: R$ 1.450,00
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

Salgado de São Felix - PB, 23 de Maio de 2022

**JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX**

**AVISO DE CANCELAMENTO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022**

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 14:00 hs do dia 24 de Maio de 2022, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00007/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO MEDICAMENTO PSICOTROPICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. Justificativa: Razões de interesse público; Considerando ajuste no termo de referência.. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB. E-mail: licitacoes_pmssf@hotmail.com.

Salgado de São Felix - PB, 23 de Maio de 2022

**MARIA JULIANA PEREIRA**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX**

**AVISO DE CANCELAMENTO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022**

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 26 de Maio de 2022, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00008/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO INJETAVEIS E FARMACIA BASICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICIPIO. Justificativa: Razões de interesse público; Considerando ajuste no termo de referência.. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB. E-mail: licitacoes_pmssf@hotmail.com.

Salgado de São Felix - PB, 23 de Maio de 2022

**MARIA JULIANA PEREIRA**
**Pregoeiro Oficial**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX**

**EXTRATO DE CONTRATOS**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADO NA CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS, DESTINADO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI MUNICIPAL 676/2021 09.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – SEC. DE SAUDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERC PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00098/2022 - 25.05.22 - WW COMERCIAL EIRELI - R$ 1.450,00; CT Nº 00099/2022 - 25.05.22 - JOAO MARTINHO DA SILVA - R$ 16.000,00; CT Nº 00100/2022 - 25.05.22 - LEAO SERVIÇO E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA - R$ 30.350,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MOVEIS DE SAÚDE “AMBULÂNCIAS” PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO CONFORME ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI MUNICIPAL Nº 676/2021 Nº DA PROPOSTA 11462.050000/1210–01 TERMO DE CONVENIO Nº 0103/2021 ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA 25101.10.302.5007.2950.00000000287.44404100.11000 09.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – SEC. DE SAUDE 10.301.2002.1016 AQUISIÇÃO DE VEICULO/UTILITARIO EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA SAUDE 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.302.2002.1020 AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITARIO/AMBULANCIA/UNIDADE MOVEL 631 TRANSFERENCIA DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVENIOS E A INSTRUMENTOS CONGENERES 621 TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DOS RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO ESTADUAL. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00101/2022 - 25.05.22 - FIORI VEICOLO S.A - R$ 123.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO HOSPITALARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI MUNICIPAL 676/202109.00 FUNDO MUN DE SAUDE SEC DE SAUDE 10.301.2002.2024 MANTER ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00102/2022 - 25.05.22 - JOSE WESLEY DE OLIVEIRA COSTA - R$ 240.346,00.

## Prefeitura Municipal de Caraúbas

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SESSÃO DE CONTINUIDADE**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 30 de Maio de 2022, será dado continuidade aos trabalhos referentes à licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor Preço, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE, CARPINTEIRO, CALCETEIRO E PINTOR, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala de licitação situada à na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 699 - Centro - Caraúbas - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307–1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 25 de Maio de 2022
**SONILDO HOSTIO DA SILVA**
**Pregoeiro Oficial**

## Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI**

**ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI; ADJUDICO o seu objeto a: AC COMERCIO DE PNEUS LTDA –EPP - R$ 262.110,00.

São Domingos do Cariri - PB, 24 de maio de 2022
**SEBASTIÃO JOSÉ DAS NEVES**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AC COMERCIO DE PNEUS LTDA –EPP - R$ 262.110,00.

São Domingos do Cariri - PB, 26 de Maio de 2022
**ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA**
**Prefeito**

## Prefeitura Municipal de Pocinhos

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10006/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, às 11:30 horas do dia 09 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS REMOVÍVEIS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (85) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Pocinhos - PB, 24 de Maio de 2022
**RODRIGO VIEIRA MARTINS**
**Pregoeiro Oficial**

## Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE**

**RATIFICAÇÃO**
**ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022, que objetiva: Fornecimento de peças diversas, conforme demanda para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados pertencentes a frota da prefeitura municipal, tendo como base o maior percentual de desconto sobre a tabela dos sistemas Cilia ou Audatex ou sistema autorizado similar; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MILTON VIEGAS - R$ 282.000,00.

Riachao do Bacamarte - PB, 10 de Maio de 2022
**JOSE DE ARIMATEA DA SILVA**
**Prefeito**

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Fornecimento de peças diversas, conforme demanda para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados pertencentes a frota da prefeitura municipal, tendo como base o maior percentual de desconto sobre a tabela dos sistemas Cilia ou Audatex ou sistema autorizado similar. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022 - Ata de Registro de Preços nº 00004/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00004/2022, realizado pelo Prefeitura Municipal de Jacaraú. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachao do Bacamarte:20.02 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 2002 2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2002 2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS – 04 123 2002 2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADDES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3001 2035 – MUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  OUTRAS – 12 361 3001 2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR – 12 361 2002 2073 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 20.07 SECRETARIA DE SAÚDE – 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  FMS – 10 301 2002 2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  FMS – 20.08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL  FMAS – 08 244 2002 2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  FMAS – 20.09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 04 122 2002 2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECETARIA DE INFRAESTRUTURA – 20.10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE – 20 122 2002 2024 – MANUTENÇÃO DA SECETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE – 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 13 392 2002 2169 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 12/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00061/2022 - 12.05.22 - MILTON VIEGAS - R$ 282.000,00.

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves– Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL DE VIDEOMONITORAMENTO E MONITORAMENTO POR SENSORES, COM SISTEMA DE ANÁLISE E CFTV, COLETA DE IMAGENS, TRANSMISSÃO DE IMAGENS E DADOS VIA FIBRA ÓPTICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS (EM REGIME COMODATO), SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, ÁNALISE DE DADOS, MANUNTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA O PROJETO CAJAZEIRAS PROTEGIDA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 15 de Junho de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 049/13; e legislação pertinente, consideradas as

alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com. Edital: https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br.

Cajazeiras - PB, 25 de Maio de 2022

**DENYZE GONSALO FURTADO**
**Pregoeira Oficial**

# Prefeitura Municipal de Olho D'Água

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DÁGUA**

**AVISO DE LICITAÇÂO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022**

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2022, do tipo **menor preço global**, para continuação da obra de ampliação da unidade de atenção especializada em saúde no Município de Olho D'agua-PB, atendendo o contrato de repasse 1063223-44/2018/MS/CAIXA, cuja abertura será no dia **14.06.2022 às 08:30** horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Fausto de Almeida Costa, s/nº, Centro – Olho D'água-PB.

Olho D'água-PB, 24 de maio de 2022.

**Marilene Tiburtino Leite**
**Presidente da CPL**

# Prefeitura Municipal de Serra Branca

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DE FORMA PARCELADA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R$ 112.371,00; LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 97.311,50; REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU - R$ 110.339,50; SUPERMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 97.602,50.

Serra Branca - PB, 17 de Maio de 2022

**VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO**
**Prefeito**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DE FORMA PARCELADA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Branca: FONTE:02.01 AÇÃO:04 122 2002 2005 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 FONTE:03.01 AÇÃO:18 541 2021 2012/20 122 2029 2014 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 FONTE:04.01 AÇÃO:13 392 2006 2030/12 365 2005 2028/12 361 2013 2022 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 FONTE:05.01 AÇÃO:08 122 2009 2033 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 FONTE:06.01 AÇÃO:15 451 2033 1006/15 122 2028 1028/15 452 2023 1029/15 452 2027 1030/17 512 2001 1034/17 512 2030 1035/26 782 2015 1039/17 512 2001 1055 ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.51 FONTE:06.01 AÇÃO:15 452 2020 2011/15 122 2028 2041/15 122 2028 2042/15 452 2018 2043 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 FONTE:07.01 AÇÃO:10 301 2017 1042/10 302 2004 1045 ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.51 FONTE:07.01 AÇÃO:10 302 2017 2052 ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.51. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00049/2022 - 17.05.22 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R$ 112.371,00; CT Nº 00050/2022 - 17.05.22 - LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 97.311,50; CT Nº 00051/2022 - 17.05.22 - REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU - R$ 110.339,50; CT Nº 00052/2022 - 17.05.22 - SUPERMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 97.602,50.

# Prefeitura Municipal de Caaporã

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00002/2022**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: Constitui objeto deste Edital, a seleção para aquisição de cota de patrocínio, com direito de exibição de publicidade/merchandising em espaços e equipamentos públicos do Município nas localidades dos eventos, excetuando–se instituições bancárias públicas e órgãos da Administração Pública Federal e do Estado da Paraíba, no Evento denominado "São João e São Pedro de Caaporã" mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 15 de Junho de 2022, na sala da referida comissão, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas e Lei Municipal nº 828/2022, de 19 de Maio de 2022. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com

Caaporã - PB, 25 de Maio de 2022.

**DÉBORA DE ANDRADE SILVA**
**Presidenta da Comissão**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, às 10:00 horas do dia 08 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 106/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com. Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br

Caaporã - PB, 25 de Maio de 2022

**Kalinna Helen Ferreira Franco Borges**
**Pregoeira Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 128/2022, de 26/04/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00014/2022, que objetiva o Registro de Preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

EMPRESA: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALATES.
CNPJ: 09.260.831/0001-77.
VALOR: R$ 398.465,91.
EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 26.156.923/0001-20.
VALOR: R$ 1.241.821,36.
EMPRESA: HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA.
CNPJ: 39.695.653/0001-78.
VALOR: R$ 117.901,76.
EMPRESA: JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI.
CNPJ: 26.690.173/0001-72.
VALOR: R$ 4.565,90.
EMPRESA: LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI.
CNPJ: 06.281.452/0001-75.
VALOR: R$ 4.684,69.
EMPRESA: NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO.
CNPJ: 15.218.561/0001-39.
VALOR: R$ 23.810,95.
TOTAL: R$ 1.791.250,57.

Caaporã - PB, 25 de Maio de 2022.

**KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES**
**Pregoeira Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, às 09:00 horas do dia 08 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MAQUINA AGRICOLA PARA O MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.520/02; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no

horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com. Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br

Caaporã - PB, 25 de Maio de 2022
**Kalinna Helen Ferreira Franco Borges**
**Pregoeira Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGINIA DE CAAPORÃ. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.520/02; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com. Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br

Caaporã - PB, 25 de Maio de 2022
**Kalinna Helen Ferreira Franco Borges**
**Pregoeira Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, às 11:00 horas do dia 09 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETAVÉIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 106/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com. Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br

Caaporã - PB, 25 de Maio de 2022
**Kalinna Helen Ferreira Franco Borges**
**Pregoeira Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS A SEREM UTILIZADAS NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 106/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com. Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br

Caaporã - PB, 25 de Maio de 2022
**Kalinna Helen Ferreira Franco Borges**
**Pregoeira Oficial**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**
**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022**

OBJETO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2022. DOTAÇÃO: 02.010–GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2005.2002 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 02.020–PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02020.04.062.2005.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROJUR 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 02.030–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 02030.04.122.2005.3017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 02.040–SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 02040.04.122.2005.2922 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.122.2005.2947 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.301.1012.2073 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600– MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.301.1012.2171 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAUDE DA F 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600– MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.301.1012.2955 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600– MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.621– MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.659– MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.2174 – ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 3.3.90.30.00.00.600– MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.2931 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600– MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.621– MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.2970 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PRONTO ATENDIMENTO – PA 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600– MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.3046 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA 3.3.90.30.00.00. 500– MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600– MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.3047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSI 3.3.90.30.00.00.600– MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.305.1018.2095 – MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓG 3.3.90.30.00.00.600– MATERIAL DE CONSUMO 02060.04.122.2005.2161 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 02.070–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2930 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 02070.12.361.1005.2943 – EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 3.3.90.30.00.00.550– MATERIAL DE CONSUMO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS 02070.12.361.1005.2957 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 3.3.90.30.00.00.540– MATERIAL DE CONSUMO 02070.12.361.1005.3006 – EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 3.3.90.30.00.00.569– MATERIAL DE CONSUMO 02070.12.361.2005.2176 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.599– MATERIAL DE CONSUMO 02070.12.361.1005.2961 – MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL – COMPL. VAAT FEB 30% 3.3.90.30.00.00.542– MATERIAL DE CONSUMO 02070.12.365.1004.2967 – MAN. DAS ATIV. DAS CRECHES – COMPL. VAAT FEB 30% 3.3.90.30.00.00.542– MATERIAL DE CONSUMO 02.080–SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.660– MATERIAL DE CONSUMO 02080.08.244.2005.2046 – MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR E DEMAIS CONSELHOS 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 02.081–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS 02081.08.244.3001.2953 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIME 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.660– MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.669– MATERIAL DE CONSUMO 02081.08.244.3001.3019 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.660– MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.669– MATERIAL DE CONSUMO 02081.08.244.3001.3042 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELI 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.660– MATERIAL DE CONSUMO 02081.08.244.3002.2982 – MAN. DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CREAS 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.660– MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.669– MATERIAL DE CONSUMO 02081.08.244.3003.2915 – GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO – IGD–BOL 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.660– MATERIAL DE CONSUMO 02081.08.244.3003.2954 – GESTÃO E FORTALECIMENTO DO DO SUAS – IGD–SUAS 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.660– MATERIAL DE CONSUMO 02.090–SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 02090.15.122.2005.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 02.100–SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 02100.13.122.2005.2009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 02.110–SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA 02110.20.122.2005.2920 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 02.120–SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 02120.27.812.2005.3018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃOO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e as empresas: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 30.712.427/0001-83 - CT Nº 00071/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24.05.2022 - VALOR: R$ 967,50 (NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)- JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA 04648613490 - CNPJ nº 29.977.481/0001-71- CT Nº 00072/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24.05.2022 - VALOR: R$ 9.207,75 (NOVE MIL DUZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI - CNPJ nº 26.739.555/0001-43- CT Nº 00073/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24.05.2022 - VALOR: R$ 34.463,60 (TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) - MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - CNPJ nº 19.211.844/0001-00- CT Nº 00074/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24.05.2022 - VALOR: R$ 263.481,75 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
Caaporã - PB, 25 de Maio de 2022.
**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**
**Prefeito Constitucional**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**DISPENSA Nº DP00034/2022**

OBJETO: Aquisição de tabletes para os alunos selecionados no projeto “Asa Verde”. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00034/2022. DOTAÇÃO: 02.070–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.3001– AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA 4490520000 500– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: ED COMÉRCIO SERVIÇO E LOCAÇÕES LTDA– CNPJ nº 26.995.037/0001-90- CT Nº 00075/2022 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25.05.2022- VALOR: R$ 7.425,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS

E VINTE E CINCO REAIS).
Caaporã - PB, 25 de Maio de 2022.
**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**
**Prefeito Constitucional**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**DISPENSA Nº DP00033/2022**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDAS LUBRIFICADAS URETRAIS, QUE SERÃO DESTINADAS PARA PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00033/2022. DOTAÇÃO: 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.301.1012.2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3390320000 500 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 23/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 06.948.769/0001-12- CT Nº 00076/2022 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25.05.2022- VALOR: R$ 17.010,00 (DEZESSETE MIL E DEZ REAIS).
Caaporã - PB, 25 de Maio de 2022.
**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**
**Prefeito Constitucional**

# Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB**

**EXTRATO DE CONTRATO**
OBJETO: Contratação de prestação de Serviços de Auditoria Documental nas AIHs (Autorizações de Internações Hospitalares) do Hospital Municipal Dr. Odilon Maia Filho. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 12 Fundo Municipal de Saúde Funcional: 10.122.1003.2.015 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Funcional: 10.302.2016.2.049 Manutenção do Programa de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0600 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transf. do SUS Governo Federal – Bloco de Manutenção. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00105/2022 - 24.05.22 - CLINICA DE ULTRASONOGRAFIA E TOCOGINECOLOGIA SANTA TEREZINHA LTDA - R$ 10.500,00
Brejo do Cruz – PB, 25 de maio de 2022
**TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA**
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços para coletar, transportar, tratar por incineração e dar destino final às cinzas dos resíduos do grupo A, B, e E, gerados pelas unidades de saúde do município de Brejo do Cruz–PB, atendendo as resoluções CONAMA 316 E 358. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00023/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 12 Fundo Municipal de Saúde Funcional: 10.122.1003.2.015 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Funcional: 10.301.2016.2.047 Manutenção das Atividades do Programa de Atenção Básica 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0600 Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica – Transf. do SUS Governo Federal – Bloco de Manutenção Funcional: 10.302.2016.2.049 Manutenção do Programa de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0600 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transf. do SUS Governo Federal – Bloco de Manutenção Funcional: 10.305.2016.2.050 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 600 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transf. do SUS Governo Federal – Bloco de Manutenção. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00106/2022 - 24.05.22 - TRASH COLETA E INCINERADOS DE LIXO HOSPITALAR LTDA - R$ 11.700,00.
Brejo do Cruz – PB, 25 de maio de 2022
**TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA**
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATOS**
OBJETO: Aquisição gradativa de Material Médico Hospitalar, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Dr. Odilon Maia Filho e demais serviços especializados próprios da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo do Cruz – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 12 Fundo Municipal de Saúde Funcional: 10.122.1003.2.015 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Saúde 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de Consumo – Recursos não vinculados de impostos Funcional: 10.301.2016.2.047 Manutenção das Atividades do Programa de Atenção Básica 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de Consumo – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.30.00.00.00.00 0600 Material de Consumo – Transf. do SUS Governo Federal – Bloco de Manutenção Funcional: 10.302.2016.2.049 Manutenção do Programa de Atenção de Média e Alta Complexidade e Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de Consumo – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.30.00.00.00.00 0600 Material de Consumo – Transf. do SUS Governo Federal – Bloco de Manutenção.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00065/2022 - 12.05.22 - PHARMAPLUS LTDA - R$ 114.869,00; CT Nº 00066/2022 - 12.05.22 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - R$ 18.142,50; CT Nº 00067/2022 - 12.05.22 - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 56.200,00; CT Nº 00068/2022 - 12.05.22 - DROGAFONTE LTDA - R$ 119.171,00; CT Nº 00069/2022 - 12.05.22 - RITA DE ANDRADE VIEIRA - R$ 45.574,20; CT Nº 00071/2022 - 12.05.22 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 25.361,80; CT Nº 00072/2022 - 12.05.22 - MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - R$ 21.456,00; CT Nº 00074/2022 - 12.05.22 - HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 1.488.027,60; CT Nº 00076/2022 - 12.05.22 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R$ 43.520,00.
Brejo do Cruz – PB, 25 de maio de 2022
**TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA**
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATOS**
OBJETO: Aquisição de forma parcelada de medicamentos básicos para suprir as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal Dr. Odilon Maia Filho deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Funcional: 10.122.1003.2.015 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Saúde 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de Consumo – Recursos não vinculados de impostos Funcional: 10.301.2016.2.047 Manutenção das Atividades do Programa de Atenção Básica 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de Consumo – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.30.00.00.00.00 0600 Material de Consumo – Transf. do SUS Governo Federal – Bloco de Manutenção Funcional: 10.302.2016.2.049 Manutenção do Programa de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de Consumo – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.30.00.00.00.00 0600 Material de Consumo – Transf. do SUS Governo Federal – Bloco de Manutenção. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00058/2022 - 10.05.22 - DROGAFONTE LTDA - R$ 92.810,00; CT Nº 00059/2022 - 10.05.22 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 222.944,00; CT Nº 00060/2022 - 10.05.22 - HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 252.990,00; CT Nº 00062/2022 - 10.05.22 - PHARMAPLUS LTDA - R$ 20.512,50.
Brejo do Cruz – PB, 25 de maio de 2022
**TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA**
**Prefeito**

# Prefeitura Municipal de Assunção

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**

**ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022**
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2022, que objetiva: Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada através de recursos do CONVÊNIO/MAPA Nº 917122/2021 – PLATAFORMA +BRASIL N.504090/2021 firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e o Município de Assunção – PB; ADJUDICO o seu objeto a: MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI - R$ 352.733,00.
Assunção - PB, 24 de Fevereiro de 2022
**JOÃO PAULO SOUZA GALDINO**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022**
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2022, que objetiva: Aquisição de óleo lubrificante, filtros e derivados para atender a frota de veiculos do Municipio de Assunção e contratados; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - R$ 223.280,00.
Assunção - PB, 13 de Maio de 2022
**LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**
**Nº: RP 00013/2022**
Aos 16 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assunção, Estado da Paraíba, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 1993; Lei Complementar nº 123, de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00013/2022 que objetiva o registro de preços para: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material odontológico; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - CNPJ nº 01.612.635/0001-02. - DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS. CNPJ: 10.719.048/0001-08; Item(s): 18-25-28-29-36-38-39-55-59 -60-62-66-67-71-82-83-88-90. Valor: R$ 18.230,85; - DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO–MEDICO–HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 31.401.798/0001-07 Item(s): 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-19-20-21-22-23-24-26-27-31-32-33-34-35-37-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-56-57-58-61-63-64-65-68-69-70-72-73-74-75-77-78-80-81-84-85-86-87-89-91-92-93. Valor: R$ 56.796,01 Total: R$ 75.026,86
Assunção - PB, 16 de Maio de 2022
**LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2022**

Aos 16 dias do mês de Maio de 2022, na Prefeitura Municipal de Assunção, Estado da Paraíba, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de 1993; Lei Complementar nº 123, de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 005, de 04 de Maio de 2015; ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00010/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES; resolve registrar o preço nos seguintes termos:Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - CNPJ nº 01.612.635/0001-02. - NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.CNPJ: 02.954.973/0001-95.Item(s): 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63.Valor: R$ 223.280,00.

Assunção - PB, 16 de Maio de 2022
**LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00014/2022**

Aos 09 dias do mês de Maio de 2022, na Prefeitura Municipal de Assunção, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 1993; Lei Complementar nº 123, de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 2019; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00014/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para o fornecimento de carne, frango, ovos para compor o cardápio de merenda das unidades escolares e creches através da Secretaria de Educação do Município de Assunção PB, conforme o Termo de Referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - CNPJ nº 01.612.635/0001-02. - ADILMA LUCIA DE LIMA. CNPJ: 35.662.506/0001-40 Item(s): 1 - 2 - 4 - 5 - 7 - 8. Valor: R$ 45.600,00

Assunção - PB, 09 de Maio de 2022
**LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS**
**Prefeito**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Locação de Veículo vistoriado com condutor para transporte de Alunos da Zona Rural para escolas do Municipio de Assunção PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2022. DOTAÇÃO: 02.060–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02060.12.122.0400.2097 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA – 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA / 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA – FONTE DE RECURSOS – 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 15/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00078/2022 - 16.05.22 - GENIVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA - R$ 34.200,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de Material permanente, equipamentos de Mobiliário para Secretaria de Educação do Município de Assunção. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2022. DOTAÇÃO: Conforme LOA e QDD VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00072/2022 - 10.05.22 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R$ 54.390,00; CT Nº 00073/2022 - 10.05.22 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R$ 3.950,00; CT Nº 00074/2022 - 10.05.22 - DSCOM DISTRIBUIDOR LTDA - R$ 6.847,89; CT Nº 00075/2022 - 10.05.22 - ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI - R$ 7.999,04; CT Nº 00076/2022 - 10.05.22 - JOSE ERIVAN DE ALMEIDA JUNIOR 08974476460 - R$ 14.417,01.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de Material de Construção. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Conforme QDD e LOA vigentes. VIGÊNCIA: até 10/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00068/2022 - 10.05.22 - CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R$ 30.289,48; CT Nº 00069/2022 - 10.05.22 - DINIZ MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R$ 147.154,20; CT Nº 00070/2022 - 10.05.22 - ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE - R$ 33.240,20; CT Nº 00071/2022 - 10.05.22 - JANDERSON TAVEIRA ARAUJO - R$ 4.263,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Carnes, Frango, ovos para compor o cardápio da Merenda Escolar de Assunção–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2022. DOTAÇÃO: Conforme QDD e LOA vigentes. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00077/2022 - 10.05.22 - ADILMA LUCIA DE LIMA - R$ 45.600,00.

# Prefeitura Municipal de Lagoa

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA**

**ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE LAGOA –PB; ADJUDICO o seu objeto a: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 6.080,00; DEFERTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R$ 15.530,00; DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - R$ 33.259,20; DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES - R$ 1.321,04; JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃOEIRELI - R$ 3.040,00; RITA DE ANDRADE VIEIRA - R$ 17.653,67; VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - R$ 30.600,00.

Lagoa - PB, 13 de Maio de 2022
**HELENO OLIVEIRA DA SILVA NETO**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE LAGOA –PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 6.080,00; DEFERTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R$ 15.530,00; DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - R$ 33.259,20; DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES - R$ 1.321,04; JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃOEIRELI - R$ 3.040,00; RITA DE ANDRADE VIEIRA - R$ 17.653,67; VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - R$ 30.600,00.

Lagoa - PB, 19 de Maio de 2022
**MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA**
**Prefeita Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE LAGOA –PB; DESIGNO os servidores Marcelo Fernandes Vieira, Secretário de Administração, como Gestor; e Adila Kalina de Melo Oliveira, Agente de Endemias, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Lagoa - PB, 19 de Maio de 2022
**MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA**
**Prefeita Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA**

**ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BÉNS MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS) DESTINADOS A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA–PB; ADJUDICO o seu objeto a: MICHAEL BRUM MORDINI 03641130905 - R$ 1.480,00; NILDO FREITAS DANTAS - R$ 247.230,46; ZIB COMERCIO E SERVIÇOSLTDA - R$ 22.670,00.

Lagoa - PB, 19 de Maio de 2022
**HELENO OLIVEIRA DA SILVA NETO**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BÉNS MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS) DESTINADOS A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MICHAEL BRUM MORDINI 03641130905 - R$ 1.480,00; NILDO FREITAS DANTAS - R$ 247.230,46; ZIB COMERCIO E SERVIÇOSLTDA - R$ 22.670,00.

Lagoa - PB, 23 de Maio de 2022
**MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA**
**Prefeita Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BÉNS MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS) DESTINADOS A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA–PB; DESIGNO os servidores Marcelo Fernandes Vieira, Secretário de Administração, como Gestor; e Adila Kalina de Melo Oliveira, Agente de Endemias, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Lagoa - PB, 23 de Maio de 2022
**MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA**
**Prefeita Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA**

**ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA–PB; ADJUDICO o seu objeto a: GRAFICA DOIS ESTADOS LTDA - R$ 32.809,10; MARIA HELOYSA MARTINS GOUVEIA 09514721438 - R$ 1.800,00.

Lagoa - PB, 19 de Maio de 2022

**HELENO OLIVEIRA DA SILVA NETO**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GRAFICA DOIS ESTADOS LTDA - R$ 32.809,10; MARIA HELOYSA MARTINS GOUVEIA 09514721438 - R$ 1.800,00.

Lagoa - PB, 23 de Maio de 2022

**MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA**
**Prefeita Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA–PB; DESIGNO os servidores Marcelo Fernandes Vieira, Secretário de Administração, como Gestor; e Adila Kalina de Melo Oliveira, Agente de Endemias, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Lagoa - PB, 23 de Maio de 2022

**MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA**
**Prefeita Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA**

**ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2022, que objetiva: : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA DESTINADOS A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA–PB; ADJUDICO o seu objeto a: ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA - R$ 2.626,70; LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R$ 7.880,00; MARCOS JULIANO DA SILVA - R$ 1.440,00; NILDO FREITAS DANTAS - R$ 77.331,27; P D S DE ALMEIDA - R$ 41.730,00; VANESSA CAETANO FRANÇA DE AQUINO LEITE 05307428456 - R$ 866,80.

Lagoa - PB, 19 de Maio de 2022

**HELENO OLIVEIRA DA SILVA NETO**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2022, que objetiva: : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA DESTINADOS A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA - R$ 2.626,70; LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R$ 7.880,00; MARCOS JULIANO DA SILVA - R$ 1.440,00; NILDO FREITAS DANTAS - R$ 77.331,27; P D S DE ALMEIDA - R$ 41.730,00; VANESSA CAETANO FRANÇA DE AQUINO LEITE 05307428456 - R$ 866,80.

Lagoa - PB, 23 de Maio de 2022

**MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA**
**Prefeita Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO –**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA DESTINADOS A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA–PB; DESIGNO os servidores Marcelo Fernandes Vieira, Secretário de Administração, como Gestor; e Adila Kalina de Melo Oliveira, Agente de Endemias, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Lagoa - PB, 23 de Maio de 2022

**MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA**
**- Prefeita Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO –**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2022, que objetiva: Pavimentação em Paralelepípedos em Áreas Rurais do Município de Lagoa – PB, conforme Contrato de Repasse nº 1073974–83/2020 Convênio (907732); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI - R$ 187.415,70.

Lagoa - PB, 25 de Maio de 2022

**MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA –**
**Prefeita Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Pavimentação em Paralelepípedos em Áreas Rurais do Município de Lagoa – PB, conforme Contrato de Repasse nº 1073974–83/2020 Convênio (907732); DESIGNO os servidores Dijalma Manoel de Sousa, Secretário de Administração, como Gestor; e Rene Luiz Barbosa, Engenheiro, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00001/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Lagoa - PB, 25 de Maio de 2022

**MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA –**
**Prefeita Municipal**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Aterro na Margem da Rodovia PB 337, no acesso o Município de Lagoa/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00080/2021 - PRIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 20.949.329/0001-00 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 18.05.2022

# Prefeitura Municipal de Mulungu

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-PB**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de peças automotivas diversas para reposição, destinadas a manutenção e conservação dos veículos da frota municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2022 - Ata de Registro de Preços nº 018/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 018/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mulungu: 20.400 SECRETARIA DA AGRICULTURA – 20 122 1002 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA – 12 361 2008 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – MDE – 12 366 2006 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA – 12 361 2008 2060 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE – 20.610 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 10 302 2020 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – 20.710 FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL – FMAS – 08 244 1002 2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – 08 244 2010 2059 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS – 20.800 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15 452 1002 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 3.3.90.30 99 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mulungu e: CT Nº 00045/2022 - 11.05.22 - MULT DIESEL AUTO PECAS E SERVICOS LTDA – CNPJ: 09.005.279/0001-70 – VALOR CONTRATADO: R$ 244.900,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais).

**MELQUÍADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA**
**Prefeito**

# Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022**
**REPUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB, torna público a REPUBLICAÇÃO da licitação - Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Placas indicativas de Ruas e Placas para Zona

Rural para o município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30:hs/min do dia 07/06/2022. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB.

São José do Bonfim – PB, 23 de Maio de 2022.

**Joseildo Alves Monteiro**
**Pregoeiro**

## Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 14:30 horas do dia 03 de junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADOS A NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. Recursos: GOVERNO DO ESTADO/SES/PMPL – Convênio nº 008/2022 epróprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375–4345. E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br. Edital: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br.

Pedra Lavrada - PB, 25 de maio de 2022

**EDUARDO COSTA SOUSA**
**Presidente da Comissão**

## Prefeitura Municipal de São Bentinho

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada na realização de exames de imaginologia compreendendo radiologia tipo raio–x, ultrassonografia e tomografia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município do São Bentinho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA - R$ 625.949,55.

São Bentinho - PB, 24 de Maio de 2022

**MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA**
**Prefeita**

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de exames de imaginologia compreendendo radiologia tipo raio–x, ultrassonografia e tomografia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município do São Bentinho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00126/2022 - 25.05.22 - UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA - R$ 625.949,55.

## Prefeitura Municipal de Gado Bravo

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 07 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 07 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.prefeituragadobravo.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Gado Bravo - PB, 26 de Maio de 2022

**ERINALDO ARAÚJO SOUSA**
**Pregoeiro Oficial**

## Prefeitura Municipal de Amparo

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vereador Cicero Soares, S/N - Centro - Amparo - PB, às 09:15 horas do dia 07 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33050036. Edital: portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br.

Amparo - PB, 25 de Maio de 2022

**JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS**
**Pregoeiro Oficial**

## Prefeitura Municipal de Malta

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2022.145/2022**
**TOMADA DE PREÇOS N º 003/2022**

OBJETIVO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de construção/instalação de uma subestação 75kVA de medição separada (ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL BOYLEAU DANTAS WANDERELEY), localizados na Rua Dr. sinhozinho Fernandes, município de Malta-PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

Reunião: Será às 08hs:30min do dia 15 de junho de 2022 na sala da CPL, que está funcionando provisoriamente no (Prédio da antiga Câmara Municipal) localizado a Rua Avelino Marques de Sousa nº 45, centro de 07 as 12:00h, no e-mail: cplmalta19@gmail.com e site do http://malta.pb.gov.br e http://www.tce.pb.gov.br.

Informação no mesmo endereço.

Malta-PB, 25 de maio de 2022

**Ricardo de Sousa Nascimento**
**Presidente CPL/PMM**

## Prefeitura Municipal de Condado

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00009/2022**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para prestação de serviço com a finalidade de desempenhar monitoramento, planejamento, avaliação e orientação do gerenciamento das políticas públicas de Assistência Social e assessoria jurídica, no âmbito dos serviços, programas e gestão do SUAS, no município de Condado, no valor mensal de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), em favor de Edjane Barbosa de Freitas Araújo, através do Escritório ARAÚJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS LTDA, com arrimo no Art. 25 e Art. 13, III e V, da Lei 8.666/93, c/c Art. 3º-A da Lei 8.906/94, incluído pela Lei 14.039/2020, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade nº 09/2022.

Condado/PB, 23 de Maio de 2022

**MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ**
**Prefeito de Condado**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços remanescentes de implantação de Sistemas de Abastecimento de Água em diversas comunidades no município de Condado.

A Comissão de Licitação torna público o resultado de habilitação da licitação Tomada de Preços nº 00001/2022.
LICITANTE HABILITADO: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI.
LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA, SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e CONSTRUTORA APODI EIRELI, por não atenderem às exigências do edital.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da Comissão. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 03/06/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Padre Amâncio Leite, n° 395, Centro - Condado - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Condado-PB, 25 de Maio de 2021.
**FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA**
**Presidente da CPL**

# Prefeitura Municipal de Casserengue

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE**

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM MEIO–FIO PRÉ–MOLDADO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE–PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 911771/2021/MDR/CAIXA. LICITANTES HABILITADOS: JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA; QUALITY CONSTRUÇÕES LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 06/06/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3634–1141. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com.

Casserengue - PB, 25 de Maio de 2022.
**LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO**
**Presidente da Comissão.**

# Prefeitura Municipal de Alhandra

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022**
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, às 09:00 horas do dia 14 de Junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS tipo II) no Bairro Centro, para atender a demanda de atendimentos de atenção básica, em conformidade com o Convênio n.º 11490.4080001/21–001. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Alhandra - PB, 17 de Maio de 2022
**JOSÉ R RAMOS DE BRITO FILHO**
**Presidente da Comissão**

# Prefeitura Municipal de Jericó

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ**

**EXTRATO DE CONTRATO**
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços 0135/2021 da Secretaria de estado da Administração para aquisição de conjunto professor e conjunto aluno, especificado, no item 1.1 do Termo de Referência do Edital da mesma. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022 - Ata de Registro de Preços nº 0135/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 176/2021, realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO. DOTAÇÃO: 12.361.0008.2015 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL–MDE 500. Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.361.0008.2021 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB – 30% 542. Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 4.4.90.52.01 Equipamentos e material permanente 540. Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 4.4.90.52.01 Equipamentos e material permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00142/2022 - 24.05.22 - BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R$ 116.700,00.

# Prefeitura Municipal de Dona Inês

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022**
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2022, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada no ramo da construção civil para Reforma/Manutenção e Conservação da área de recreação da Escola Municipal Governador Antônio Mariz; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ANDERSON JUNIOR LIMA DA SILVA - R$ 65.407,03.

Dona Ines - PB, 20 de Maio de 2022
**ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**
**Prefeito**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

**EXTRATO DE CONTRATO**
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no ramo da construção civil para Reforma/Manutenção e Conservação da área de recreação da Escola Municipal Governador Antônio Mariz. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Ines:12.361.2007.1008 Construir/Ampliar/Reformar/Equipar Unida des Escolares Municipais. 4490.51.99 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e: CT Nº 00263/2022 - 20.05.22 - ANDERSON JUNIOR LIMA DA SILVA - R$ 65.407,03.

# Prefeitura Municipal de Santa Rita

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2022**
O pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 059/2022, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO (INSTAGRAN, FACEBOOK E YOUTUBE) DO EVENTO DENOMINADO "SÃO JOÃO DE SANTA RITA", ORGANIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, para às 09h00m do dia 08 de Junho de 2022. Edital: https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 25 de Maio de 2022.
**João Batista Guedes Soares Júnior**
**Pregoeiro/PMSR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2022**
O pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 063/2022, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ESPECIAL TIPO SEMIRREBOQUE DO TIPO MONOBLOCO COM SUSPENSÃO PNEUMÁTICA INDEPENDENTE (SEM VIGA DE EIXO LIGANDO AS RODAS), COM ELEVADOR PCD PARA ACESSO AO PISO SUPERIOR, COR BRANCA, PINTURA SÓLIDA, COM ADESIVOS DE ACORDO COM O MANUAL DE IDENTIDADE DO ÓRGÃO, TRANSFORMADO EM UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE DA MULHER, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, para às 11h00m do dia 08 de Junho de 2022. Edital: https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 25 de Maio de 2022.
**João Batista Guedes Soares Júnior**
**Pregoeiro/PMSR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022**
A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que fará realizar, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Virgínio Veloso Borges –, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB, às 10:30 horas do dia 10 de Junho de 2022, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - PB, DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR E CADASTRO DE RESERVA, COM O FORNECIMENTO COMPLETO DE RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS, A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS E CORRELATAS, EM ESPECIAL COM

A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, BEM COMO TODA E QUALQUER LOGÍSTICA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: pmsrpregaoeletronico@gmail.com. Edital: https://licitacoes.santarita.pb.br/categoria/ editais; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita - PB, 25 de Maio de 2022.

**MARIA NEUMA DIAS**
**Pregoeira Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TVs E SCANNERS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 024/2022, de 11/02/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 38, de 2017, Decreto Municipal nº 79, de 2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal n° 10.024 de 20 de setembro de 2019.

R E S O L V E M:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TVs E SCANNERS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- B3 TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 45.173.570/0001-11
Valor R$: 64.800,00
- ELETROPECAS TI COMERCIAL - EIRELI
CNPJ: 16.501.916/0001-65
Valor R$: 33.900,00
- EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO
CNPJ: 35.974.730/0001-78
Valor R$: 6000.000,00
- L&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 28.996.969/0001-83
Valor R$: 96.250,00
- MAIS SOLUCAO E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ: 33.428.938/0001-66
Valor R$: 79.030,00
- VANESSA CAETANO FRANCA DE AQUINO LEITE 05307428456
CNPJ: 44.132.269/0001-05
Valor R$: 8.973,60

Santa Rita - PB, 25 de maio de 2022.

**EDILENE DA SILVA SANTOS**
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**JOÃO BATISTA GUEDES SOARES JÚNIOR**
**PREGOEIRO OFICIAL**

# Prefeitura Municipal de Itatuba

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, às 10:00 horas do dia 09 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais de laboratório diversos, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 004/2006/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398–1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: https://itatuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 24 de Maio de 2022

**JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**

**ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2022, que objetiva: Fornecimento de MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS para Secretária Municipal de Saúde deste Município, mediante solicitação e entrega parcelada, em atendimento; ADJUDICO o seu objeto a: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R$ 56.785,60; NNMED – Distribuição, Importação de Medicamentos Ltda – EPP - R$ 94.018,60.

Itatuba - PB, 23 de Maio de 2022

**JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2022, que objetiva: Fornecimento de MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS para Secretária Municipal de Saúde deste Município, mediante solicitação e entrega parcelada, em atendimento; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R$ 56.785,60; NNMED – Distribuição, Importação de Medicamentos Ltda – EPP - R$ 94.018,60.

Itatuba - PB, 23 de Maio de 2022

**JOSMAR LACERDA MARTINS**
**Prefeito**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Fornecimento de MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS para Secretária Municipal de Saúde deste Município, mediante solicitação e entrega parcelada, em atendimento. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2022. DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal; Transferências da Saúde; Fundo Municipal da Saúde e Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.70 – 10.301.2007.2038. – 21.00 – 10.3 01.1005.2048.10.301.1005.2049.3390.30/3390.32.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00077/2022 - 23.05.22 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R$ 56.785,60; CT Nº 00078/2022 - 23.05.22 - NNMED - Distribuição, Importação de Medicamentos Ltda - EPP - R$ 94.018,60.

# Prefeitura Municipal de Baía da Traição

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro Ii, 681 - Centro - Baia da Traição - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de água mineral diversas, mediante entrega diária conforme solicitação periódica, destinado a esta Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 06/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99301–0780. E-mail: licitabaia@gmail.com. Edital: https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201; https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Baia da Traição - PB, 25 de Maio de 2022

**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**
**Pregoeiro Oficial**

# Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022**
**Convocação**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caldas Brandão-PB, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a quem interessar que convoca a empresa HABILITADA para abertura de proposta de preço no dia 26 de maio 2022 as 10:00, na COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Caldas Brandão, sem mais para o momento.

CALDAS BRANDÃO - PB, 24 de Maio de 2022.

**ERIVALDO DA SILVA FERNANDES**
**PRESIDENTE CPL**

# Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2022, que objetiva: Aquisição de Pedra Rachão, a ser entregue de forma parcelada, destinada a execução de serviços de infraestrutura no Município de Cacimba

de Dentro/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VERONILSON ALVES DA SILVA 03692169469 - R$ 56.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 23 de Maio de 2022.

**VALDINELE GOMES COSTA**
**Prefeito.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2022, que objetiva: Aquisição de Materiais Elétricos Diversos à serem entregues de forma parcelada, destinados a iluminação Pública do Município de Cacimba de Dentro/PB, para o exercício de 2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CSM COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 15.263,40; ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R$ 29.497,00; GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R$ 67.080,00; MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA - R$ 35.570,00; SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA – EPP - R$ 78.810,60. Ficam as empresas acima mencionadas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cacimba de Dentro - PB, 09 de Maio de 2022.

**VALDINELE GOMES COSTA**
**Prefeito.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2022, que objetiva: Confecção de SHOW PIROTÉCNICO destinado a eventos e a Girândola de Reveillon/2023 promovido pela Administração Municipal – Cacimba de Dentro/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSUE PEREIRA DOS SANTOS – ME - R$ 194.850,00. Convocamos a empresa acima mencionada para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cacimba de Dentro - PB, 10 de Maio de 2022.

**VALDINELE GOMES COSTA**
**Prefeito.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2022, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de Construção de Complexo Esportivo na cidade de Cacimba de Dentro/PB, referente ao CT Nº 1057202–23/2018; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA – ME - R$ 594.413,25.

Cacimba de Dentro - PB, 12 de Maio de 2022.

**VALDINELE GOMES COSTA**
**Prefeito.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**

**ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2022, que objetiva: Aquisição de Pedra Rachão, a ser entregue de forma parcelada, destinada a execução de serviços de infraestrutura no Município de Cacimba de Dentro/PB; ADJUDICO o seu objeto a: VERONILSON ALVES DA SILVA 03692169469 - R$ 56.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 23 de Maio de 2022.

**GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO**
**Pregoeira Oficial.**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Pedra Rachão, a ser entregue de forma parcelada, destinada a execução de serviços de infraestrutura no Município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB – 07.000 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.452.2009.2075 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00063/2022 - 24.05.22 - VERONILSON ALVES DA SILVA 03692169469 - R$ 56.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de Construção de Complexo Esportivo na cidade de Cacimba de Dentro/PB, referente ao CT Nº 1057202–23/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS – Contrato nº: 1057202–23/2018 – SICONV nº 869728 – MINISTÉRIO DOS ESPORTES (RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS – OUTROS) – 11.000 – SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO– 27.812.1013.1034 – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00044/2022 - 13.05.22 - JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA - ME - R$ 594.413,25.

# Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**
**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00081/2022**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2022**

Torna público através do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, que a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2022, do tipo menor preço, para: Aquisição de material de laboratório, para atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas do Centro de Especialidades, desde Município, com cessão de uso de máquina, item fracassado no Pregão Presencial nº 00025/2022, tendo em vista que após análise do Pregoeiro e Equipe de Apoio acerca da documentação protocolada pela empresa DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA no dia 24/05/2022 no setor de protocolo da ORC, decidiram pela INABILITAÇÃO da empresas licitante: DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - CNPJ: 11.426.166/0001-90, descumpriu o item 9.2.4.2 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do ultimo exercício social apresentados na forma da lei, não apresentou as notas explicativas. Abre-se prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas em dias úteis. Tel. (083)34411383 ou por e-mail: licitação@catoledorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha-PB, 25 de Maio de 2022.

**JORGE BANDEIRA DA SILVA**
**Pregoeiro Municipal**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de móveis planejados e moldados em MDF para a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista o pregão presencial 00033/2022 ter sido fracassado. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00047/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 08.244.0020.2054 – Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.0020.2093 – Manutenção do Fundo Mun. de Ação Social 449052.00 – Equipamentos e Material Permanente 449052.99 – Outros Materiais Permanentes. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00154/2022 - 25.05.22 - JOAO SOARES DINIZ FILHO 05814402423 - R$ 82.000,00.
Catolé do Rocha – PB, 25 de Maio de 2022.
**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade de Licitação: Dispensa Por Outros Motivos Nº 00006/2021/ Proc. Licitatório nº 00086/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, inciso X. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e HERMANO FRANCISCO DE PAULA, CPF nº 136.589.304-97. Objeto: Alterar da Cláusula Terceira do contrato em epígrafe reajustando o valor do contrato através de reajuste através do índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) em 14,66% (quatorze, sessenta e seis por cento) que corresponde ao valor de R$ 337,18 (trezentos e trinta e sete reais e dezoito centavos) e alterar a Cláusula Sétima, prorrogando o prazo de vigência em 02 meses. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros; 08.244.0020.2054 – Manutenção dos Serviços de Assist. Social; 339.039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339.036.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.
Catolé do Rocha - PB, 25 de Maio de 2022.
**Lauro Adolfo Maia Serafim**
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Itapororoca

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2022, que objetiva: Contratação de empresa no ramo pertinente para perfuração de poços artesianos no município de Itapororoca/PB, conforme Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MJC CONSTRUÇÕES LTDA LTDA – EPP - R$ 578.000,00.

Itapororoca - PB, 25 de Maio de 2022

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**
**Prefeita**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB**

**AVISO DE ADIAMENTO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022**

Torna público que fica adiado o referido Pregão Presencial, cujo estava marcado para, às 08h15min do dia 26 de maio de 2022. A nova data fica para o dia 07 de junho as 09h15min no mesmo local, com objeto para: Contratação de prestadores de serviços e empresas no ramo de bens móveis, destinados a atender as demandas operacionais das diversas secretarias deste município, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 00028/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca – PB, 11 de maio de 2022

**TARCISIO FRANÇA DA SILVA**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022, que objetiva: Contratação do Artista PEDRO LUCCAS, para se apresentar em praça pública no dia 23/06/2022 por ocasião dos Festejos de SÃO JOÃO 2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PEDRO NAME DI LUCCAS PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS - R$ 10.000,00.

Itapororoca - PB, 25 de Maio de 2022

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**
**Prefeita**

# Prefeitura Municipal de Conceição

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00002/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS E PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor (es):
ELO CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELE – ME
CNPJ: 28.111.124/0001-63
Valor - R$: 181.363,45
Publique-se e cumpra-se.

Conceição - PB, 25 de Maio de 2022.

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**
**Prefeito Constitucional**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00002/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS E PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):
ELO CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELE – ME
CNPJ: 28.111.124/0001-63
Valor - R$: 181.363,45
Publique-se e cumpra-se.

Conceição - PB, 25 de maio de 2022.

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**
**Prefeito Constitucional**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 0034/2022 – PMC**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0077/2022 – PMC**

O Município de Conceição/PB, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, às 09:00hs (horário local) do dia 08 de junho de 2022, objetivando a realização de O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2022 DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB. A sessão pública será realizada na sala de reuniões no anexo do Prédio da Prefeitura de Conceição, localizada a Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição – PB. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser adquirido exclusivamente e gratuitamente pelo site www.conceicao.pb.gov.br ou por e-mail (licitacao@conceicao.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Conceição - PB, 25 de maio de 2022.

**FRANDSON LUAN VIEIRA LEITE**
**Pregoeiro**

# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**DISPENSA Nº DV00041/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00041/2022, que objetiva: Escolha de proposta mais vantajosa para contratação por dispensa de licitação de empresa para aquisição de uniformes escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bom Sucesso, conforme condições, exigências estabelecidas no termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO PAULO VIEIRA ALVES 79736360482 - R$ 33.795,00.

Bom Sucesso - PB, 25 de Maio de 2022

**PEDRO CAETANO SOBRINHO**
**Prefeito**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Escolha de proposta mais vantajosa para aquisição de baterias automotivas para suprir demanda da frota municipal conforme condições e exigencias estabelecidas no termo de referencia. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00040/2022. DOTAÇÃO: 02 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 0013 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE 10 302 0013 2095 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC DE SAUDE 04 123 0003 2005 0000 MANUT. DAS SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 02 06 SEC.MUN. DE AGRICULTURA M. AMB.E DESENVOLVIMENTO 02 06 00 SEC.MUN. DE AGRICULTURA M. AMB.E DESENVOLVIMENTO 20 606 0006 2009 0000 MANUTENÇÃO DO SETOR AGRICULTURA MEIO AMBIENTE – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 02 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0016 2051 0000 MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 02 08 SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 02 08 00 SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 361 0007 2016 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12 366 0009 2028 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 02 10 SEC.MUN. DE INFRA ESTRUTURA 02 10 00 SEC.MUN. DE INFRA ESTRUTURA 15 451 0025 2064 0000 MANUT. DA SEC. MUNIC. DE INFRA–ESTRUTURA – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00081/2022 - 20.05.22 - FRANCISCO CLEBER FERREIRA DO NASCIMENTO - R$ 47.540,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO PARA ÁREA RECREATIVA DA CRECHE BOM SUCESSO/PB, CONFORME PLANILHA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00039/2022. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 08.00 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL–CRECHE–FUNDEB 30% 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL–CRECHE–RECURSOS PRÓPRIOS 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÃO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00080/2022 - 20.05.22 - TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R$ 85.694,05.

# Prefeitura Municipal de Picuí

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Espécie: Registro de Preços nº000023/2022 – Pregão Eletrônico n° 00023/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220406PE00023. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES, FÓRMULAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 - SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - R$ 1.368,00. VIGÊNCIA: 20/05/2022 a 20/05/2023. Ata 02 - MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R$ 28.786,30. 24/05/2022 a 24/05/2023. Ata 03 - CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R$ 11.489,16. 24/05/2022 a 24/05/2023. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**

**RESULTADO FASE PROPOSTA**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO DA AV. JOSEFA MARIA DOS SANTOS, CONFORME PROJETO BÁSICO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA - Valor: R$ 47.192,30. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário

das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.

Picuí - PB, 25 de Maio de 2022

**JOSEPH SMITH MOSIAH DA SILVA AZEVEDO**
**Presidente da Comissão**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITES, FÓRMULAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDIANTE REQUISIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2022. DOTAÇÃO: 20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.2023.2096 – 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.32.00.00 10.301.2004.2034 – 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.30.02.00 / 3.3.90.32.00.00 10.301.2004.2078 – 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.32.00.00 10.302.2005.2041 – 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.30.02.00 / 3.3.90.32.00.00 10.303.2004.2073 – 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.30.02.00 / 3.3.90.32.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00191/2022 - 20.05.22 - SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - R$ 1.368,00; CT Nº 00192/2022 - 24.05.22 - MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R$ 28.786,30; CT Nº 00193/2022 - 24.05.22 - CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R$ 11.489,16.

# Prefeitura Municipal de São João do Tigre

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CAUSAS TRABALHISTAS PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER - R$ 27.852,00.

São João do Tigre - PB, 18 de Maio de 2022

**MARCIO ALEXANDRE LEITE**
**Prefeito**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CAUSAS TRABALHISTAS PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 01.010 – SECRETARIA DE ADMINISTRACAO – 02.091.2027.2002 – MANTER A PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL – 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 19/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 05201/2022 - 19.05.22 - GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER - R$ 27.852,00.

# Câmara Municipal de Lagoa

## LICITAÇÕES

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**DISPENSA Nº DV00003/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2022, que objetiva: Contratação de empresa para Hospedagem, Manutenção, Acompanhamento e atualização (padronização) do Site Oficial do Poder Legislativo, com páginas dinâmicas gerenciadas por Sistema Open Source/Software Livre: Licença GNU/GPL, contemplando a implantação de recursos, monitoramento, testes, treinamento, suporte, manutenção e operação assistida junto a Câmara Municipal de Lagoa–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERNANDO ESTEVAM DE MEDEIROS 03976307432 - R$ 9.800,00.

Lagoa - PB, 23 de Maio de 2022

**JUCELIO VIEIRA DE SALES**
**Presidente**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2022. OBJETO: Contratação de empresa para Hospedagem, Manutenção, Acompanhamento e atualização (padronização) do Site Oficial do Poder Legislativo, com páginas dinâmicas gerenciadas por Sistema Open Source/Software Livre: Licença GNU/GPL, contemplando a implantação de recursos, monitoramento, testes, treinamento, suporte, manutenção e operação assistida junto a Câmara Municipal de Lagoa–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração da Câmara. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 23/05/2022.

## EXTRATO

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para Hospedagem, Manutenção, Acompanhamento e atualização (padronização) do Site Oficial do Poder Legislativo, com páginas dinâmicas gerenciadas por Sistema Open Source/Software Livre: Licença GNU/GPL, contemplando a implantação de recursos, monitoramento, testes, treinamento, suporte, manutenção e operação assistida junto a Câmara Municipal de Lagoa–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos ordinários QDD 2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Lagoa e: CT Nº 00004/2022 - 24.05.22 - FERNANDO ESTEVAM DE MEDEIROS 03976307432 - R$ 9.800,00.

# Câmara Municipal de Solânea

## LICITAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Fernandes de Lima, S/N - Centro - Solânea - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SOLÂNEA–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 13:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... E-mail: CMSOL@GMAIL.COM. Edital: https://cmsolanea.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Solânea - PB, 24 de Maio de 2022

**JUSCELINO SOARES DA SILVA**
**Pregoeiro Oficial**

# Câmara Municipal de São Bentinho

## LICITAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022**

OBJETO: Aquisição de um Veículo tipo passeio, para atender a demanda da Câmara Municipal de São Bentinho/PB, conforme especificações do Termo de Referência. Data e Local, às 14h00min do dia 08 de junho de 2022, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: E-mail: cmsb.pb.leg@gmail.com. Edital: www.saobentinho.pb.leg.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Bentinho - PB, 23 de maio de 2022.

**FRANCISCO DE ASSIS ROSADO PEREIRA**
**Pregoeiro**

# ATO EMPRESARIAL

**VÁRZEA DA JUREMA RESIDENCIAL**

Patos, 25 de Maio de 2022

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **LR LOTEAMENTOS E SERVICOS LTDA**, com sede a Rua Pedro Firmino, 107 Sala 909, Edifício Milindra Empresarial, vem pelo presente, CONVOCAR os senhores condôminos para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE ENTREGA E INSTALAÇÃO DO CONDOMINIO VARZEA DA JUREMA**, a realizar-se no dia 11 de Junho de 2021, sábado, no **Salão de Festas do próprio condomínio**, situado a BR 361, sentido Piancó, nesta cidade de Patos/PB. A Assembleia terá inícioàs09:00h com foro qualificado e as 09:30 com o foro presente, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

1) Entrega do Empreendimento;
2) Instalação do Condomínio;
3) Eleição do Síndico, subsíndico e Conselho Fiscal;
4) Outros assuntos.

**Normas do Edital a serem seguidas na Assembleia:**

1. O Condômino poderá ser representado na Assembleia por Procurador, portando procuração com poderesexpressos;

**LR LOTEAMENTOS E SERVICOS LTDA**

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos,** instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado